

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

**Gestão da Conservação da Natureza no Parque Natural de Montesinho:
a teoria e a prática ao longo de 25 anos**

**Tese de Mestrado
em Gestão e Conservação da Natureza**

Armindo José Afonso Rodrigues

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

BRAGANÇA, DEZEMBRO DE 2008

Ao Tiago e à Céu

AGRADECIMENTOS

A realização deste trabalho foi possível graças à colaboração de muitas pessoas que, de variadas formas, me prestaram um valioso auxílio e a quem quero agradecer.

À minha família, por todo o carinho, apoio e paciência, principalmente ao Tiago pelo tempo que não lhe pude dedicar.

Ao Professor Orlando Rodrigues, meu orientador, agradeço a sua superior orientação, transmitida com a simplicidade que lhe é inerente. Nas fases mais importantes do trabalho as suas sugestões e incentivos constituíram factores decisivos para a sua realização.

Ao Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade/Parque Natural de Montesinho por ter disponibilizado e facilitado o acesso aos dados utilizados neste trabalho; principalmente ao, então Presidente da Comissão Directiva do Parque Natural de Montesinho, Eng.º Jorge Dias, pela colaboração e apoio prestados.

À Liete Afonso pela disponibilidade e apoio na consulta dos dossiers do arquivo da contabilidade.

Quero também manifestar o meu agradecimento e simpatia a todos os colegas do Parque Natural de Montesinho a quem tive de incomodar para obter os esclarecimentos necessários ao enquadramento, no âmbito deste trabalho, de diversas acções realizadas no seu campo de acção.

À Dr.ª Deolinda Borges, do ICNB, pela disponibilização de diversos planos de actividades do instituto.

Ao Professor João Azevedo pela disponibilidade e pelos incentivos.

A todas as pessoas que directa ou indirectamente comigo colaboraram ao longo destes anos de trabalho e estudo.

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	5
2. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO PROBLEMA.....	7
3. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO	11
3.1. Enquadramento legal e objectivos	11
3.1.1. Legislação específica.....	11
3.1.2. Objectivos.....	12
3.2. Localização	13
3.3. Geologia e geomorfologia	13
3.4. Hidrografia.....	15
3.5. Clima	16
3.6. Flora e vegetação.....	17
3.7. Fauna.....	18
3.8. Ocupação humana do território.....	20
3.9. Actividades socioeconómicas	22
3.10. Aspectos etnográficos.....	25
4. ENQUADRAMENTO TEÓRICO.....	27
4.1. Ordenamento do Território.....	27
4.1.1. O conceito de ordenamento do território.....	27
4.1.2. Instrumentos de Ordenamento do Território.....	28
4.1.3. Os Planos de Ordenamento do Território.....	28
4.1.4. Os Planos Especiais de Ordenamento do Território	29
4.1.5. Os Planos de Ordenamento das Áreas Protegidas	30
4.1.5.1. Estrutura dos Planos de Ordenamento e de Gestão de Áreas Protegidas	32
4.1.6. Relação ordenamento do território/desenvolvimento sustentável/ conservação da Natureza.....	37
4.2. Os Planos de Actividades e Orçamentos do ICN e das Áreas Protegidas.....	40
4.2.1. Enquadramento legal	40
4.2.2. Processo de elaboração.....	42
4.2.3. A estrutura	45
4.2.4. Os Planos de Actividades e Orçamentos do PNM	46
5. MATERIAL E MÉTODOS.....	47
5.1. Definição de Estudos e Acções de Conservação da Natureza e de Acções de Promoção do Desenvolvimento Sustentável.....	47

5.1.1. Estudos e Acções de Conservação da Natureza	49
5.1.2. Acções de promoção do desenvolvimento sustentável	52
5.2. Recolha e tratamento dos dados.....	60
5.3. Cartografia de base	66
5.3.1. Planta Síntese do Plano de Ordenamento do Parque Natural de Montesinho	67
5.3.1.1. Níveis de protecção e graus de prioridade de conservação	68
6. RESULTADOS E DISCUSSÃO	75
7. CONCLUSÕES	89
8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	97
9. ANEXOS.....	103
Anexo 1.....	103
Anexo 2	106
Anexo 3	107
Anexo 4	111
Anexo 5	112
Anexo 6	114

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Concelhos e freguesias abrangidos pela área de estudo (Adaptado de PNM, 2007a) .11	
Tabela 2 – Relação entre as áreas dos regimes de protecção do POPNM e as áreas das freguesias 72	72
Tabela 3 – Total dos investimentos 76	76
Tabela 4 – Total de Investimentos “Área do PNM” por tipo e por concelho..... 80	80
Tabela 5 – Investimentos em EACN e APDS por freguesia..... 82	82
Tabela 6 – Percentagem da área da freguesia na Área Prioritária Total e percentagem do Investimento Total aplicada na freguesia 83	83
Tabela 7 – Cálculo do coeficiente de correlação entre a área prioritária para a conservação da Natureza na freguesia e o investimento total aplicado na freguesia 85	85
Tabela 8 – Cálculo do coeficiente de correlação entre a área prioritária para a conservação da Natureza na freguesia e o investimento em EACN aplicado na freguesia..... 87	87

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Evolução dos investimentos entre 1990 e 2006.....	76
Gráfico 2 – Total de Investimentos – Relação “Área do PNM”/“Fora do PNM”	77
Gráfico 3 – Total de Investimentos “Fora do PNM” - Relação EACN/APDS	77
Gráfico 4 – Investimento Total – Relação EACN/APDS	77
Gráfico 5 – Investimento total “Área do PNM” – Relação EACN/APDS.....	77
Gráfico 6 – Total de Investimentos por tipo – relação entre concelhos.....	80
Gráfico 7 – Área Prioritária para a conservação da Natureza – relação entre concelhos.....	80
Gráfico 8 – Investimentos em EACN e APDS por freguesia	83
Gráfico 9 – Comparação entre a percentagem da área da freguesia na Área Prioritária Total e a percentagem do Investimento Total aplicada na freguesia.....	84
Gráfico 10 – Diagrama (x, y) para a área prioritária para a conservação da Natureza na freguesia e o investimento total aplicado na freguesia.....	86
Gráfico 11 – Diagrama (x, y) para a área prioritária para a conservação da Natureza na freguesia e o investimento em EACN aplicado na freguesia	87

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Localização do P. N. de Montesindeho	13
Figura 2 – Mapa das áreas das freguesias abrangidas pelo limite do PNM.....	67

INTRODUÇÃO

1

Os diplomas legais que estabeleceram a criação das diversas áreas protegidas existentes em Portugal definiram, também, os prazos para a elaboração do plano de ordenamento e do respectivo regulamento para cada uma delas. Foi o caso do Decreto-Lei n.º 355/79, de 30 de Agosto, que criou o Parque Natural de Montesinho (PNM) e que no seu art.º 5º, n.º 1, previa o prazo de um ano para a execução do *“Ordenamento Preliminar e do Regulamento”*.

Este prazo não foi cumprido, tal como não foram cumpridos vários outros prazos entretanto estabelecidos, e só em final de Dezembro de 2007 é que o Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ICNB) apresentou à tutela uma proposta de Plano de Ordenamento para o PNM (POPNM).

Paralelamente a todas as prorrogações de prazos e tentativas de elaboração do POPNM, a gestão desta Área Protegida (AP) foi desenvolvendo actividades e efectuando investimentos, no âmbito dos diversos planos de actividades e orçamentos, sem que estivesse definido e aprovado um zonamento de valores e prioridades de conservação e uma descrição de actividades de gestão para cada uma das suas áreas prioritárias.

Assumindo que uma parte importante dos custos da conservação da Natureza e da Biodiversidade são imputados às comunidades locais e que os investimentos efectuados pelas áreas protegidas possuem uma componente de promoção do desenvolvimento sustentável como meio, entre outros, de compensação pelos serviços prestados à comunidade global e de atenuação dos efeitos do maior número de restrições que suportam, pretendemos analisar a evolução dos investimentos do PNM no tempo e no espaço, a sua correlação com a distribuição territorial dos valores de conservação da Natureza e da biodiversidade, utilizando a proposta de zonamento disponibilizada durante o processo de consulta pública acima referido, e a relação entre a

componente destinada a acções de apoio à promoção do desenvolvimento sustentável com os investimentos directos em acções de conservação da Natureza.

Sendo o PNM uma área em que a paisagem tem uma forte intervenção humana e que é fundamental que essa intervenção se mantenha de forma equilibrada e harmoniosa tendo em vista a manutenção de alguns tipos de ecossistemas... tentaremos perceber de que forma e com que investimentos tem vindo a ser incentivada a sua manutenção.

Iniciamos este trabalho com a identificação e caracterização do problema alvo do estudo (capítulo 2), estabelecendo as questões que pretendemos ver respondidas. Fazemos de seguida uma caracterização sucinta da área de estudo (capítulo 3), abordando o seu enquadramento legal e os seus objectivos, o património natural, a ocupação humana do território, as actividades socioeconómicas e o património cultural.

No capítulo 4 abordamos os princípios do ordenamento do território, os instrumentos de gestão territorial, principalmente os planos especiais de ordenamento do território, e o enquadramento, processo de elaboração e estrutura dos planos de actividades e orçamentos do Instituto da Conservação da Natureza (ICN) e das áreas protegidas, destacando os relacionados com o PNM. Definimos, no capítulo seguinte, *Estudos e Acções de Conservação da Natureza e Acções de Promoção do Desenvolvimento Sustentável*, estabelecendo as acções que integram cada um destes grupos, descrevemos o processo de recolha e tratamento dos dados e apresentamos a cartografia utilizada.

Por fim, procedemos à análise e discussão dos resultados obtidos (capítulo 6) e apresentaremos as principais conclusões obtidas (capítulo 7).

De referir que da intenção inicial de proceder à análise de 25 anos de actividade do PNM, presente aquando da apresentação da proposta de dissertação à Universidade dos Açores, só foi possível proceder à análise de 16 anos de actividade pelas razões que mais á frente especificaremos.

IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO PROBLEMA 2

A gestão de áreas protegidas pode ser definida como o processo dinâmico mediante o qual é desenvolvida e implementada uma estratégia coordenada para atribuição de diversos recursos visando alcançar a conservação e utilização múltipla sustentáveis destas áreas (Cunha, 2002).

Este processo, tendo em vista a utilização racional ou a conservação de recursos ou ambiente, exige conhecimentos integrados em instrumentos de gestão eficazes e instituições dotadas de recursos humanos, materiais e financeiros capazes de se organizarem para a concretização dos seus objectivos.

A estrutura de funcionamento das instituições pode ser um dos principais obstáculos à gestão integrada. Diferentes instituições com competências distintas e interesses diversos sobre uma mesma área levam à definição de objectivos também eles distintos e por vezes divergentes que se traduzem em estratégias de acção não concertadas (Cunha, 2002).

Por isso, na gestão de áreas protegidas são de extrema importância os processos de planeamento e ordenamento que associados a políticas, objectivos e acções, e tomando por base as ameaças a suster, as potencialidades a incentivar e as compatibilidades a monitorizar, permitem gerir os diferentes recursos existentes numa perspectiva de materialização do desenvolvimento sustentável, da conservação da Natureza e da manutenção da biodiversidade.

Ordenar e planear são actos intrínsecos da actividade humana. Esta intuição para o ordenamento e o planeamento prende-se com a necessidade de estabelecer uma ordem nos processos humanos, de estabelecer regras de funcionamento que permitam uma harmonia temporal para o desenvolvimento de acções ou para a utilização de recursos e que, consequentemente, permitam atingir objectivos de satisfação de necessidades e aspirações individuais ou colectivas. Assim, o planeamento formal é determinado pela sociedade de um modo que está fortemente ligado ao sistema de tomada de decisão (Partidário, 1999).

Tanto assim é que, em 1979, quando foi criado Parque Natural de Montesinho, a exemplo do que aconteceu com outras áreas protegidas, o legislador estabeleceu a necessidade de execução do “*Ordenamento Preliminar e do Regulamento*”, definindo o prazo de um ano para a sua elaboração (Decreto-Lei n.º 355/79, de 30 de Agosto, art.º 5º, n.º 1). Porém, tal não veio a verificar-se.

Em 1997, aquando da sua reclassificação, o Decreto Regulamentar n.º 5-A/97, de 4 de Abril, no seu art.º 15º, n.º 1, estabeleceu o prazo máximo de cinco anos para a elaboração do “*plano de ordenamento e respectivo regulamento*”. Não sendo ainda concretizado, é concedido, em 2002, o prazo de dois anos para serem aprovados os planos de ordenamento das áreas protegidas que os não têm (Decreto-Lei n.º 204/2002 de 1 de Outubro). Mais uma vez os prazos estabelecidos não foram cumpridos e o PNM, completados vinte e cinco anos da sua classificação, ainda não tinha o respectivo Plano de Ordenamento aprovado e publicado.

Aproximando-se o final de mais um prazo para a sua elaboração, e para evitar a desclassificação das áreas protegida sem plano de ordenamento, foi aprovado em Reunião do Conselho de Ministros de 2 de Setembro de 2004, e publicado em 8 de Outubro de 2004, o Decreto-Lei n.º 217-A/2004 que prorrogava até 31 de Dezembro de 2005 o prazo para a elaboração dos planos de ordenamento, mantendo “*em vigor a classificação das áreas protegidas operada pelos diplomas que procederam à respectiva classificação ou reclassificação*”.

Apesar de no período referido se terem concluído alguns planos cuja elaboração se arrastava há muitos anos, não foi possível concluir todos os planos de ordenamento de áreas protegidas, entre os quais o do PNM.

Considerando ser conveniente o estabelecimento de um prazo geral orientador, o governo optou por fixar um novo prazo para a aprovação dos planos de ordenamento das áreas protegidas através do Decreto-Lei n.º 67/2006, de 23 de Março, no qual, simultaneamente, “*e tendo em conta a prática legislativa*”, reafirma que se mantém em vigor a classificação das áreas protegidas operada pelos diplomas que procederam à respectiva classificação ou reclassificação ao abrigo do Decreto-Lei n.º 19/93, de 23 de Janeiro. Alarga o prazo previsto no n.º 1 do artigo 1.º

do Decreto-Lei n.º 217-A/2004, de 8 de Outubro, por dois anos a contar da data do respectivo termo, o que, na prática, significa até 31 de Dezembro de 2007.

É no final deste último período que o, agora, Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ICNB) apresenta à tutela uma proposta de Plano de Ordenamento para o PNM que resultou do processo de elaboração iniciado pelo Instituto Politécnico de Bragança¹ e concluído pela equipa técnica do PNM. Esta proposta é aprovada pelo governo e publicada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 179/2008, de 24-11-2008, concluindo, assim, o processo de elaboração do POPNM.

A inexistência de plano de ordenamento e gestão para o PNM, durante tanto tempo, tem dificultado uma gestão integrada promotora de modelos de desenvolvimento privilegiadores da protecção e da valorização dos recursos e da qualidade de vida das populações; uma gestão que desenvolva e implemente uma estratégia coordenada para gerir recursos ambientais, sociais, culturais e institucionais, com o fim de alcançar a conservação e o uso múltiplo sustentável desta área protegida; uma gestão que promovendo o desenvolvimento das diferentes vertentes dos recursos da área considere e atenuar a conflitualidade potencial de usos e de interesses de diversa natureza inerentes e típicos de sistemas heterogéneos, abertos, dinâmicos e, por vezes, polarizadores.

Acresce, ainda, a diversidade dos objectivos do PNM que abrangendo desde a preservação das *“espécies animais e vegetais e dos habitats naturais”*, dos *“biótopos e as formações geológicas, geomorfológicas e espeleológicas notáveis”*, dos *“locais que apresentem um interesse especial e relevante para a evolução natural dos processos ecológicos”*, do *“património natural e paisagístico”* até à promoção de *“um modelo de desenvolvimento sustentado, demonstrativo de uma estreita articulação entre a gestão e preservação do património natural e a valorização das manifestações humanas locais”*, à valorização de *“todas as manifestações peculiares da cultura local”* e à criação de *“condições que propiciem o lazer e o recreio, numa perspectiva de sensibilização e educação*

¹ Contrato estabelecido, em 12 de Novembro de 2004, entre o ICN e o IPB para elaboração do POPNM.

ambiental”, passando pela *“instituição da participação e do envolvimento activo da população local na prossecução dos objectivos do Parque Natural”* (Decreto Regulamentar n.º 5-A/97 de 4 de Abril) tornam extremamente difícil a compatibilização das acções e investimentos com as diferentes áreas prioritárias para a conservação da Natureza e da biodiversidade sem a preciosa ajuda do plano de ordenamento e gestão e respectivos programa de execução e plano de financiamento na definição das estratégias de intervenção.

Assim, e partindo do pressuposto que *os valores naturais, paisagísticos e humanos da região abrangida pelas serras de Montesinho e Coroa* (Decreto-Lei n.º 355/79 de 30 de Agosto) que levaram à classificação do PNM se encontram heterogeneamente distribuídos por toda esta área, pretendemos com este trabalho encontrar resposta para as seguintes questões:

- As acções e investimentos efectuados pelo PNM estão correlacionados positivamente com a distribuição territorial dos valores de conservação da Natureza e da biodiversidade presentes?
- Que relação existe entre a componente dos investimentos destinada a acções de apoio à promoção do desenvolvimento sustentável das comunidades locais, como forma de reduzir a pressão sobre esta área, como compensação pelos serviços prestados à comunidade global e de atenuação dos efeitos do maior número de restrições que suportam, e a componente dos investimentos directos em estudos e acções de conservação da Natureza?

O estudo destas questões pode ser o princípio da resposta à necessidade permanente de reunir e analisar informação sobre os resultados das políticas e intervenções, com vista ao seu reajustamento/redefinição ou continuação, na procura do equilíbrio e optimização da protecção e conservação da Natureza com o uso público e o desenvolvimento económico da área do PNM.

CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO

3

A área de estudo corresponde à área do Parque Natural de Montesinho, delimitada conforme o estipulado no n.º 1, do art.º 2.º, do Decreto Regulamentar n.º 5-A/97, de 4 de Abril, e representa um total de 74 229 ha. Administrativamente abrange território de dois concelhos e 38 freguesias (PNM, 2007a).

Tabela 1 – Concelhos e freguesias abrangidos pela área de estudo (Adaptado de PNM, 2007a)

CONCELHOS	FREGUESIAS
Bragança	Aveleda, Babe, Baçal, Bragança (Sé), Carragosa, Castrelos, Castro de Avelãs, Deilão, Donai, Espinhosela, França, Gimonde, Gondesende, Meixedo, Parâmio, Quintanilha, Rabal, Rio de Onor e São Julião. 19
Vinhais	Edral, Fresulfe, Mofreita, Moimenta, Montouto, Paçó, Pinheiro Novo, Quirás, Santa Cruz, Santalha, Sobreiró de Baixo, Soeira, Travanca, Tuizelo, Vila Verde, Vilar de Ossos, Vilar de Lomba, Vilar Seco de Lomba, Vinhais. 19

3.1. Enquadramento legal e objectivos

A criação do PNM, insere-se numa política de conservação da Natureza que começa a manifestar-se no limiar dos anos 70 com a publicação da Lei n.º 9/70, de 19 de Junho, que está na base da criação das primeiras áreas protegidas em Portugal, e depois com o Decreto-Lei n.º 613/76, de 27 de Julho, que revoga a referida Lei e promulga o novo regime de protecção à Natureza. Este decreto vem introduzir a figura de Parque Natural, definindo-o como “*áreas do território, devidamente ordenadas, tendo em vista o recreio, a conservação da natureza, a protecção da paisagem e a promoção das populações rurais, podendo incidir sobre a propriedade pública ou privada e onde o zonamento estabelece as aptidões e usos das diferentes parcelas de terreno*”.

3.1.1. Legislação específica

O PNM foi classificado pelo Decreto-Lei n.º 355/79, de 30 de Agosto, e foi reclassificado, mantendo o mesmo estatuto, em 1997, pelo Decreto Regulamentar n.º 5-A/97, de 4 de Abril, em consequência da publicação em 23 de Janeiro de 1993 da Lei Quadro da Áreas Protegidas, o

Decreto-Lei n.º 19/93, que obrigou à reclassificação de todas as áreas classificadas com base na anterior legislação.

Outros instrumentos fundamentais no enquadramento legal do PNM, e que dizem respeito particularmente à conservação da Natureza, são: a Resolução de Conselho de Ministros n.º 142/97, de 28 de Agosto, que classifica, entre outros, o Sítio Montesinho-Nogueira como Sítio da Rede Natura (Sítio PTCO0002 – Montesinho-Nogueira) transpondo para o direito interno a Directiva n.º 92/43/CEE, do Conselho, de 21 de Maio, relativa à preservação dos habitats naturais e da fauna e da flora selvagens, e o Decreto-Lei n.º 384-B/99, de 23 de Setembro, que cria, entre outras, a Zona de Protecção Especial (ZPE) das Serras de Montesinho e Nogueira, e revê a transposição para a ordem jurídica interna das Directivas n.º 79/409/CEE, do Conselho, de 2 de Abril, e n.º 92/43/CEE, do Conselho, de 21 de Maio.

Com a aprovação do regime jurídico da conservação da natureza e da biodiversidade pelo Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de Julho, o PNM mantém em vigor a classificação que lhe foi atribuída nos decretos de classificação e reclassificação, conforme o previsto no artigo 49.º do referido diploma legal.

3.1.2. Objectivos

Conforme o definido no art.º 3, do Decreto Regulamentar n.º 5-A/97, de 4 de Abril, são objectivos específicos do PNM:

- Preservar as espécies animais e vegetais e os *habitats* naturais que apresentem características peculiares, quer pela sua raridade e valor científico, quer por se encontrarem em vias de extinção;
- Preservar os biótopos e as formações geológicas, geomorfológicas e espeleológicas notáveis;
- Preservar ou recuperar os *habitats* da fauna migratória;
- Preservar os locais que apresentem um interesse especial e relevante para a evolução natural dos processos ecológicos;

- Preservar e conservar o património natural e paisagístico de todos os impactes negativos que possam resultar directa ou indirectamente de actividades humanas;
- Promover um modelo de desenvolvimento sustentado, demonstrativo de uma estreita articulação entre a gestão e preservação do património natural e a valorização das manifestações humanas locais;
- Instituir a participação e o envolvimento activo da população local na prossecução dos objectos do Parque Natural;
- Valorizar todas as manifestações peculiares da cultura local;
- Criar condições que propiciem o lazer e o recreio, numa perspectiva de sensibilização e educação ambiental.

3.2. Localização

O PNM fica situado no extremo Nordeste de Portugal, no distrito de Bragança, abrangendo a parte norte dos concelhos de Bragança e Vinhais.

Sobressaem deste imaginado quadrilátero alongado, limitado a Norte, Nascente e Poente pela fronteira com Espanha e fechado a Sul, de uma forma um tanto grosseira, por uma linha imaginária que liga Sandim a Quintanilha, as serras da Coroa (1272 m) e de Montesinho (1486 m).

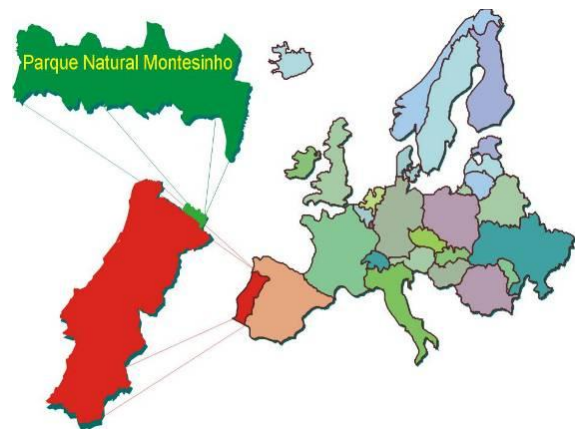


Figura 1 – Localização do P. N. de Montesinho

3.3. Geologia e geomorfologia

Geologicamente, a área do PNM integra-se na complexa geologia do Noroeste Peninsular, abrangendo as zonas Centro Ibérica e Galiza – Trás-os-Montes. Destacam-se nesta região os chamados *complexos polimetamórficos alóctones*, constituídos pelo empilhamento de diversas unidades tectónicas, carreadas e instaladas sobre metassedimentos Paleozóicos. Pelos actuais dados

científicos, estima-se que essa instalação resultou da colisão de placas tectónicas iniciada há aproximadamente 400 milhões de anos e terminada há 320 milhões de anos. A área do PNM é abrangida por um destes complexos, o chamado *Maciço de Bragança*, onde estão presentes rochas exóticas da crosta e do manto terrestre e que constituem as unidades alóctones superior e intermédia (Meireles *at al.*, 2005).

Na unidade superior deste maciço ocorrem tipos de rochas raras em Portugal, pertencentes ao grupo das rochas básicas e ultrabásicas. As primeiras, mais frequentes, são representadas, sobretudo, por anfibolitos, enquanto que as segundas, bastante incomuns, se identificam por faixas estreitas de serpentinitos.

Na serra de Montesinho ocorrem importantes afloramentos graníticos, constituídos, maioritariamente, por granito de grão médio a grosseiro, de duas micas, que fazem parte do maciço com o mesmo nome, sendo a terminação do maciço granítico da serra da Gamoneda. Nas proximidades das aldeias de Moimenta e Pinheiro Velho ocorrem, também, afloramentos graníticos que, embora pareçam diferentes, integram o mesmo maciço granítico (Meireles *at al.*, 2005).

As areias e cascalhos de idade fini-terciária (entre 2 e 5 milhões de anos) observados junto a Aveleda, Baçal e Atalaia preenchem antigos vales fluviais e bacias de deslizamento incluídos num leque aluvial integrante de um anterior sistema de drenagem diferente do actual (Meireles *at al.*, 2005).

As estruturas tectónicas e as litologias condicionam a geomorfologia do PNM, variando a paisagem em função do substrato litológico e do controlo tectónico alpino, determinantes no escalonamento do relevo, especialmente no sector oriental. A depressão tectónica associada ao grande acidente tectónico Bragança-Vilariça-Manteigas (BVM), com orientação NNE-SSW, e o rejogo alpino da estrutura tectónica originada na parte terminal da orogenia Hercínica, marcam significativamente a geomorfologia da área a norte de Bragança (Meireles *at al.*, 2005).

Assim, nesta área, define-se um *graben*, tendo como área central o bloco abatido de Baçal-Aveleda a cotas entre os 600 e 900 m (Baixa Lombada), em relação a um bloco oriental, planalto de

Babe-Deilão a 800-900 m, (Alta Lombada) e a um bloco ocidental ainda mais elevado (Montesinho 1486 m) iniciado numa área aplanada nos 850-900 m da região de Espinhosela-Donai.

A ideia de planalto domina a paisagem, conferindo-lhe uma certa sobriedade de formas, realçada por uma sucessão de vales fluviais, por vezes profundos, que rasgam a região no sentido norte-sul.

Não se vislumbram, portanto, quaisquer picos abruptos ou isolados, mas uma morfologia regular, em que sobressaem as serras da Seculqueira (1146 m), da Coroa (1272 m), da Mofreita (1147 m), de Montesinho (1486 m) e de Guadramil (1026 m).

3.4. Hidrografia

A tectónica alpina, determinante na configuração da paisagem actual, condiciona a orientação geral (N-S, NNE-SSW) dos principais cursos de água que integram a rede hidrográfica existente, relativamente densa e distribuída por toda a área do Parque, constituída, para além daqueles, mais caudalosos, pelos seus afluentes e ainda pelas pequenas ribeiras e linhas de água torrenciais.

O sistema fluvial do PNM insere-se, na sua globalidade, na rede hidrográfica do Rio Douro, nomeadamente nas Bacias Hidrográficas dos Rios Tua e Sabor, que constituem dois dos principais afluentes da margem direita do Rio Douro. A área do Parque abrange essencialmente os troços de cabeceira dos cursos de água principais destas bacias (Rios Tuela e Rabaçal e Rios Sabor e Maçãs) e alguns dos seus afluentes de média e pequena dimensão.

Os cursos de água mais importantes que percorrem o Parque são, de Ocidente para Oriente, os Rios Mente, Rabaçal, Tuela e Baceiro, incluídos na rede hidrográfica do Tua, e os Rios Sabor, Igrejas, Onor e Maçãs, pertencentes à Bacia do Sabor.

Na área do Parque, o regime dos rios é caracteristicamente irregular, associado à fraca permeabilidade das rochas nas quais se inserem as bacias hidrográficas, e à presença, em geral, de fortes declives das encostas e corredores ripícolas pouco desenvolvidos que favorecem um escoamento rápido das águas.

Todos estes cursos de água de maior dimensão que percorrem a área do PNM nascem em território espanhol.

3.5. Clima

A região do PNM situa-se na chamada Terra Fria Transmontana, apresentando, no entanto, aspectos de transição em pequenas áreas localizadas no fundo dos vales dos Rios Mente, Rabaçal e Tuela e na parte oriental junto a Gimonde e Quintanilha (Gonçalves, 1980).

De uma maneira geral a pluviosidade é mais elevada na parte central e ocidental e na Serra de Montesinho. Assim, na zona de Vinhais as precipitações rondam os 1.000 e 1.100 mm (médias anuais), sendo superiores a 1.400 mm na Serra da Coroa; na parte Oriental ocorrem entre os 800 e os 1.000 mm, sendo superiores a 1.400 mm na Serra de Montesinho. O regime de chuvas é o mesmo em toda a área, apresentando a característica mediterrânea de ocorrência de chuvas na estação fria. A queda de neve no período de Inverno é relativamente regular.

No que diz respeito á temperatura, a sua média anual situa-se entre os 9° e os 13° C, sendo que nos meses mais frios varia entre os 3° e os 5° C e entre os 19 e os 21° C no mês mais quente; estes valores nas Serras de Montesinho e Coroa variam entre os 1° e os 3° C e os 16° e os 18°C, respectivamente. De uma maneira geral a área é caracterizada por Invernos frios e longos e Verões quentes e curtos. Nas Serras de Montesinho e Coroa, acima dos 1.100 e 1.200 metros, os Invernos são rigorosos e os Verões curtos e frescos (Gonçalves, 1980).

A “*evapotranspiração média anual*” está compreendida entre os 600 e os 700 mm. O “*número médio de dias de geada*” tem um mínimo de 60 dias e ultrapassa os 80 dias nas cotas mais elevadas da Serra de Montesinho; em média as primeiras e as últimas geadas ocorrem na segunda quinzena de Outubro e na primeira dezena de Maio; na Serra de Montesinho, em média, as primeiras geadas verificam-se ainda no mês de Setembro (Aguiar, 2001). As zonas especialmente propícias à sua ocorrência são a Baixa Lombada, o vale de Cova de Lua e o planalto da Serra de Montesinho.

A humidade relativa média anual oscila entre os 60 e os 80%.

3.6. Flora e vegetação

O PNM devido à sua localização geográfica privilegiada e à grande variabilidade geológica e climática que apresenta, alberga uma elevada diversidade de flora e vegetação (Rodrigues e Aguiar, 1998b).

Em toda a área é possível observar matas de azinheira (*Quercus rotundifolia*), em zonas de baixa altitude e expostas ao sol onde o clima é mais seco, de carvalho-negral (*Quercus pyrenaica*), em zonas de altitudes superiores onde o clima é mais húmido e frio, e soutos de castanheiros, *Castanea sativa*. Da degradação das matas resultam áreas mais ou menos extensas de matagais de urze (*Erica australis* e *Erica umbellata*), de carqueja (*Chamaespartium tridentatum*) e de sargaço (*Hailimium alyssoides*), nas zonas mais frias, e matagais de esteva (*Cistus ladanifer*), de arçã (*Lavandula stoechas* subsp. *sampaiana*) e de sal-puro (*Thymus mastichina*), nas zonas de influência mediterrânica.

Associadas a estas matas, de azinheira e de carvalho, surgem diversas plantas, algumas com elevado valor de conservação, como a gilbardeira (*Ruscus aculeatus*), o medronheiro (*Arbutus unedo*), o trovisco (*Daphne gnidium*), a rosa-de-lobo (*Paeonia broteroi*), o jasmim-silvestre (*Jasminum fruticans*), a cássia-branca (*Osyris alba*) e o cadorno (*Phillyrea angustifolia*). Nas orlas e clareiras dos carvalhais ocorrem o martagão (*Lilium martagon*), as esporas-bravas (*Linaria triornithophora*) e o gerânio-sanguíneo (*Geranium sanguineum*), embora com estatuto de conservação menos preocupante. No entanto, plantas raras e exclusivas dos carvalhais do Parque e Serra da Nogueira são a violeta (*Viola hirta*), a *Arabis glabra*, a *Centaurea triumfetti* subsp. *Lingulata* (Rodrigues e Aguiar, 1998b).

Os bosques ribeirinhos ocorrem ao longo de todos os rios e ribeiras do Parque, sendo dominados pelo freixo (*Fraxinus angustifolia*), amieiro (*Alnus glutinosa*), borrazeira negra (*Salix atrocinera*), borrazeira-branca (*Salix salvifolia*), pilriteiro (*Crataegus monogyna*) e urze-branca (*Erica arborea*). Do elenco florístico destas formações salienta-se o embude (*Oenanthe crocata*) e a saponária (*Saponaria officinalis*). Estes bosques foram grandemente reduzidos para criação de prados semi-naturais, vulgarmente designados por lameiros. São espaços utilizados para o pastoreio directo ou para a produção de feno e a sua estrutura vegetal só é mantida pela

constante acção humana. Apresentam uma elevada riqueza e diversidade florística incluindo diversos endemismos. Destacam-se a *Ajuga pyramidalis* subsp. *meonantha*, *Dactylorhiza maculata*, *Thymus pulegiodes* e *Viola bubanii* (Rodrigues e Aguiar, 1998b).

3.7. Fauna

Na área do PNM existem comunidades faunísticas de grande diversidade que, no conjunto, estão representadas por 249 espécies de vertebrados, sendo 50 de mamíferos, 160 de aves, 18 de répteis, 13 de anfíbios e 8 de peixes. Esta riqueza taxonómica está na base de estruturas tróficas de elevada complexidade nas quais estão envolvidas espécies que conferem um valor conservacionista inestimável a esta AP, caso dos super-predadores (v. g. lobo e águia-real) (PNM, 2007a).

Podem ser observadas 48 espécies de mamíferos, correspondendo a 75% dos mamíferos terrestres que ocorrem em Portugal e a cerca de um quarto de todos os que existem na Europa. De salientar que das 28 espécies referenciadas no Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal com estatuto de conservação “ameaçado”, 17 existem nesta área em relativa abundância e com populações estáveis (Moreira, 1998).

O lobo, *Canis lupus*, a toupeira-d'água, *Galemys pyrenaica*, a lontra, *Lutra lutra* e o gato-bravo (*Felis sylvestris*), são alguns dos mamíferos mais característicos desta área. O PNM está incluído no principal núcleo populacional do lobo na Península Ibérica e é também aqui que o veado e o corço têm uma sobreposição das suas áreas de distribuição, facto único em Portugal e que contribui para as óptimas condições de sobrevivência do lobo (Moreira, 1998).

Merece especial referência o rato-dos-lameiros (*Arvicola terrestris*) dado ser a área do PNM a única região onde ocorre em todo o território de Portugal (Moreira, 1998).

No grupo das aves, esta área encerra uma diversidade enorme, ocorrendo regularmente cerca de 150 espécies, das quais 125 são dadas como nidificantes (Moreira, 1998). De facto, a comunidade de aves apresenta uma riqueza específica que é das mais elevadas para áreas de montanha. Surgem espécies com grande valor conservacionista, ou sensíveis a alterações do seu habitat, como a águia-real (*Aquila chrysaetos*), o tartaranhão azulado (*Circus cyaneus*), o Milhano (*Milvus*

milvus) ou a cegonha-preta (*Ciconia nigra*), e aves pouco comuns no resto do território nacional, como por exemplo o picanço-de-dorso-ruivo (*Lanius collurio*), o pisco-de-peito-azul (*Luscinia svecica*), o melro-das-rochas (*Monticola saxatilis*), ou ainda o cartaxo-nortenho (*Saxicola rubetra*), e que de um modo geral surgem em zonas de altitude, acima dos 800 metros (PNM, 2007a).

É, no entanto, um conjunto de espécies que ocorrem no PNM com populações importantes a nível nacional e que se encontram globalmente ameaçadas na Europa (Anexo I da Directiva 79/409/CEE) que dão a esta Área Protegida o estatuto de Zona de Protecção Especial (ZPE) para as aves.

Em relação aos grupos dos répteis e dos anfíbios ocorrem cerca de 50% dos endemismos ibéricos ocorrentes em Portugal (Moreira, 1998). Esta área é particularmente importante, pela qualidade e quantidade de *habitat* ripícola, para a conservação de dois endemismos ibéricos: o lagarto-de-água (*Lacerta schreiberi*) e a rã-ibérica (*Rana iberica*).

Os peixes constituem a fauna dos cursos de água do PNM, por excelência, mais reconhecida pelas populações locais, não só porque é apenas a estes meios que se encontra associada e nos quais é observada, mas também porque corresponde ao grupo que mais interacção tem com o Homem sendo a base de uma das actividades lúdicas mais importantes na região: a pesca. No PNM estão presentes 8 espécies piscícolas autóctones, pertencentes às famílias dos salmonídeos - truta-de-rio, *Salmo trutta* - ciprinídeos - boga do douro, *Chondrostoma duriense*, escalo-do-norte, *Squalius carolitertii*, bordalo, *Squalius alburnoides*, panjorca, *Chondrostoma arcasii*, e o barbo, *Barbus bocagei* - cobitídeos - verdemã-do-norte, *Cobitis calderoni*, e anguilídeos – enguia, *Anguilla anguilla* (PNM, 2007a).

Para além dos vertebrados, os cursos de água do PNM suportam ainda comunidades de invertebrados aquáticos, que do ponto de vista da Conservação são também extremamente importantes como as comunidades de bivalves-de-água-doce, nomeadamente das espécies *Margaritifera margaritifera* e *Unio crassus*, recentemente confirmadas para esta Área Protegida (Reis, 2002).

Por último, de referir a importância da área do Parque Natural de Montesinho para a conservação dos lepidópteros em Portugal, especialmente para as borboletas, sendo considerada “*a mais rica em número de espécies*” (Maravalhas, 2003). Encontram-se aqui diversas espécies que em Portugal são raras, como a *Melitaea diamina* e a *Boloria dia*, correm risco de extinção, como a *Brenthis ino* e a *Lycaena virgaureae*, foram recentemente descobertas, como a *Thecla betulae*, estão em dúvida ou não confirmadas como a *Lycaena hippothoe* e a *Maculinea arion* ou estão em declínio na Europa, como a *Tomares ballus*.

3.8. Ocupação humana do território

O conhecimento actual sobre a ocupação humana deste território leva-nos até ao IV e início do III milénio a. C. (Neolítico Final e Neolítico Final/Calcolítico), apesar de não se por de parte uma ocupação pré-histórica mais antiga (Redentor, 1998).

A Lorga de Dine, cavidade de origem cársica, é um importante instrumento para a explicação da história da 2.^a metade do III e início do II milénio a. C., período durante o qual terá desempenhado funções funerárias e de armazém de alimentos, não se pondo de parte as habitacionais.

A descoberta de seis braceletes e um machado de talão com argolas em Valbom – Deilão constitui um dos poucos elementos que informam sobre a ocupação deste território durante a Idade do Bronze.

Como registo do povoamento proto-histórico existem na área do PNM cerca de três dezenas de povoados fortificados (castros). Estrategicamente implantados, com sistemas de defesa constituídos por muralhas e em alguns casos por fossos e parapeitos, permitiam condições óptimas para a prática de uma economia agro-silvo-pastoril.

Esta área, durante a Idade do Ferro, terá sofrido um intenso povoamento e parte dela teria sido território da etnia dos Zoelas (Redentor, 1998).

A chegada dos romanos a este território provocou alterações significativas na organização espacial, levando ao abandono de alguns castros e à criação de diversos habitats integrados na *Civitas Zoelarum*, dependentes do *Conventus Asturum* (Redentor, 1998).

Esta nova rede de povoamento está directamente relacionada com a intensificação das actividades agrícola e mineira e com a implantação da via XVII do *Itinerário de Antonino*, cujo traçado norte evoluía junto ao limite sul do PNM, passando pela sede da *Civitas*, que se reconhece ser Castro de Avelãs (Redentor, 1998).

Com maior ou menor impacto territorial seguiram-se as ocupações germânica, sueva, visigoda e muçulmana.

Com o surgimento do Reino de Portugal, a consolidação das fronteiras e a reorganização do povoamento e do território fomentou-se a organização concelhia - D. Sancho I concede foral a Bragança (1187), D. Afonso III a Vinhais (1253) e D. Dinis a Paçó (1310) e a Lomba (1311 e 1324) -, criaram-se as Vilas Novas de Vinhais e S. João de Lomba e construíram-se castelos em Bragança e Vinhais (Redentor, 1998).

Durante boa parte da Baixa Idade Média e toda a Época Moderna, todo o actual território do parque natural esteve dividido por quatro concelhos: Lomba, Vinhais, Paçó e Bragança. Os respectivos pelourinhos e alguns exemplos da arquitectura religiosa como o arco tardo-românico da Igreja Matriz de Espinhosela e as ruínas da capela da Sr.^a da Hera, em Cova de Lua são testemunhos dos tempos medievais.

A passagem à Época Moderna não se identifica com grandes obras ou edifícios, mas nos séculos XVII e XVIII assiste-se à renovação, noutros casos à construção de raiz, de grande parte dos templos, onde os interiores apresentam estruturas retabulares, mais ou menos ricas, com talha dourada.

No início do século XIX, a implementação das reformas administrativas liberais extinguem os concelhos de Lomba e Paçó e o actual território do parque natural passa a repartir-se entre os concelhos de Bragança e Vinhais.

Os recursos naturais disponíveis parecem ter, ao longo da História, ditado a base económica das comunidades. A actividade agro-silvícola e a criação de gado foram basilares na economia das

gentes, de par com a exploração de recursos mineiros, nomeadamente do ouro, do ferro, do estanho e do volfrâmio.

Actualmente, reside na área do PNM uma população na ordem dos 8000 habitantes, distribuídos por 88 aldeias, implantadas em vales abertos ou a meia encosta, em áreas de relevo mais suave e harmoniosamente integradas na paisagem circundante.

Mais ou menos homogeneamente distribuídas pelo território do Parque, com excepção da zona nordeste que, sendo mais montanhosa, apresenta um povoamento menos denso.

“Esta população distribuiu-se pelo território do Parque segundo um padrão espacial que reflecte, simultaneamente, a relação com os recursos naturais e a proximidade aos aglomerados urbanos. De facto, as freguesias da zona Nordeste do Parque e da zona central em torno da Serra da Coroa, com relevo mais movimentado e solos esqueléticos, sustentam menos população do que as zonas com vales de acumulação e relevo mais fácil. Por outro lado, as freguesias próximas de Bragança e de Vinhais experimentam, sobretudo na época mais recente, maior concentração populacional” (PNM, 2007a).

3.9. Actividades socioeconómicas

A principal actividade dos habitantes desta área é a agricultura, sendo que na maioria dos casos assume mais o carácter de agricultura de complemento de outras actividades profissionais ou da reforma, do que o de actividade profissional exclusiva. As explorações agrícolas do PNM são, na sua quase totalidade, do tipo familiar, trabalhadas quase exclusivamente por conta própria, sendo a superfície agrícola utilizada propriedade dos agricultores ou explorada através de acordos informais, intra ou extra familiares, que possibilitam aos agricultores o acesso ao uso da terra sem que disponham da propriedade plena ou que recorram ao arrendamento formal (PNM, 2007a).

Determinante da composição paisagística regional e no uso do solo, apesar da evolução sofrida nos últimos tempos, continua a ser um modo de vida e marcada por um padrão de auto-suficiência.

As culturas e os tipos de utilização do solo dispõem-se numa estrutura aureolar em função de um gradiente de fertilidade, que determina a configuração da paisagem agrária e vegetal. Podem

identificar-se três grandes auréolas que se interpenetram: as hortas, os terrenos de cereal de sequeiro e os matos (PNM, 2007a). Ressalta a elevada percentagem ocupada pelas culturas de sequeiro, essencialmente culturas arvenses, bem como pelas áreas de incultos, sendo reduzida a referente a culturas de regadio.

Próximas dos povoados situam-se as hortas, terrenos muito férteis mercê de abundantes estrumações e disponibilidade de água para rega, onde é cultivada uma enorme variedade de produtos para consumo diário dos proprietários.

Igualmente instalados em terrenos férteis, normalmente solos de acumulação, profundos, onde a fertilidade elevada é garantida pelo arrastamento de nutrientes de zonas mais altas e onde a disponibilidade de água para rega é significativa, os lameiros assumem um papel central nos sistemas de produção agrícola e por isso são considerados um dos tipos de terreno mais valorizados na economia rural tradicional.

Intimamente associada aos lameiros encontra-se a actividade pecuária, praticada em regime extensivo, centrada em três tipos de produção: bovinicultura, pequenos ruminantes, sobretudo ovinos, e pequenas produções de carácter complementar, onde se incluem a criação de suínos, coelhos e aves de capoeira. Têm solar nesta zona, a raça bovina Mirandesa e a raça ovina Churra Galega Bragançana, cuja produção é factor de sustento da população e diminuição do êxodo rural.

De entre as produções de carácter complementar, os suínos da raça Bísara têm vindo a conhecer um desenvolvimento crescente e, conseqüentemente, a assumir um papel importante no rendimento de algumas famílias. A protecção de alguns produtos regionais que têm por base a carne destes suínos e a implementação das cozinhas regionais de fumeiro tornam expectável o crescimento desta produção.

Desde há muito tempo associado à alimentação dos animais domésticos, principalmente do porco da raça Bísara, o castanheiro, marca indelevelmente a paisagem e a economia destas gentes. Através da comercialização do seu fruto, a castanha, tem vindo a assumir-se como um complemento significativamente interessante, sendo uma das principais fontes de receitas no actual

quadro de utilização da terra. Estas receitas são reforçadas pela venda da sua madeira que é aqui explorada em alto fuste, para madeira de grandes dimensões, e num sistema de talhadia, para madeira de pequenas dimensões (PNM, 2007a).

Assentes na promoção e valorização dos produtos da terra, e direccionados para a dinamização socioeconómica desta região, realizam-se anualmente algumas feiras que procurando novas dinâmicas, incluindo a dimensão turística, integram novas perspectivas para o desenvolvimento local (PNM, 2007a). De entre elas destacam-se as feiras do fumeiro e da castanha.

Baseado num conjunto de potencialidades associadas aos valores naturais e culturais desta AP, o Turismo, em particular o segmento do Turismo de Natureza, está em moderado desenvolvimento e com necessidade de ser impulsionado de modo a adquirir capacidade de afirmação e de competitividade. A oferta de alojamento turístico dentro da área do Parque começou pela mão da própria administração do PNM, pouco tempo após a sua criação, e tem vindo a ser seguida pela iniciativa privada, contando hoje com cerca de 200 camas em Casas de Natureza, Turismo em Espaço Rural e Moradias Turísticas, e 790 lugares na modalidade de campismo nos três parques de campismo, sendo dois localizados dentro da área do PNM e outro em zona limítrofe (PNM, 2007a).

As restantes actividades económicas com alguma expressão na área do PNM, são aquelas que se relacionam com o pequeno comércio (cafés, snack-bares, mercearias) e com a construção civil. Excepcionalmente aparecem alguns negócios um nível de complexidade mais elevado como uma funerária, a venda de electrodomésticos e ourivesaria, oficinas de carpintaria e serralharia, e padarias, mas são sobretudo as actividades relacionadas com a construção civil que mais emprego geram. Várias aldeias contam com um ou mais pequenos empreiteiros/prestadores de serviços nas áreas da construção (PNM, 2007a).

No seu conjunto estas actividades ocupam algumas centenas de pessoas no território do PNM e são responsáveis pela manutenção de algum dinamismo económico (PNM, 2007a).

3.10. Aspectos etnográficos

É nos momentos de menor aperto dos afazeres do campo que os homens e mulheres se dedicam à feitura, ou ao conserto, de muitos dos utensílios utilizados nas actividades do dia a dia ou na decoração da casa.

Os cestos de vime ou palha, os escanos, as arcas, as masseiras, as rodelas, as mantas de trapos, e as colchas de linho, algodão ou lã são exemplos do saber de necessidades feito.

Associado às necessidades do quotidiano está também o conhecimento etnobotânico, nomeadamente o referente ao papel desempenhado por várias espécies de plantas em termos medicinais, alimentares, veterinários e ornamentais, que passou de geração em geração, e hoje se mantém nas pessoas de idade mais avançada, principalmente nas mulheres (PNM, 2007a).

No campo do património edificado destacam-se algumas construções de cariz popular que, desempenhando funções específicas ligadas às actividades agrícolas e pecuárias, foram, muitos deles, utilizados em regime comunitário. São exemplos os moinhos, os lagares, os fornos do pão, as forjas e os pombais.

Não só na utilização destas estruturas se acentua o comunitarismo destas comunidades. Muitas outras actividades são sinal deste modo de vida, do qual o *conselho de vizinhos* de Rio de Onor é paradigma na gestão das actividades socioeconómicas da comunidade.

Momentos de quebra do ritmo imposto pelas estações e rotinas diárias, as festas são importante meio de socialização e de coesão social, constituindo elo de ligação entre as aldeias e pretexto para o reencontro de familiares e amigos. Anualmente festeja-se o dia do padroeiro; hoje, menos de acordo com o calendário hagiográfico e mais com o regresso em férias dos naturais residentes noutras partes do país ou no estrangeiro (PNM, 2007a).

Gente de forte fervor religioso associa, por vezes, o religioso e o pagão, como acontece nas singulares Festas dos Rapazes realizadas no dia de Santo Estêvão ou pelos Reis.

Ciclicamente em Varge, Baçal, Deilão e noutras aldeias da zona da Lombada *“os moços solteiros de dezasseis anos para cima, juntam-se... chamam o gaitero para os acompanhar na estúrdia;... percorrem*

a povoação mascarados e vestidos de fatos felpudos de variadas cores, em algazarra louca de gritaria ensurdecadora, soltando estrídulos «hi-gu-gus» durante esse dia e seguinte, inclusas as respectivas noites, tendo previamente mandado celebrar Missa a que assistem muito sossegados e vão «Botar as loas», também ditas «Comédias» ou «colóquios», num ponto determinado, geralmente o mais central da povoação, na presença do resto do povo, que, guloso, assiste sempre a esta parte do programa” como narra, nas suas «Memórias», Francisco Manuel Alves, o Abade de Baçal (Alves, 2000).

Tendo por base, durante muito tempo, o porco bísaro, a castanha, a batata e o pão de centeio, as gentes desta região desenvolveram uma gastronomia rica, farta e diferenciada.

Dependendo da época do ano, ou da ocasião, os presuntos e enchidos, a suculenta posta de vitela, o cordeiro e o cabrito, estufados ou assados no forno tradicional, os pratos confeccionados à base de carnes de caça e de espécies piscícolas autóctones, acompanhados dos frescos da horta, e não esquecendo, pela Páscoa, o tradicional foliar, demonstram a diversidade dos produtos que utiliza e a relativa simplicidade dos processos de elaboração.

ENQUADRAMENTO TEÓRICO

4

4.1. Ordenamento do Território

4.1.1. O conceito de ordenamento do território

O ordenamento do território, que surge historicamente como uma disciplina científica destinada a fazer frente aos problemas suscitados pela ocupação e uso do espaço, foi-se configurando como a ferramenta mais eficaz para articular, segundo a perspectiva territorial, as políticas sectoriais tradicionais e as decisões em matéria do uso do solo (Reigado, 2000).

O carácter globalizador do espaço faz dele uma disciplina de síntese, não só pelo facto de ser pluridisciplinar, mas também porque exige integrar em cada um dos seus sectores uma síntese dos processos que se propõem sobre o território e que no fim se materializa (Reigado, 2000).

O ordenamento do território surge, assim, como uma actividade globalizante e pluridisciplinar que visa organizar os espaços no quadro de uma estratégia social e que constitui instrumento privilegiado do desenvolvimento, com capacidade para iniciar e estimular (DGOT, 1990).

Este processo visa organizar a distribuição dos usos e funções no espaço, no sentido de planeamento da ocupação do espaço, como contributo para o desenvolvimento integrado, tendo em vista o planeamento do desenvolvimento económico e social.

O conceito de ordenamento do território tem tido várias interpretações mas, de acordo com a Carta Europeia do Ordenamento do Território, aprovada em 1984 pela Conferência Europeia dos Ministros responsáveis pelo ordenamento do território e posteriormente pelo Conselho da Europa, ele é definido como **a expressão espacial das políticas económica, social, cultural, ecológica de toda a sociedade, tendo como objectivos fundamentais o desenvolvimento socioeconómico equilibrado das regiões, a melhoria da qualidade de vida, a gestão responsável dos recursos naturais e a protecção do ambiente e, por fim, a utilização racional do território.**

Ordenar o território é garantir que a cada uma das suas parcelas seja dada a utilização mais conforme com a respectiva vocação, compatibilizando o desenvolvimento socioeconómico equilibrado com a melhoria da qualidade de vida, a gestão responsável dos recursos naturais e a utilização racional dos solos, através da justa composição das partes e não pela predominância de um dos valores em detrimento dos demais (DGOT, 1988).

4.1.2. Instrumentos de Ordenamento do Território

Os instrumentos de ordenamento do território são os mecanismos e as ferramentas a que os agentes de planeamento podem recorrer durante o processo e a prática de ordenamento do território. São diversos e de um modo geral estão previstos na própria legislação, constituindo regulamentos administrativos. Outros, de âmbito mais lato, constituem mecanismos de enquadramento cujo cumprimento se recomenda no quadro da boa prática de planeamento (Partidário, 1999).

Identificam-se como principais instrumentos de ordenamento do território: Planos Nacionais, Planos e políticas sectoriais, Planos de ordenamento do território (regionais, especiais e municipais), Planos de recursos hídricos, Planos municipais de ambiente e Agenda 21 local, Reserva Ecológica Nacional (REN), Reserva Agrícola Nacional (RAN) e Servidões.

4.1.3. Os Planos de Ordenamento do Território

A Lei de Bases da Política de Ordenamento do Território e Urbanismo, Lei n.º 48/98, de 11 de Agosto, para além da definição do quadro da política de ordenamento do território e de urbanismo, define os instrumentos de gestão territorial que a concretizam.

No âmbito da definição dos instrumentos de gestão territorial estabelece a existência, de acordo com as funções diferenciadas que desempenham, de instrumentos de desenvolvimento territorial – que são o programa nacional da política de ordenamento do território, os planos regionais de ordenamento do território e os planos intermunicipais de ordenamento do território –, de instrumentos de planeamento territorial – que são os planos municipais de ordenamento do território –, de instrumentos de política sectorial – que são os planos com incidência territorial da

responsabilidade dos diversos sectores da administração central –, e de instrumentos de natureza especial – que são os planos especiais de ordenamento do território.

Distinguem-se, assim, quatro tipos de planos de ordenamento do território:

- **Os planos regionais de ordenamento do território** que *estabelecem as orientações para o ordenamento do território regional e definem as redes regionais de infra-estruturas e transportes;*
- **Os planos intermunicipais de ordenamento do território** que, sendo de elaboração facultativa, *visam a articulação estratégica entre áreas territoriais que, pela sua interdependência, necessitam de coordenação integrada;*
- **Os planos municipais de ordenamento do território** que *compreendem as seguintes figuras:*
 - a) **O plano director municipal**, *que, com base na estratégia de desenvolvimento local, estabelece a estrutura espacial, a classificação básica do solo, bem como parâmetros de ocupação, considerando a implantação dos equipamentos sociais, e desenvolve a qualificação dos solos urbano e rural;*
 - b) **O plano de urbanização**, *que desenvolve, em especial, a qualificação do solo urbano;*
 - c) **O plano de pormenor**, *que define com detalhe o uso de qualquer área delimitada do território municipal;*
- **Os planos especiais de ordenamento do território** que *constituem instrumentos de natureza especial.*

4.1.4. Os Planos Especiais de Ordenamento do Território

Os Planos Especiais de Ordenamento do Território (PEOT) estão enquadrados pelo sistema de gestão territorial estabelecido no Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro (referente à definição do regime aplicável aos instrumentos de gestão territorial), com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, que regulamenta a Lei n.º 48/98, de 11 de Agosto (Lei de bases da política de ordenamento do território e de urbanismo).

De acordo com estes diplomas, são planos de âmbito nacional elaborados pela administração central, que vincula entidades públicas e particulares e que constituem “*um meio supletivo de intervenção do Governo, tendo em vista a prossecução de objectivos de interesse nacional*” com incidência territorial. Um plano desta natureza estabelece “*regimes de salvaguarda de recursos e valores*

naturais” e assegura “a permanência dos sistemas indispensáveis à utilização sustentável do território”, fixando para tal “os usos e o regime de gestão compatíveis”.

Os PEOT têm como objectivos (art.º n.º 43, Decreto-Lei n.º 380/99) salvaguardar *“os objectivos de interesse nacional com incidência territorial delimitada bem como a tutela de princípios fundamentais consagrados no programa nacional da política de ordenamento do território não asseguradas por plano municipal de ordenamento do território eficaz.”*

O conteúdo material dos PEOT (art.º n.º 44, Decreto-Lei n.º 380/99) é estabelecer *“os regimes de salvaguarda de recursos e valores naturais fixando os usos e o regime de gestão compatíveis com a utilização sustentável do território.”*

Pelo n.º 3, do art.º 42, do Decreto-Lei n.º 380/99, são planos especiais de ordenamento do território: os planos de ordenamento de áreas protegidas, os planos de ordenamento de albufeiras de águas públicas e os planos de ordenamento da orla costeira.

Estes planos especiais são constituídos por um regulamento e pelas peças gráficas necessárias à representação da respectiva expressão territorial, e acompanhados por relatório que justifica a disciplina definida e planta de condicionantes que identifica as servidões e restrições de utilidade pública em vigor. A sua elaboração é determinada por resolução do conselho de ministros e acompanhada por uma comissão mista de coordenação cuja composição deve traduzir a natureza dos interesses a salvaguardar. Ao longo do processo de elaboração é permitido a todos os interessados o acesso aos elementos relevantes que permitam conhecer o estágio dos trabalhos e a evolução da tramitação procedimental, bem como formular sugestões à entidade pública responsável e à comissão mista de coordenação (n.º 1 e 2, do art.º 45, n.º 2, do art.º 46, n.º 1 do art.º 47 e n.º 1, do art.º 48, do Decreto-Lei n.º 380/99).

4.1.5. Os Planos de Ordenamento das Áreas Protegidas

Como referido anteriormente, os planos de ordenamento das áreas protegidas constituem planos especiais de ordenamento do território e, como tal, classificam espaços, identificam usos

possíveis, princípios de ordenamento e regras de utilização e transformação do território nas áreas abrangidas.

Definem a política de salvaguarda e conservação que se pretende instituir dispondo, designadamente, sobre os usos do solo e condições de alteração dos mesmos, hierarquizados de acordo com os valores do património natural em causa.

O Decreto-Lei n.º 19/93, de 23 de Janeiro, Lei-Quadro das Áreas Protegidas, estabeleceu o regime jurídico da Rede Nacional das Áreas Protegidas, definindo um conjunto de objectivos para a classificação das áreas protegidas, bem como, em relação aos parques nacionais, reservas naturais e parques naturais, a obrigatoriedade da existência de um plano de ordenamento e respectivo regulamento, atribuindo a responsabilidade da sua elaboração ao SNPRCN² que pelo Decreto-Lei n.º 193/93, de 24 de Maio, transitou para o ICN³ e pelo Decreto-Lei n.º 136/2007, de 27 de Abril, para o ICNB⁴. O regime jurídico da conservação da natureza e da biodiversidade, publicado pelo Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de Julho, mantém a obrigatoriedade de elaboração de plano de ordenamento para os parques nacionais e os parques naturais de âmbito nacional, e a responsabilidade da sua elaboração na autoridade nacional para a conservação da natureza e da biodiversidade, o ICNB.

Com a publicação da Lei de Bases da Política de Ordenamento do Território e de Urbanismo e do regime aplicável aos instrumentos de gestão territorial (respectivamente, Lei n.º 48/98, de 11 de Agosto e Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro) as áreas protegidas ganharam a possibilidade de ter um valor acrescentado nos instrumentos de ordenamento do território que incidem sobre as áreas ecológica e ambientalmente sensíveis. *“Este é um dos pontos mais significativos da nossa legislação de ordenamento do território que, se por um lado atribui a possibilidade de*

² Serviço Nacional de Parques Reservas e Conservação da Natureza

³ Instituto da Conservação da Natureza

⁴ Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade

termos um estatuto de ordenamento especial dentro das áreas protegidas, também é verdade que nos atribui uma muito maior responsabilidade em relação à elaboração destes instrumentos de ordenamento” (Guerra, 2001).

Com a aplicação de instrumentos especificamente adaptados para este tipo de áreas, o Estado proporciona um expediente integrado de ordenamento de um território homogéneo que, contrariamente aos restantes planos, não está circunscrito a fronteiras administrativas; tanto podem compreender a área ou parte da área de um município, como estender-se pelo espaço de vários municípios (Frade, 1999).

Sob o aspecto jurídico-formal, os planos de ordenamento das áreas protegidas sugerem uma consideração privilegiada da conservação da natureza e da rendibilização inteligente dos recursos. É a presença de um elemento natural fortemente mobilizador que determina a exposição de um planeamento mais concentrado (Frade, 1999).

Nestes «*santuários da natureza*» a presença do homem é submetida ao cumprimento de certos parâmetros reguladores do exercício da actividade humana aí desenvolvida. Com a planificação dos desempenhos activos das populações residentes e das medidas de preservação e valorização ambientais, traça-se de maneira harmoniosa a relação do homem com a natureza. Estes podem ser considerados os verdadeiros planos ambientais, pois neles está bem vincada a linha orientadora da protecção dos ecossistemas naturais à qual se submetem as decisões quanto ao aproveitamento económico, sobretudo em matéria de recreio e lazer (Frade, 1999).

4.1.5.1. Estrutura dos Planos de Ordenamento e de Gestão de Áreas Protegidas

A estrutura da proposta de plano de ordenamento de uma área protegida *“é razoavelmente simples e responde em absoluto à questão do primado da conservação da natureza dentro das áreas protegidas”* (Guerra, 2001), objectivo último daquilo que tem de ser um plano de ordenamento de uma área protegida, sendo que no primado da conservação da natureza surgem algumas nuances em função dos estatutos das áreas protegidas. Naturalmente, que o plano de ordenamento de uma reserva natural tem uma abordagem relativamente diferente que o de um parque natural (Guerra, 2001).

No entanto, esta estrutura de elaboração seguida pelo ICN tem três fases: a caracterização, o diagnóstico e o ordenamento (Guerra, 2001), que devem ser solidamente articuladas, de forma que os produtos das primeiras conduzam à execução das seguintes.

Cada uma destas fases é constituída por diferentes etapas, e pretende dar resposta a perguntas simples e objectivas. O desafio será empreender um processo de análise, inerentemente interdisciplinar e complexo, de modo a encontrar uma solução para a gestão do território em questão, igualmente simples, exequível e consensual.

A fase de **caracterização** visa (ICN, 2004a):

- Analisar área e as suas componentes biofísica, paisagística, patrimonial, cultural e socioeconómica;
- Identificar os valores presentes no território nas suas componentes biofísica, paisagística, patrimonial, cultural e socioeconómica;
- Classificar cada valor de acordo com a escala de valoração predefinida;

E inclui:

- Descrição da área sob os aspectos de enquadramento geográfico e legal, biofísicos, paisagísticos, patrimoniais, culturais e socioeconómicos;
- Avaliação qualitativa e quantitativa dos valores presentes nas diferentes componentes descritas;
- Resumo técnico da descrição e valoração.

A fase de **diagnóstico** visa:

- Definir orientações que traduzam uma visão estratégica a longo prazo para o território face aos valores presentes;
- Identificar e avaliar as vulnerabilidades e condicionantes presentes na área, relativamente às componentes de conservação da natureza e desenvolvimento territorial, de acordo com uma tipologia pré-definida;

- Identificar e avaliar as vantagens e oportunidades presentes na área, relativamente às componentes de conservação da natureza e desenvolvimento territorial, de acordo com uma tipologia predefinida;
- Identificar as transformações/evoluções/pressões/tendências mais substanciais a nível da ocupação do espaço e utilização dos recursos, desde a designação da área;
- Determinar o índice de protecção indicado para cada classe de valores naturais presentes, pela aplicação de um Factor de Sensibilidade a diferentes graus de intervenção humana;
- Analisar a adequação das classes de espaço definidas em Instrumentos de Ordenamento, de usos e de actividades, tendo em conta a vulnerabilidade dos valores naturais;
- Definir as potencialidades da área;
- Traduzir a estratégia de gestão do território, anteriormente preconizada, de acordo com as potencialidades reais determinadas para a área;
- Formulação e avaliação de cenários alternativos, tendo por base os valores presentes no espaço em estudo, com identificação de objectivos e linhas de actuação preconizadas, e das várias possibilidades de redefinição de limites;
- Recomendação de um quadro estratégico de referência, onde se inclua, face à avaliação dos cenários alternativos, uma proposta de linhas orientadoras para o Plano de Ordenamento;

E inclui:

- Definição de uma estratégia de gestão territorial tendo por base uma situação ideal, próxima do original, com grandes linhas de acção para o que se quer daquele território;
- Identificação de limitações e constrangimentos e estimativa da sua influência negativa relativa na gestão do território em questão;
- Identificação de recursos, e estimativa da sua influência positiva relativa na gestão do território em questão;

- Resumo técnico que consiste numa reavaliação de objectivos estratégicos e apresentação de cenários e propostas que os viabilizem.

Cabe aqui um parêntesis para referir que começou a ser norma do ICN associar à elaboração dos planos de ordenamento das áreas protegidas a elaboração do respectivo plano de gestão⁵ visando a definição dos princípios orientadores da gestão das áreas protegidas. Assim, depois de percorridas as duas primeiras fases (caracterização e diagnóstico) que são comuns aos dois planos, é desdobrada a estrutura para a terceira fase em proposta de ordenamento, para o plano de ordenamento, e em projecto, para o plano de gestão.

A fase de **proposta de ordenamento** visa, em função do diagnóstico e do cenário seleccionado:

- O desenvolvimento da proposta preliminar, de acordo com a alternativa escolhida, identificando todos os pontos de conflito potencial entre o Plano de Ordenamento da Área Protegida e outras figuras de planeamento, com especial destaque para os Planos Directores Municipais;
- Fundamentação das estratégias e das principais medidas, disposições e recomendações adoptadas;
- A elaboração de uma proposta de ordenamento para a área;
- Fazer o zonamento das diferentes classes de espaço;
- Definir quais as regras de ocupação do espaço;
- Identificar as áreas de intervenção específica;
- Elaborar o programa de execução e o plano de financiamento;

E inclui:

- Definição de classes de espaço com diferentes níveis de protecção;

⁵ No caso no POPNM o mesmo não foi concretizado devido ao atraso verificado na elaboração do plano e à necessidade imperiosa de entregar a proposta final na Secretaria de Estado do Ambiente até 31 de Dezembro de 2007.

- Estabelecimento dos condicionamentos da ocupação do território e dos usos e actividades para cada nível de protecção;
- Programa de execução e plano de financiamento

No final desta fase resultam o relatório, o regulamento, um programa de execução e um plano de financiamento, para além de diversa cartografia da qual se destacam a carta de síntese de ordenamento, que delimita as áreas de incidência do regime de protecção, em função da aplicação dos diferentes níveis de protecção, e estabelece as áreas de intervenção específica, e a carta de condicionantes, que assinala as Servidões Administrativas e as Restrições de Utilidade Pública.

A fase de **projecto** visa:

- Decidir qual a opção de gestão para a área e seleccionar o cenário de acordo com essa opção;
- Definir objectivos específicos, de acordo com a opção tomada, traduzidos cartograficamente;
- Definir acções para implementação dos objectivos;
- Definir prioridades;
- Calendarizar e atribuir recursos humanos e financeiros a cada acção;
- Definir projectos de execução para cada acção;
- Acompanhar a implementação de cada acção, de acordo com planos pré-definidos de monitorização da sua execução;
- Verificar taxas de execução e sucesso das decisões tomadas;
- Efectuar os necessários ajustes, sempre que detectados, na execução das acções.

E inclui:

- Definição de objectivos operacionais;
- Definição de programas de execução dos objectivos operacionais;
- Acompanhamento dos programas operacionais.

Desta fase resultam um plano de trabalho, um programa operacional, programas de monitorização e cartografia.

O plano de trabalho apresenta todo o processo que ocorreu desde a formulação dos objectivos estratégicos e a sua reavaliação de acordo com os recursos e constrangimentos encontrados, até à definição dos cenários alternativos. Apresenta as opções de gestão em consideração e os objectivos específicos ou operacionais que irão nortear a intervenção na área. Para cada objectivo específico é formulado um programa plurianual de actuação, desenvolvido em acções concretas de gestão necessárias para atingir os objectivos. O plano de trabalho inclui ainda uma lista de recursos materiais e humanos necessários para a execução de cada programa/acção, bem como as verbas a atribuir.

O programa operacional consiste num conjunto de projectos, que concretizam e planificam detalhadamente a execução de cada acção. Os projectos são a base do controlo de custos, da previsão orçamental e do acompanhamento e revisão dos trabalhos.

Os programas de monitorização visam monitorizar a qualidade e quantidade de trabalho efectuado em cada projecto.

4.1.6. Relação ordenamento do território/desenvolvimento sustentável/ conservação da Natureza

O segundo princípio fundamental em que assenta a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ENCNB) estabelece o “*princípio da utilização sustentável dos recursos biológicos*”, promovendo a compatibilização em todo o território nacional entre o desenvolvimento sócio-económico e a conservação da natureza e da diversidade biológica, ao serviço da qualidade de vida das populações e das gerações futuras” (MAOT, 2002).

Através da 3.^a opção estratégica a ENCNB defende que para “*promover a valorização das áreas protegidas e assegurar a conservação do seu património natural, cultural e social*” a gestão das áreas protegidas deve centrar-se na prossecução dos objectivos que presidiram à sua criação, promovendo o conhecimento, a monitorização, a conservação e a divulgação dos valores ambientais ali existentes,

bem como a preservação e valorização do património cultural e das actividades tradicionais, numa perspectiva de promoção do desenvolvimento local sustentável. Para tal, defende a necessidade de uma gestão territorial rigorosa e equilibrada, ordenadora da ocupação do espaço, que, salvaguardando os valores ambientais, promova a adequada localização das actividades necessárias ao desenvolvimento económico e social das populações. Acrescenta, ainda, que essa gestão territorial não passa apenas pelos planos de ordenamento das áreas protegidas mas também pelos demais instrumentos de gestão territorial com incidência nessas áreas.

A importância que esta estratégia atribui à relação **ordenamento do território/desenvolvimento sustentável/conservação da Natureza** está bem patente, para além do já referido, na definição de uma opção estratégica (opção 6) que visa *“promover a integração da política de conservação da natureza e do princípio da utilização sustentável dos recursos biológicos na política de ordenamento do território”* reconhecendo-a como *“condição fundamental para o sucesso na prossecução das finalidades visadas”* pela estratégia.

Resulta claro que o ordenamento não pode ser apenas entendido como mera operação de determinação de espaços físicos com a finalidade de distribuir as diferentes actividades no território (Telles, 1987). O ordenamento tem de ser, antes de mais, uma política instrumental e horizontal, na qual vão desaguar todas as políticas que são geograficamente concretizadas, um instrumento e um motor da integração das políticas de desenvolvimento, surgindo assim como um sintoma da qualidade da interacção entre o Homem e a Natureza (Frade, 1999; Magalhães, 1999). A sua função é a de proporcionar a convergência dos interesses próprios de cada política de sector com os objectivos das demais políticas, fazendo a síntese e a espacialização de todos estes vértices, em ordem a realizar uma vasta política de expansão regional e local, no quadro do desenvolvimento sustentável (Frade, 1999).

O ordenamento do território não deve, portanto, separar-se da política de ambiente porque, nesse caso, transforma-se num mero exercício estático de distribuição geográfica das

actividades económicas e estruturas urbanísticas no espaço biofísico, considerando este, apenas como suporte inerente do crescimento económico (Telles, 1987).

Nesta acepção, o Ambiente constitui uma componente horizontal imprescindível do Ordenamento do Território e assume, na articulação das políticas sectoriais, o vector que representa a qualidade, não só dessas mesmas políticas sectoriais, como da sua resultante, ou seja do modelo de desenvolvimento (Magalhães, 1999).

Ordenar a vida humana no território não é, portanto, construir um puzzle em que cada peça apenas preenche um espaço vazio inerte deixado pelas peças envolventes. Trata-se na realidade de promover a sua gradual transformação com vista a uma melhor qualidade de vida das populações assegurando a permanência da vida na multiplicidade das suas formas e complexidade de relações entre os seres vivos e os biótopos de que dependem (Telles, 1987).

Assim, o ordenamento do território, em base biofísica, é o instrumento essencial para prosseguir uma nova concepção de desenvolvimento integrado, sustentável, que pressupõe o uso racional e correcto do espaço físico, de acordo com as aptidões e potencialidades de cada área ou parcela do território (Pessoa, 1985).

Neste contexto, a elaboração dos planos de ordenamento é essencial à consolidação das áreas protegidas e à compatibilização entre desenvolvimento e conservação da Natureza. Não sendo programas de desenvolvimento, os planos de ordenamento orientam a gestão e estabelecem as bases em que a utilização do espaço e dos recursos se processa, propiciando um desenvolvimento consentâneo com os objectivos da conservação da Natureza. A sua ausência dificulta ou mesmo inviabiliza uma gestão global e integradora das diferentes políticas de intervenção no território destas áreas.

Em regiões de montanha como o Parque Natural de Montesinho, dada a importância das funções que desempenham ao nível ecológico, económico, social, cultural e agrícola, e como reserva de recursos naturais, a política de ordenamento do território deve reservar um lugar específico e adequado à conservação e ao desenvolvimento destas regiões (Reigado, 2000),

baseado nos três princípios fundamentais da sustentabilidade: a conservação dos sistemas ecológicos sustentadores da vida e da biodiversidade; a garantia da sustentabilidade dos usos que utilizam recursos renováveis e o manter as acções humanas dentro da capacidade de carga dos ecossistemas sustentadores (Franco, 2000).

4.2. Os Planos de Actividades e Orçamentos do ICN e das Áreas Protegidas

4.2.1. Enquadramento legal

Considerando que a publicação de relatórios anuais da actividade dos Ministérios constituiria um dos meios de prossecução do objectivo de adoptar *“soluções e esquemas capazes de aperfeiçoar e aumentar os instrumentos do controle da acção administrativa e de aproximar a Administração Pública das populações”*, o Conselho de Ministros, através da Resolução n.º 101/78, de 23 de Junho, resolveu obrigar todos os Ministérios *“à publicação de relatórios anuais das actividades desenvolvidas através dos seus Gabinetes, dos Gabinetes das Secretarias de Estado e dos serviços neles integrados, incluindo os serviços autónomos, bem com as entidades ou serviços públicos ainda que não abrangidos nas publicações financeiras do Estado.”*

Foi dado, assim, o primeiro passo para a divulgação das actividades dos diversos Ministérios e dos respectivos serviços, tornando mais transparente a actividade do Estado e proporcionando ao País um oportuno e pormenorizado conhecimento dos custos associados às decisões e medidas tomadas.

Quase 10 anos depois é instituída, pela RCM n.º 34/87, de 8 de Julho, que revogou a Resolução acima referida, a obrigatoriedade de *“todos os serviços e organismos da Administração Pública central, institutos públicos que revistam a natureza de serviços personalizados e os fundos públicos”* apresentarem planos e relatórios de actividades devidamente estruturados.

Esta obrigatoriedade é explicada com a necessidade de melhoria da gestão pública, não só na perspectiva do combate ao desperdício mas também por um contínuo aperfeiçoamento dos sistemas de informação para a gestão subjacentes à afectação dos dinheiros públicos através da sistematização e disponibilidade de um conjunto de elementos básicos que permitissem uma mais

correcta avaliação das actividades desenvolvidas e das metas a alcançar pelos organismos da Administração, tendo em vista a aplicação progressiva de novas práticas de planeamento, orçamentação e controle.

A referida RCM definia o esquema tipo dos planos e relatórios, e estabelecia que os planos de actividades deviam ser aprovados pelo membro do Governo competente até final do mês de Dezembro do ano anterior e que os relatórios de actividades de um dado ano deviam ser aprovados até final do mês de Março do ano seguinte. Estabelecia, ainda, que os planos de actividades de 1988 deveriam ser elaborados de acordo com esquema publicado e, quando possível, que os relatórios referentes às actividades desenvolvidas em 1987 também o fossem.

Em 1992, através do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho (Decreto-Lei que estabeleceu o regime financeiro dos serviços e organismos da Administração Pública), o Governo reforça a obrigatoriedade de todos os serviços e organismos elaborarem um plano anual de actividades e um relatório anual sobre a gestão efectuada, impondo a sua aprovação pelo ministro competente.

Apesar das resoluções e normas referidas, que obrigavam à elaboração dos planos e relatórios anuais, o Governo vem admitir em 1996, no preâmbulo do Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de Setembro, que não é ainda satisfatória a generalização da prática de elaborar os referidos instrumentos e assumir a sua preocupação com o facto de esta situação reflectir o desrespeito pelo cumprimento da lei e deficientes práticas de gestão.

Com a publicação deste diploma, o Governo pretendeu reforçar a exigência do plano e relatório de actividades a todos os serviços públicos e implementar dois novos aspectos na elaboração destes instrumentos de gestão: a participação e a divulgação, definindo orientações no sentido de serem processos participados na sua elaboração, quer pelos trabalhadores dos serviços quer dos seus utentes, designadamente através das respectivas associações, e divulgados perante os trabalhadores e utentes, de forma a sair reforçado o envolvimento entre a sociedade e a Administração.

É, então, decretado que *“o plano anual de actividades deve discriminar os objectivos a atingir, os programas a realizar e os recursos a utilizar, o qual, após aprovação pelo ministro competente, fundamentará a proposta de orçamento a apresentar na fase de preparação do Orçamento do Estado, devendo ser corrigido em função deste após a aprovação da Lei do Orçamento”*.

Foi, também, revogada a RCM n.º 34/87, de 8 de Julho, e publicados novos esquemas tipo dos planos e relatórios anuais de actividades em anexo ao referido diploma.

4.2.2. Processo de elaboração

A elaboração dos planos de actividades do ICN, e dos serviços que o precederam, bem como a estrutura seguida, é enquadrada pela legislação acima referida.

Faremos de seguida uma breve abordagem à forma como foram elaborados alguns planos de actividades, tendo por base as descrições feitas nos pontos *“processo de elaboração do Plano de Actividades”* desses planos.

De referir, previamente, que nas pesquisas efectuadas, quer nos serviços locais (PNM) quer nos serviços centrais do ICN, não foram encontrados planos de actividades do ICN (ao tempo SNPRPP⁶ e SNPRCN⁷) anteriores a 1987 e que no plano desse ano é apresentado um *“Breve Balanço – 1975/1986”*, justificado pelo Presidente em exercício, José Macário Correia, na nota de apresentação, com *“o facto de, por um lado o actual SNPRCN viver uma profunda fase de mudança, traduzida no acréscimo de funcionários, investimentos em curso, aquisições patrimoniais e áreas de intervenção e, por outro, ser o aglutinador da extinção de vários outros Serviços”* levasse a que numa breve reflexão quantificada se procurasse fazer um balanço sumário da vida do, então, SNPRCN e porque considerava que o plano de actividades para 1987 deveria *“representar uma gestão optimizada dos recursos disponíveis (pessoal, património, orçamento, etc.) e uma aplicação das políticas superiormente definidas no quadro de uma estratégia plurianual”* (SNPRCN, 1987).

6 Serviço Nacional de Parques Reservas e Património Paisagístico.

7 Serviço Nacional de Parques Reservas e Conservação da Natureza

Antecipava, assim, o SNPRCN, em Fevereiro, o que viria a ser estabelecido pela RCM n.º 34/87 em 8 de Julho, conforme referimos no ponto anterior.

Dos planos de actividades anteriores a 1996, inclusive, consultados nenhum deles faz referência ao processo de elaboração. Uma única referência a este aspecto é encontrada no plano para 1987 que, abordando a forma como deveria ser feita a preparação do ano seguinte, afirma que a 30 de Junho deveria estar concluída *“a 1.ª versão do Orçamento Ordinário (despesas de funcionamento) pelo SNPRCN, pelo que a sua elaboração, internamente, terá de cumprir um «timing» mais curto”* e que *“tendencialmente até 31 de Julho deverá estar concluído o Programa de Actividades - investimentos e totalidade dos projectos -, para a sua inclusão no PIDDAC”* (SNPRCN, 1987).

Claramente se vê que esta situação se deve ao facto das estruturas propostas para os planos de actividades pela legislação anterior ao Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de Setembro não contemplar o dever de incluir a *“explicitação do processo de elaboração do plano e dos mecanismos utilizados para assegurar a participação”* que viria a ser instituída pelo referido decreto.

A partir do ano de 1997 todos os planos consultados integram um ponto denominado *“processo de elaboração do Plano de Actividades”* onde, de forma mais ou menos pormenorizada, fazem a descrição do processo de elaboração.

De uma forma geral todos os planos passam por uma primeira fase de elaboração, que decorre até ao final do mês de Julho do ano anterior, em que são definidos os programas estruturantes, os objectivos gerais, as linhas e vectores estratégicos, e os respectivos projectos associados, e, conseqüentemente, definidas as prioridades para o ano em discussão. Em alguns anos este processo é despoletado pela solicitação da tutela de uma estimativa para ser integrada no Orçamento de Estado e resulta *“da interacção da Presidência do ICN com as direcções das Áreas Protegidas e dos serviços centrais”* em reunião de dirigentes e/ou em reuniões bilaterais com cada uma das unidades orgânicas e directores de AP's.

Numa segunda fase, e conhecida a dotação orçamental previsional, são solicitados os Planos de Actividades a cada uma das Unidades Orgânicas, elaborados em conformidade com as

atribuições específicas de cada uma, apoiados num quadro-síntese, que integra, dependendo dos anos, todos ou alguns dos seguintes elementos:

- Projectos/acções
- Montante e fontes de financiamento
- Objectivos
- Enquadramento na Estratégia da Conservação da Natureza e da Biodiversidade
- Resultados esperados quantificados
- Prazo de execução
- Meios Humanos afectos

Assim, o responsável por cada uma das direcções apresenta a sua proposta de Plano de Actividades para ser apreciada pela Presidência, esperando-se que estas propostas tenham resultado do diálogo com os principais interlocutores do ICN e integrem compromissos anteriores de projectos e protocolos plurianuais.

Em fase posterior, normalmente depois de aprovado o Orçamento de Estado e já conhecida a dotação orçamental final, que ocorre entre os finais do mês de Outubro e o mês de Novembro, clarifica-se a distribuição de verbas por cada Direcção de Serviços e Área Protegida, e discute-se com as áreas protegidas o enquadramento, oportunidades e constrangimentos da elaboração do Plano, em reuniões bilaterais, realizadas entre a Divisão de Planeamento e os Directores de cada uma das Unidades Orgânicas, ou em reunião de dirigentes com a participação da Presidência do ICN, com o objectivo de serem esclarecidas algumas dúvidas e proceder à aprovação final de cada um dos Planos face ao montante de Orçamento de Estado para Investimento atribuído ao ICN e às prioridades definidas, enquadrados na estratégia global do ICN. Destas reuniões resulta a proposta final de actividades a desenvolver pelo ICN.

A proposta final é, então, apresentada à tutela para aprovação, o que normalmente acontece durante o mês de Dezembro. Após aprovada, em alguns anos, é feita uma reunião de dirigentes do ICN para apresentação da versão final e para dar esclarecimentos sobre a

metodologia de funcionamento da execução do Plano de Actividades; reunião que, por vezes, conta com a participação da tutela.

Finalmente, e como forma de divulgação interna, é feita a distribuição de um exemplar impresso do documento e outro em formato digital, por todas as unidades orgânicas do serviço.

4.2.3. A estrutura

Ao longo dos anos, embora respeitando a estrutura principal definida pela RCM n.º 34/87 de 8 de Julho e, posteriormente, pelo Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de Setembro, a estrutura dos diversos planos de actividades, nomeadamente **na parte referente ao tópico “listagem dos projectos e/ou actividades dos diversos programas”**, foi sofrendo as alterações e as adaptações necessárias ao seu enquadramento nos objectivos e estratégias definidas para cada ano pelas diferentes presidências do ICN.

No entanto, pudemos verificar que até 2002 quase todos eles apresentam essa «listagem» segundo uma estrutura hierarquizada do tipo **PROGRAMAS DE ACÇÃO ➡ PROJECTOS ➡ ACÇÕES**, embora nesse ano a denominação Projecto seja substituída por Acção e a denominação Acção seja substituída por Actividade.

O plano de actividades de 2003 é o primeiro a abandonar esta estrutura, tendo sido organizado segundo as opções estratégicas da Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade e seguindo a estrutura **OPÇÃO ESTRATÉGICA ➡ ÁREA PROTEGIDA/PROJECTO ➡ ACÇÃO**.

Em 2004, a estrutura do PIDDAC (Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central) de toda a Administração Pública foi alterada, tendo sido criados programas comuns e nomeadas entidades coordenadoras para cada um, e o ICN decidiu adaptar o seu plano de actividades à nova estrutura do PIDDAC desenvolvendo-o de acordo com a estrutura **PROGRAMA ➡ MEDIDA ➡ PROJECTO ➡ ACÇÃO** (ICN, 2004b). No ano de 2005 foi seguida esta mesma estrutura.

Nas tabelas do Anexo 1 apresentamos, a título exemplificativo, estruturas de planos de actividades do ICN de diferentes anos, nas componentes directamente aplicadas ao PNM, seguindo uma série de três em três anos de forma a ilustrar a evolução ocorrida ao longo do tempo.

4.2.4. Os Planos de Actividades e Orçamentos do PNM

Relativamente aos planos de actividades do PNM é de referir que os mesmos, como já vimos nos pontos anteriores, são integrados na estrutura dos planos de actividades do ICN, não possuindo estrutura própria, dado ser o Instituto, e os serviços que o precederam, o organismo responsável pela gestão das áreas protegidas de interesse nacional (Decreto-Lei n.º 613/76, de 27 de Julho, art.º 1º n.º 2, Decreto-Lei n.º 19/93, de 23 de Janeiro, art.º 4º n.º 1 e Decreto-Lei n.º 193/93, de 24 de Maio, art.º 2.º).

No entanto, com a publicação em 1997 do Decreto Regulamentar n.º 5-A/97, 4 de Abril, é atribuída à Comissão Directiva do PNM a competência para *“preparar e executar planos e programas anuais e plurianuais de gestão e investimento, submetendo-os previamente a apreciação do conselho consultivo”* (Decreto Regulamentar n.º 5-A/97, de 4 de Abril, art.º 7º, n.º 3, alínea a)), o que nem sempre aconteceu, pelo menos no que diz respeito à apreciação do Conselho Consultivo, por não ter sido instalado.

Existem em documento próprio os planos de actividades do PNM referentes aos anos de 1997, 1998, 2004 e 2005, elaborados previamente aos planos do ICN e que serviram de suporte à elaboração da componente destes referente ao PNM.

Na sua generalidade, a elaboração é feita com a participação dos técnicos de todos os sectores do PNM em reuniões convocadas para o efeito ou através do preenchimento de fichas previamente preparadas pelo Presidente da Comissão Directiva que, posteriormente, faz uma síntese das participações e elabora a proposta final a apresentar à Comissão Directiva e/ou à Presidência do ICN, conforme os anos.

MATERIAL E MÉTODOS

5

5.1. Definição de Estudos e Acções de Conservação da Natureza e de Acções de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Antes de iniciar a recolha dos dados utilizados no presente trabalho tornou-se necessário estabelecer os conceitos de *Estudos e Acções de Conservação da Natureza* e de *Acções de Promoção do Desenvolvimento Sustentável*, e, criteriosamente, elencar os tipos de acções que integram cada uma destas componentes de investimento.

Para tal, recorreremos à consulta da maioria dos planos de actividades e de alguns relatórios de actividades do SNPRCN/ICN de 1987 a 2005, do *Plano de Acção do Instituto da Conservação da Natureza 2001* e dos planos de actividades do PNM de 1997 a 2001 e de 2004 a 2005, e os Relatórios de Actividades do PNM de 1996, 1998, 1999, 2000, que complementada com o conhecimento e a experiência pessoais nos permitiu configurar a estrutura utilizada e que mais à frente apresentamos.

Da análise das tabelas referidas no ponto 4.2.3 e apresentadas no Anexo 1 ressalta a existência de uma diversidade de «*Programas*», «*Medidas*» e «*Projectos*» que enquadram as «*Acções*» desenvolvidas no PNM ao longo dos anos. No entanto, é nosso entendimento que essas acções podem ser agrupadas, segundo a sua tipologia e considerando de entre os programas de acção estabelecidos nos planos de actividades do ICN os directamente aplicáveis ao PNM, em quatro grandes grupos sem que, com isso, se pretenda por em causa a sua adaptação aos objectivos e às estratégias definidas em cada plano, mas tão somente adoptar uma estrutura e uma nomenclatura que sintetize a actividade do PNM.

Podemos, assim, enquadrar as acções desenvolvidas em:

- **Estudos e acções de Conservação da Natureza (EACN);**
- **Promoção e divulgação da Conservação da Natureza;**
- **Promoção do desenvolvimento sustentável (PDS);**

- **Gestão corrente** (despesas de funcionamento, vigilância, fiscalização, monitorização, pareceres, elaboração de projectos e acompanhamento de acções).

Numa primeira abordagem, e observando os objectivos estabelecidos para realização deste trabalho, seríamos levados a considerar na recolha e análise de dados apenas as acções incluídas nos grupos de “*estudos e acções de Conservação da Natureza*” e de “*promoção do desenvolvimento sustentável*”.

No entanto, existe um conjunto de acções englobadas no grupo “*promoção e divulgação da conservação da Natureza*” que, no âmbito deste trabalho, podem ser ponderadamente distribuídas pelos dois grupos acima referidos dado prefigurarem importantes investimentos em cada uma das áreas em análise. Há outras, como, por exemplo, a “*elaboração e montagem da exposição sobre o PNM*” ou a “*realização de filme promocional sobre o PNM*”, que pelo seu carácter generalista não é possível incluí-las especificamente em determinado grupo. Nestes casos as acções não serão consideradas.

Por outro lado, as acções englobadas no grupo “*Gestão Corrente*”, pela sua transversalidade, abrangência e utilização comum em cada momento, tornam-se impossíveis de atribuir a um dos grupos referidos. A saída de uma equipa de vigilância para o terreno implica a utilização de uma viatura que sofre o natural desgaste mecânico e consome combustível. No entanto, a atribuição das despesas a um dos grupos de acções em análise é impossível fazer-se dado que durante essa acção de vigilância a equipa desenvolve actividades integráveis em ambos os grupos, como por exemplo: “*deteção de atentados contra a natureza*” (EACN), “*apoio à gestão das casas de natureza do PNM*” (PDS), “*verificação de prejuízos causados por espécies selvagens em actividades agrícolas e florestais*” (EACN), “*verificação do cumprimento do código das boas práticas agrícolas no âmbito do acordo ICN/INGA*” (PDS), “*verificação das condições para a autorização de cortes de arvoredo*” (EACN), “*apoio ao Centro Hípico*” (PDS), etc.

Outro exemplo é a entrega de cachorros a pastores no âmbito do projecto de “*preservação e valorização do cão de gado transmontano*” (PDS) ao longo do mesmo percurso, ou ao mesmo tempo, em que se faz a vistoria dos prejuízos causados nos rebanhos pelos ataques do lobo (EACN).

Num outro campo podemos referir a impossibilidade de atribuir a maioria das despesas de funcionamento (telefone, fax, água, electricidade, Internet, consumíveis, rendas das instalações,

limpeza, ...) ou outras relacionadas com a normal actividade dos serviços (combustíveis, aquisição e reparações de viaturas, aquisição de equipamento informático e de receptores de GPS, implementação do SIG, aquisição e reparação de sistema de comunicação rádio, ajudas de custo, vencimentos, ...) dada a sua transversalidade a todas as acções desenvolvidas pelo PNM ou o facto de serem efectuadas e contabilizadas directamente pelos serviços centrais do ICN sem qualquer intervenção dos serviços locais. Há, no entanto, despesas que, integrando estas áreas, são passíveis de serem distribuídas pelos grupos em análise desde que exista informação suficiente para as atribuir exclusivamente a uma acção concreta, como, por exemplo, a aquisição de gás e lenha, a limpeza ou a lavagem de roupa das casas de natureza que são facilmente integradas no grupo “*Acções de Promoção do Desenvolvimento Sustentável*”, no ponto “*Aquisição, recuperação e adaptação de edifícios a centros de apoio ao Turismo e sua gestão*”.

Assim, as despesas/investimentos consideradas como integrantes do grupo “*gestão corrente*” só serão consideradas no presente estudo quando for possível atribuí-las a uma acção específica.

5.1.1. Estudos e Acções de Conservação da Natureza

Cabem nesta componente os investimentos realizados no planeamento, promoção e desenvolvimento de estudos e projectos de conservação, de inventariação e de caracterização e na gestão de Habitats Naturais e de espécies da Flora e da Fauna.

São ainda consideradas acções de conservação da Natureza as relacionadas com a minimização dos impactes negativos de actividades susceptíveis de contribuir para a destruição ou degradação de espécies e habitats, nomeadamente, acções de prevenção e vigilância de fogos florestais e o estabelecimento de protocolos com entidades gestoras de zonas de caça e as relacionadas com a recuperação de áreas ou habitats degradados com importância em termos de conservação da Natureza, principalmente no domínio do ordenamento, da renaturalização e da sua valorização (ICN, 2000b).

Integram o grupo dos *Estudos e Acções de Conservação da Natureza* as acções desenvolvidas no âmbito de:

1. Estudo, Inventariação e Monitorização de Habitats e de espécies da Flora e da Fauna;

No Plano de Actividades do PNM (PA-PNM) de 1997 (PNM, 1997a) são considerados Estudos de Conservação da Natureza o “Programa de monitorização da Fauna” e a “Inventariação, distribuição e ecologia dos anfíbios e répteis do Parque Natural de Montesinho”. No Plano de Actividades do ICN (PA-ICN) de 1998 (ICN, 1998) e no Relatório de Actividades do PNM (RA-PNM) de 1998 (PNM, 1998) é considerado Estudo e Acção de Conservação da Natureza (EACN) o “Estudo de Répteis e Anfíbios do PNM”. Nos PA-ICN 2000 (ICN, 2000a), PA-PNM 2000 (PNM, 2000a) e RA-PNM 2000 (PNM, 2001b) é inscrito como EACN o “Estudo, caracterização e avaliação do valor económico de espécies autóctones”, e no PA-PNM 2001 (PNM, 2001a) são enquadrados como EACN o “Estudo e implementação de programa de monitorização de aves de rapina rupícolas no Nordeste Transmontano”, o “Atlas dos Répteis e Anfíbios do PNM - conclusão”, a “Determinação de métodos expeditos para avaliação do valor económico de espécies arbóreas autóctones”, a “Caracterização genética da toupeira-de-água”, o “Estudo dos requisitos ecológicos da toupeira-de-água e da potencialidade dos habitats aquáticos”, a “Avaliação da capacidade de transposição de barreiras pela toupeira-de-água” e a “Monitorização das ocorrências e do estado de conservação dos habitats da toupeira-de-água”.

2. Trabalhos de investigação científica no domínio da Conservação da Natureza;

No PA-PNM 2001 (PNM, 2001a) é considerada como EACN “Inventariação, caracterização e valorização do património micológico do PNM” e no PA-PNM 2004 (PNM, 2004a) é 3150 - Inventariação, Caracterização e Monitorização do Património Natural a “Inventariação macrofungos”.

3. Acções de gestão de espécies e de habitats;

No PA-PNM 2001 (PNM, 2001a) são EACN o “Ressarcimento de prejuízos causados pelo Lobo” e a “Gestão de biótopos prioritários para a conservação da natureza - estabelecimentos de Contratos de Gestão”. Os PA-PNM de 2004 e de 2005 integram como *Projecto 3159 - Conservação e Valorização de Espécies e Habitats* as “Indemnizações de prejuízos causados pelo lobo” e o “Pagamento de indemnizações de prejuízos causados pelo lobo”, respectivamente.

4. Criação e maneiço de zonas de interdição à caça;

O PA-PNM 1997 (PNM, 1997a) e o RA-PNM 1998 (PNM, 1999b) consideram como *Ação de Conservação da Natureza* a “Criação e maneiço de zonas de interdição à caça”, sendo que o PA-ICN 1998 (ICN, 1998a) e o PA-PNM 1998 (PNM, 1998b) a consideram como *Sub-Projecto Gestão de Espécies e Habitats* e, portanto, também acção de conservação da Natureza.

5. Redução do impacto negativo da actividade cinegética;

No PA-PNM 1997 (PNM, 1997a) é *Ação de Conservação da Natureza* o “Apoio às associações de caçadores” e as “Acções no âmbito da gestão da Zona de Caça Nacional da Lombada”. Estas continuam a ser consideradas EACN nos Planos de Actividades do ICN e do PNM para 1998 (PNM, 1998b), no RA-PNM 1998 (PNM, 1999b) e, embora indirectamente, também no PA-PNM 2001 (PNM, 2001a) como “Ordenamento e exploração de Zonas de Caça geridas directamente pelo Estado”. O “Ordenamento e gestão de Reservas e zonas de caça associativa” são considerados EACN nos PA-ICN 1998 (ICN, 1998a), PA-PNM 1998 (PNM, 1998b), RA-PNM 1998 (PNM, 1999b), PA-ICN 1999 (ICN, 1999), PA-PNM 1999 (PNM, 1999a) e RA-PNM 1999 (PNM, 2000b). Nos PA-ICN 2000 (ICN, 2000a), PA-PNM 2000 (PNM, 2000a) e RA-PNM 2000 (PNM, 2001b) são considerados EACN a “Gestão de espécies cinegéticas” e o “Fomento presas naturais esp. ameaçadas e redução do impacto na actividade agro-pecuária”, e no PA-PNM 2001 (PNM, 2001a) o “Apoio à gestão de zonas de caça inseridas no PNM” e a “Gestão das

ZIC”. Os PA-PNM 2004 (PNM, 2004a) e 2005 (PNM, 2004a) integram no *Projecto 3159 - Conservação e Valorização de Espécies e Habitats* a “Gestão de espécies cinegéticas”.

6. Acções de redução do impacto negativo das espécies selvagens em actividades agrícolas e florestais;

No PA-PNM 2001 (PNM, 2001a) são EACN as “Acções de redução do impacto das espécies selvagens em actividades sócio-económicas” e no PA-PNM 2005 (PNM, 2004b) são integradas no *Projecto 3159 - Conservação e Valorização de Espécies e Habitats* as “Acções de redução do impacto das espécies selvagens em actividades agrícolas e florestais”.

7. Elaboração, sinalização e manutenção de percursos interpretativos da Natureza;

Tal como referimos no início deste capítulo, as acções relacionadas com os percursos interpretativos da Natureza são, nos diversos planos e relatórios de actividades consultados, consideradas como Promoção e divulgação da Conservação da Natureza, mas no âmbito específico deste estudo consideramo-las como EACN por serem meios de sensibilização e de consciencialização da população visitante para a importância da conservação da Natureza e da biodiversidade de forma integrada nos ecossistemas e com reduzida perturbação.

8. Acções de prevenção, detecção e combate – 1.ª intervenção – de fogos;

O Plano de Actividades do SNPRCN (PA-SNPRCN) para 1991 (SNPRCN, 1990b) apresenta o projecto “Reforço do sistema de prevenção e detecção de incêndios florestais das AP’s” que engloba as acções: “Consolidação e valorização do Corpo de Guardas e Vigilantes, reforçando os meios motorizados e de comunicação rádio” e “Ampliação da Rede dos Postos de Vigia, nomeadamente no P. N. P. Gerês, P. N. S. Estrela, P. N. S. S. Mamede, P. N. Montesinho e R. N. Serra da Malcata”, dentro da linha de actuação “Florestas de Protecção”. No PA-SNPRCN de 1992 (SNPRCN, 1991a) é integrado na linha de actuação Conservação da Natureza, área “Florestas” o “desenvolvimento de uma rede, a nível nacional, de prevenção e vigilância contra incêndios em Áreas Protegidas, através da instalação de infra-estruturas de apoio”, embora sem acções a desenvolver no PNM. O RA-PNM de 1996 (PNM, 1997b) refere como EACN o “Estudo estab. cartografia digital das cartas de risco de incêndio” e os Planos de Actividades do ICN e do PNM para 1997 (ICN, 1997a e PNM, 1997a) colocam como Estudo de Conservação da Natureza o “estudo das causas - inventariação de áreas ardidas”, e como Acção de Conservação da Natureza a “prevenção, vigilância e combate de fogos”. No PA-PNM 1998 (PNM, 1998b) estão integradas no Sub-Projecto Gestão de Espécies e Habitats (portanto EACN) as acções “prevenção, vigilância e combate de fogos” e “Instalação de Centros Florestais de Prevenção e Luta Contra Incêndios - Centros Florestais da Lombada, Montesinho e Vinhais”. No Plano de Acção do ICN de 2001 (ICN, 2000c) são EACN as acções “prevenção, detecção e 1ª intervenção”, “elaboração e actualização das cartas de prioridade de intervenção em fogos florestais” e “Gestão de áreas florestais e de matos, nomeadamente através da diminuição da carga combustível, da implementação de modelos silvícolas mais adequados e da criação e melhoramento das infra-estruturas florestais”. Nos PA-PNM 2001 (PNM, 2001a), PA-ICN 2002 (ICN, 2002) e PA-ICN 2003 (ICN, 2003) são EACN o “Apoio constituição e funcionamento de Equipas de Sapadores Florestais e equipas de monitorização - CNEFF”, a “Recuperação do Centro Florestal de Rio de Onor e equipamento dos C. F. de Lombada e Baceiro” e a “construção de pontos de água”.

Nos Planos de Actividades do ICN e do PNM para os anos de 2004 (ICN, 2004b; PNM, 2004a) e 2005 (PNM, 2004a) são integradas na “Medida M4 - Desenvolver em todo o território nacional acções específicas de conservação e gestão de espécies e habitats, bem como de salvaguarda e valorização do património natural; Projecto 3160 - Gestão e conservação de áreas florestais em AP’s” (claramente consideradas Acções de Conservação da Natureza) acções no âmbito deste ponto, tais como: “Construção de pontos de água para apoio às acções de combate a incêndios florestais”, “Combate a incêndios (Brigadas de Sapadores)”, “Constituição de Equipas de Sapadores Florestais”,

“Beneficiação florestal, caminhos, aceiros e pontos de água - Construção de rede de pontos de água para apoio a acções de combate a incêndios florestais – PNM”, “ Brigadas de Sapadores - Brigadas de Prevenção, Vigilância e 1ª. Intervenção em fogos florestais (Protocolos c/ Juntas Freguesia e Associações Produtores Florestais) – PNM”, etc.

9. Edição de publicações e realização ou apoio à realização de acções de informação e sensibilização sobre a Conservação da Natureza;

A exemplo do já referido para as acções relacionadas com os percursos interpretativos da Natureza, as acções englobadas por este ponto são consideradas como Promoção e divulgação da Conservação da Natureza, mas no âmbito específico deste estudo consideramo-las como EACN por serem meios de sensibilização e de consciencialização da população em geral para a importância da conservação da Natureza e da biodiversidade.

Consideram-se neste ponto a edição de guias, atlas, folhetos temáticos, brochuras, cartazes, postais e a realização de seminários, colóquios, conferências, visitas de estudo... sobre espécies e habitats.

10. Acções de limpeza e recuperação de bosques autóctones;

No PA-ICN 1994 (ICN, 1994) é EACN a “Recuperação de manchas de carvalho; reposição do coberto vegetal nas áreas tradicionalmente ocupadas por carvalho e medidas de correcção e reposição nas áreas sujeitas a cortes rasos ou excessivos” e o RA-PNM 1996 (PNM, 1997b) engloba nos EACN a “Conclusão da reposição do coberto vegetal”. O PA-PNM 2001 (PNM, 2001a) considera EACN “Acções de ordenamento e gestão em manchas de vegetação autóctone”, no PA-ICN 2003 (ICN, 2003) é, também, EACN a “recuperação de vegetação natural degradada” e o PA-ICN 2004 (ICN, 2004b) integra nos EACN a “Gestão e Conservação de áreas florestais em Áreas Protegidas – Beneficiação florestal - Limpeza de áreas florestais no PNM”.

11. Controlo e erradicação de espécies exóticas ou estranhas ao ambiente;

No PA-ICN1994 (ICN, 1994) é EACN a “erradicação de exóticas da berma das estradas e substituição por espécies autóctones” e no RA-PNM 1996 (PNM, 1997b) é EACN a “erradicação de espécies exóticas”. O PA-ICN 2002 (ICN, 2002), tal como, o PA-ICN 2003 (ICN, 2003) consideram como EACN o “controlo de espécies exóticas infestantes”. O PA-PNM 2005 (PNM, 2004b) integra na Medida M8 - Áreas Protegidas, Projecto 3150 - Inventariação, Caracterização e Monitorização do Património Natural, a Acção - “ Inventário de espécies exóticas infestantes”.

12. Elaboração do Plano de Ordenamento e do Plano de Gestão

“Matéria claramente pluridisciplinar, o Ordenamento constitui um pilar fundamental para a Conservação da Natureza, tornando-se por isso essencial que todas as AP's e outras áreas naturais disponham de instrumentos eficazes que enquadrem e fundamentem a sua gestão.” (ICN, 2000b). É neste sentido que no âmbito deste estudo o consideramos como EACN.

5.1.2. Acções de promoção do desenvolvimento sustentável

No âmbito dos objectivos que presidiram à sua classificação e à sua reclassificação, nomeadamente “*a defesa do património arquitectónico e cultural e a renovação da economia local*” e a “*promoção de um modelo de desenvolvimento sustentado, demonstrativo de uma estreita articulação entre a gestão e preservação do património natural e a valorização das manifestações humanas locais*”, tem sido uma constante

na gestão do PNM a implementação de acções de “*apoio ao desenvolvimento local*”. Esta atitude tem contribuído para a preservação de uma identidade e de um património cultural rico, para a tentativa de contenção das tendências de êxodo populacional de algumas áreas e para a criação de melhores condições de exercício de algumas actividades económicas tradicionais.

Consideram-se como acções de promoção do desenvolvimento sustentável o apoio a actividades económicas tradicionais compatíveis com o uso sustentável dos recursos naturais, o apoio à organização de associações representativas de comunidades locais e detentores de conhecimentos e tecnologias tradicionais e ao estabelecimento de trabalhos e protocolos com os agentes de desenvolvimento local, o apoio à recuperação e beneficiação de elementos do património arquitectónico, etnográfico, arqueológico e/ou paisagístico, a criação e optimização de infra-estruturas de apoio ao turismo, nomeadamente à recepção e alojamento de visitantes, e a instalação de pequenas estruturas de apoio às actividades de animação ambiental.

Integram este grupo as acções desenvolvidas no âmbito de:

1. Preservação e valorização das raças autóctones;

São abrangidas por este ponto as acções de PDS relacionadas com o apoio à realização de concursos nacionais de animais de raças autóctones (PNM, 1997a; PNM, 1998b; ICN, 1998a; PNM, 1999b; ICN, 1999; PNM, 1999a; PNM, 2000b), a “Promoção da Raça Suína Bízara e valorização” (ICN, 1998a), o “Apoio à valorização de produtos locais e de raças autóctones” (PNM, 2001a) e acções no âmbito da “Preservação e valorização do Cão de Gado Transmontano” (PNM, 1998b; PNM, 1999b; ICN, 1999; PNM, 1999a; PNM, 2000b; ICN, 2000a; PNM, 2000a; PNM, 2001b), e da “Aquisição serviços acompanhamento e gestão Projecto Cão de Gado” (PNM, 2004b).

2. Elaboração de projectos, recuperação, restauro e valorização de património edificado e de valores comunitários;

É vasto o leque das acções consideradas de PDS nos diversos planos e relatórios de actividades e se integram neste ponto. No RA-PNM 1996 (PNM, 1997b) é PDS a “Recuperação da Igreja de Soutelo”, “reabilitação do Centro de Convívio Abade de Baçal”, “recuperação do centro de convívio de Caravela”, “Recuperação do centro de convívio em Donai”, “Beneficiação das estruturas comunitárias de Rio de Onor”, “Projecto e obra de recuperação da igreja de Cabeça de Igreja”, “Beneficiação das estruturas comunitárias de Vila Meã”, “Projecto e obra de recuperação da Igreja de Espinhosela”, “Projecto e obra de recuperação da igreja de Maças”. É, ainda, PDS a Reabilitação de Pontes Medievais e Pontões e a Recuperação de Moinhos e Lagares comunitários (PNM, 1998b; ICN, 1998a; PNM, 1999b; ICN, 1999; PNM, 1999a; PNM, 2000b), a “Reabilitação dos Fornos de Cal de Cova de Lua”, a “Acção de limpeza da Ponte Medieval de Moimenta” (ICN, 2000a; PNM, 2000a; PNM, 2001b), a “Recuperação e restauro de valores comunitários” (PNM, 2001a), a “Recuperação, restauro e valorização de património comunitário no PNM” e a realização de “Estágio profissional para o acompanhamento da acção recuperação de património cultural” (PNM, 2004b).

3. Elaboração de projectos de arquitectura e engenharia, e processos de candidatura e licenciamento para residentes na AP;

No PA-PNM 1997 (PNM, 1997a) é Acção de Apoio ao Desenvolvimento Local a acção “Candidaturas ao PAMAF” e nos PA-PNM 1997 (PNM, 1997a) e 1998 (PNM, 1998b) a “Oferta de Projectos de Arquitectura”. É ainda considerada PDS a acção “Oferta de projectos e apoio na elaboração das candidaturas às Juntas de Freguesia e Associações no âmbito do Centro Rural de Montesinho” (ICN, 1998a; ICN, 1999; PA-PNM 1999 e PNM, 2000b).

4. Apoio à apicultura;

Cabem neste ponto os Estudos de investigação de flora apícola, a formação profissional, a construção de infra-estruturas, os trabalhos de sanidade, o apoio à comercialização e ao associativismo, etc. São consideradas como PDS as acções “Tipificação do Mel” (PNM, 1997b), “Recuperação dos Apiários Escola do PNM, na Aveleda” e o “Arranjo exterior da Casa do Mel” (ICN, 1999; PNM, 1999a; PNM, 2000b).

5. Estudos e acções de conhecimento, salvaguarda, sensibilização e utilização sustentável das plantas aromáticas e medicinais;

No PA-ICN 1999 (ICN, 1999), a acção «“projecto horizontal” das Plantas Aromáticas e Medicinais», nos PA-PNM 1999 (PNM, 1999a), RA-PNM 1999 (PNM, 2000b) e RA-PNM 2000 (PNM, 2001b), a acção «Participação do PNM no “projecto horizontal” das Plantas Aromáticas e Medicinais», no PA-ICN 1999 (ICN, 1999), a acção “Estudo das plantas aromáticas e medicinais”, e no PA-PNM 2001 (PNM, 2001a), a acção “Estudos de inventariação de Plantas Aromáticas e Medicinais e investigação etnobotânica”, aparecem incorporadas no programa “Estudos e Acções de Conservação da Natureza”. No entanto, quando atendemos aos objectivos estabelecidos para o “projecto horizontal” Plantas Aromáticas e Medicinais descritos no Plano de Actividades de 1999 do ICN (ICN, 1999): - *Conservação das plantas aromáticas e medicinais numa perspectiva de desenvolvimento sustentável*; - *Inventariação das plantas aromáticas e medicinais na Rede Nacional de Áreas Protegidas*; - *Estabelecimento de medidas de educação ambiental e sensibilização pública*; - *Medidas de gestão e promoção da utilização sustentada das plantas aromáticas e medicinais*; verificamos que nenhum deles se refere a uma componente específica de conservação da Natureza, enfatizando cada um deles a componente etnobotânica do projecto.

Trabalho realizado no âmbito do Plano Nacional de Estágios do ICN, e integrado no referido “projecto horizontal”, refere nos objectivos que “ Em geral poderá dizer-se que o objectivo de levar avante um estudo desta índole prende-se com a tentativa de conservar e preservar os conhecimentos etnobotânicos tradicionais de uma região. ... Os objectivos deste estudo são: 1. Recolher o conhecimento popular no que se refere ao uso das plantas medicinais, aromáticas e condimentares. 2. Averiguar a correspondência entre os nomes populares locais e os respectivos nomes científicos.” (Camejo, 2002).

Na descrição resumida do Projecto Agro 800 - Rede nacional para a conservação e utilização das plantas aromáticas e medicinais (projecto que surge na sequência da necessidade sentida no ICN de alargar o âmbito do “projecto horizontal” Plantas Aromáticas e Medicinais a outras áreas e instituições, e no âmbito do qual se realizaram diversas acções no PNM consideradas neste estudo) pode ler-se que “Este projecto pretende realizar prospecção, colheita, conservação, avaliação, estudos antropológicos e utilização das espécies silvestres de aromáticas e medicinais nas diferentes regiões do País, ... Pretende-se demonstrar a viabilidade económica e a aplicabilidade do potencial genético das populações locais das espécies aromáticas e medicinais ao mesmo tempo que se tenta ultrapassar a utilização de colheitas directas da natureza, ... Procura-se ao mesmo tempo responder à crescente procura de produtos agrícolas sui generis detentores de tipicidade e qualidade superior que respondam à necessidade crescente

da segurança alimentar. Este projecto visa a valorização regional e do seu meio rural, através da promoção da utilização sustentável do património genético vegetal, em que o nosso País é visivelmente rico, bem como os usos, costumes e práticas tradicionais associadas à utilização destas plantas.” (INIAP, 2008), ficando bem patente, mais uma vez, a componente etnobotânica do projecto e, portanto, a perspectiva económica e de desenvolvimento sustentável subjacente, razão pela qual integramos as acções desenvolvidas neste âmbito na componente de PDS deste estudo.

6. Instalação, apetrechamento e dinamização de Núcleos Museológicos;

No PA-PNM 1997 (PNM, 1997a) são acções de PDS a “Adaptação de edifício construído para núcleos museológicos e uso turístico - Casa dos Peregrinos de Tuízelo” e a “Adaptação de edifício construído para núcleos museológicos e uso turístico - Museu Rural de Montesinho”. No PA-ICN 1998 (ICN, 1998a) é referenciada como PDS a acção “Raízes Vivas - Museu Etnográfico de Babe” e nos PA-ICN 1999 (ICN, 1999), PA-PNM 1999 (PNM, 1999a) e RA-PNM 1999 (PNM, 2000b) a acção “Núcleo Museológico da aldeia de Dine”. Esta acção, a par da relativa ao Museu Rural de Montesinho volta a ser referenciada nos PA-ICN 2000 (ICN, 2000a), PA-PNM 2000 (PNM, 2000a) e RA-PNM 2000 (PNM, 2001b). O PA-PNM 2001 (PNM, 2001a) menciona a “Musealização do edifício adaptado a Núcleo Museológico de Dine” como acção de PDS.

7. Beneficiação urbana/arranjos urbanísticos de núcleos de arquitectura tradicional e espaços públicos;

No RA-PNM 1996 (PNM, 1997b) são referenciadas as acções “Beneficiação do núcleo tradicional de Montesinho” e “Beneficiação do núcleo tradicional de Guadramil” como PDS. No PA-PNM 1997 (PNM, 1997a) são mencionadas como Acções de Apoio ao Desenvolvimento Local o “Arranjo urbanístico do cruzamento, dos fontanários e centro convívio de Babe”, o “Projecto e obra de reabilitação do centro de convívio de Lagarelhos e arranjo do largo envolvente”, o “Arranjo urbanístico do largo e centro convívio de Carragosa”, o “Arranjo urbanístico da rua principal da aldeia de França” e o “Projecto e obra de reabilitação do centro de convívio de Vale de Lamas e arranjo do largo envolvente”.

8. Elaboração de projectos, recuperação e melhoria de caminhos e acessos rurais;

O PA-ICN 1994 (ICN, 1994) apresenta como acção de Apoio ao Desenvolvimento Local a “recuperação de caminhos vicinais de acesso a zonas agrícolas importantes”.

9. Recuperação e manutenção de sistemas tradicionais de aproveitamento de água

Integram-se neste ponto os sistemas de rega, as represas e os moinhos. O PA-ICN 1994 (ICN, 1994) apresenta como acção de Apoio ao Desenvolvimento Local a “recuperação de moinhos de água, de açudes e ageiras”.

10. Criação/reabilitação de parques de merendas, apoios a campismo, miradouros, praias fluviais, etc.

No PA-PNM 1997 (PNM, 1997a) estão inscritas como infra-estruturas de apoio à prática de actividades turístico-desportivas de ar livre ligadas à natureza a “Criação do Parque de Merendas junto ao Rio Maças em Quintanilha” e a “Reabilitação do Parque de Merendas da S.ra da Hera, em Cova de Lua”, numa lógica de promoção do desenvolvimento sustentável. A “Criação/reabilitação dos Parques de Merendas do Rio Sabor e Maças” aparece referida como acção de PDS nos PA-PNM 1998 (PNM, 1998b), PA-ICN 1998 (ICN, 1998a), RA-PNM 1998 (PNM, 1999b), PA-ICN 1999 (ICN, 1999), PA-PNM 1999 (PNM, 1999a) e RA-PNM 1999 (PNM, 2000b). No PA-PNM 2004 (PNM, 2004a) e no PA-PNM 2005 (PNM, 2004b) é Medida M002 - Promover a valorização das áreas

protegidas e assegurar a conservação do seu património natural, cultural e social, Projecto 3155 - Valorização de Infra-estruturas de Turismo e Desporto de Natureza, a acção “Rota da Terra Fria -Construção e recuperação de parques de merendas e miradouros”.

11. Aquisição, recuperação e adaptação de edifícios a centros de apoio ao Turismo e sua gestão;

Neste ponto integram-se os investimentos feitos nos Abrigos de Montanha/Casas de Natureza do PNM e em outras estruturas de apoio ao Turismo ainda que propriedade de outras instituições. O PA-PNM 1997 (PNM, 1997a) integra a instalação de infra-estruturas de apoio à prática de actividades turístico-desportivas de ar livre ligadas à natureza - Centro de Apoio ao Turismo: “- Abrigo de Montanha do Rio Sabor”; “Abrigo de Montanha dos Pontões de Dine”; “- Moinho Comunitário de Frestulfe” e o “Programa de Gestão dos Abrigos de Montanha”. A “Gestão dos Abrigos de Montanha”, enquanto acção de PDS, é também referida nos PA-PNM 1998 (PNM, 1998b), PA-PNM 2004 (PNM, 2004a) - “Manutenção dos equipamentos de apoio ao turismo-recuperação casas abrigo” - e PA-PNM 2005 (PNM, 2004b), aqui como “Protocolos para a gestão das casas abrigo PNM”. Nos PA-PNM 1998 (PNM, 1998b), PA-ICN 1998 (ICN, 1998a), RA-PNM 1998 (PNM, 1999b) são acções de PDS: “Centro de Apoio a actividades turísticas de S.ta Ana – Meixedo” e “Centros de apoio ao Turismo – Casa do Rio Sabor, Casa dos Pontões de Dine e Casa de Vale Longo”. Nos PA-PNM 2001 (PNM, 2001a) e PA-ICN 2002 (ICN, 2002) são incluídas as acções “Casas de Natureza de Quintanilha” e “Recuperação e adaptação do antigo posto fronteiriço de Quintanilha para Casa da Natureza” como acções de PDS via promoção da actividade turística.

12. Implementação e gestão do Centro Hípico de França;

São exemplos de acções de PDS integráveis neste ponto “Centro Hípico de França – Arranjo dos espaços Exteriores” referida nos PA-ICN 1998 (ICN, 1998a) e RA-PNM 1998 (PNM, 1999b), a “Gestão do CH” referida nos PA-PNM 1997 (PNM, 1997a) e 1998 (PNM, 1998b), e “Gestão do Centro Hípico PNM” e “Aquisição de serviços de monitor de equitação” inscritas no PA-PNM 2005 (PNM, 2004b) Medida M002 - Promover a valorização das áreas protegidas e assegurar a conservação do seu património natural, cultural e social, Projecto 3155 - Valorização de Infra-estruturas de Turismo e Desporto de Natureza.

13. Recuperação, beneficiação e adaptação de edifícios a Centros de Convívio e de Cultura;

São integradas no Programa de Acção PDS dos diferentes Planos de Actividades e de alguns Relatórios de Actividades acções que são consideradas de apoio à PDS e são consideradas neste ponto. Como, por exemplo: “Adaptação de edifício construído para núcleos museológicos e uso turístico - Centro Cultural da Lombada - São Julião”, “Projecto e obra de reabilitação do centro de convívio de Terroso”, “Centro Convívio de Sacoias”, “Centro Convívio de Parâmio”, “Reabilitação do Centro de Convívio de Deilão” (PNM, 1997a), “Centro de Convívio de Lagarelhos”, “Centro Cultural de Varge - Casa dos Caretos na AP”, “Centro Cultural da Lombada - Trabalhos a mais” e “Centro de Convívio de Deilão - Trabalhos a mais “ (ICN, 1998a; PNM, 1998b).

14. Apoio à realização de festas populares, de concursos de jogos tradicionais e de actividades e torneios desportivos;

Este ponto abrange acções como aquisição de palco desmontável para apoio a festas populares, arranjos nos recintos de festas, oferta de troféus, apoio técnico, subsídios, ... São consideradas acções de apoio à PDS nos PA-PNM 1997 (PNM, 1997a), PA-PNM 1998 (Sub-Projecto Desenvolvimento Local) (PNM, 1998b), PA-ICN 1998 (ICN, 1998a) e RA-PNM 1998 (PNM, 1999b) o “Apoio a Festas Populares”; nos PA-ICN 1999 (ICN, 1999), PA-

PNM 1999 (PNM, 1999a) e RA-PNM 1999 (PNM, 2000b) o “Apoio à realização de Festas Tradicionais”; e no PA-ICN 2002 (ICN, 2002) a “Realização de actividades de animação cultural (jogos tradicionais)”.

15. Apoio à realização de actividades de valorização, promoção, divulgação e comercialização de produtos e actividades locais;

As feiras do fumeiro, da castanha, do mel, Feira Franca da Moimenta são algumas das realizações apoiadas pelo PNM como promotoras do desenvolvimento sustentável que são consideradas neste ponto. Estudos, como: “Salsicharia tradicional transmontana: caracterização, monitorização e experimentação da tecnologia artesanal” (PNM, 1997a; ICN, 1998a; PNM, 1998b; PNM, 1999b) também são considerados.

No PA-PNM 1997 (PNM, 1997a) são Acções de Apoio ao Desenvolvimento Local a “Feira Franca da Moimenta” e a “Feira do Fumeiro”; No PA-ICN 1998 (ICN, 1998a) e no PA-PNM 1998 (Sub-Projecto Desenvolvimento Local) (PNM, 1998b) são PDS a “Feira do Fumeiro”, a “Feira Franca da Moimenta”, a “Feira da Lombada” e a “Feira dos Frutos Secos”; No PA-ICN 2000 (ICN, 2000a), no PA-PNM 2000 (PNM, 2000a) e no RA-PNM 2000 (PNM, 2001b) é PDS o “Apoio à realização de feiras e concursos” e no PA-PNM 2001 (PNM, 2001a) é PDS “Apoio à valorização de produtos locais e de raças autóctones”.

16. Realização e apoio à realização de trabalhos de investigação sobre o património cultural e de caracterização sociocultural do PNM;

Escavações arqueológicas, carta arqueológica do PNM, estudos das realidades sociais, económicas e culturais... fazem parte das actividades propostas ou realizadas nos diversos Planos de Actividades ou Relatórios de Actividades do PNM e/ou do ICN.

No PA-PNM 1997 (PNM, 1997a) é “Valorização do Património Cultural e Construído” os “Trabalhos de Escavação Arqueológica”; No PA-ICN 1998 (ICN, 1998a), PA-PNM 1998 (Sub-Projecto Desenvolvimento Local) (PNM, 1998b) e RA-PNM 1998 (PNM, 1999b) são PDS os “Trabalhos de escavações arqueológicas”; No PA-ICN 1999 (ICN, 1999), PA-PNM 1999 (PNM, 1999a) e RA-PNM 1999 (PNM, 2000b) é PDS a “Valorização da Estação Arqueológica dos Casarelhos/S.ra da Hera”, o “Estudo e Valorização do Castro da Cigadonha” e o “Contrato de Investigação Arqueológica celebrado com o Inst. Port. de Arqueologia”; No PA-ICN 2000 (ICN, 2000a), PA-PNM 2000 (PNM, 2000a) e RA-PNM 2000 (PNM, 2001b) é PDS a “Valorização da Estação Arqueológica dos Casarelhos”.

17. Edição e aquisição de materiais gráficos e multimédia de Informação, Divulgação e Sensibilização do Património Sociocultural e Construído, das Casas de Natureza, Centro Hípico, ...;

Tal como já referimos em ponto idêntico na listagem dos Estudos e Acções de Conservação da Natureza as acções englobadas por este ponto são consideradas como Promoção e Divulgação da Conservação da Natureza pelos diferentes Planos e Relatórios de Actividades. No entanto, no âmbito específico deste estudo esta tipologia de acções é considerada como PDS por abranger importantes meios de divulgação e promoção do Património Sociocultural e de equipamentos que contribuem para o desenvolvimento de uma actividade importante neste campo, o Turismo.

São aqui consideradas acções como, por exemplo: a publicação das “Actas do Colóquio O I Milénio a.C. no Noroeste Peninsular; a Fachada Atlântica e o Interior” (PNM, 1997a), a “Edição de materiais gráficos de Informação e Divulgação” (ICN, 1999), “Edição de CD de recolha de música etnográfica da área do PNM” (PNM, 2001a), “Folheto Centro Hípico” e “Guia do Alojamento do PNM” (PNM, 2004b).

18. Edição de material de divulgação (v. g. T-shirts, Bónes, autocolantes, esferográficas, pin's...);

Embora sendo consideradas acções de Promoção e Divulgação da Conservação da natureza, a integração deste tipo de acções na componente de PDS prende-se com facto de, através da edição e distribuição deste tipo de material, se pretender cativar um maior número de visitantes para esta Área Protegida que possa contribuir para a obtenção de rendimentos extra por parte da população local.

19. Construção de infra-estruturas de informação e interpretação;

A instalação de “um sistema de interpretação, informação e apoio a visitantes” é um dos objectivos gerais do Programa V - Promoção do Desenvolvimento Sustentável estabelecidos nos Planos de Actividade do ICN de 1998, 1999 e 2000, a atingir através do projecto “Animação Turística em AP's”. Foi tendo isso em conta que, apesar da construção destas estruturas integrarem as acções do Programa de Promoção da Conservação da Natureza em muito planos de actividades, as consideramos, dentro dos pressupostos deste estudo, como PDS.

São exemplos de acções: “Centro de Informação e Casa do Artesão em Vinhais” (PNM, 1997a; ICN, 1998a; PNM, 1998b; PNM, 1999b; ICN, 1999; PNM, 1999a; PNM, 2000b; ICN, 2000a; PNM, 2000a; PNM, 2001b; PNM, 2001a), Projecto 3155 - Valorização de Infra-estruturas de Turismo e Desporto de Natureza - Acção “Plano estratégico, valorização casa da Vila de Vinhais, Posto de Quintanilha, projecto de recuperação da casa da Vila, projecto de arquitectura Centro de interpretação PNM” (PNM, 2004a) e Projecto 3156 - Infra-estruturas de Interpretação, Divulgação e Acolhimento - Acção “Centro de Interpretação do PN Montesinho - concurso de ideias e projecto” (PNM, 2004b).

20. Elaboração e implementação de percursos turísticos;

No PA-PNM 1997 (PNM, 1997a), programa 4 - Infra-estruturas de Apoio a Visitantes, “Preparação de itinerários temáticos para a prática do turismo natureza - Estabelecimento de percursos e itinerários interpretativos da natureza” e nos PA-ICN 1999 (ICN, 1999), PA-PNM 1999 (PNM, 1999a), RA-PNM 1999 (PNM, 2000b), PA-ICN 2000 (ICN, 2000a) e PA-PNM 2000 (PNM, 2000a), Programa V - Promoção do Desenvolvimento Sustentável, a “Criação de percursos turísticos temáticos no Centro Rural de Montesinho”, deixam bem patente a componente turística deste tipo de estruturas pelo que se justifica a sua integração na componente de PDS.

21. Organização e apoio à organização de acções de divulgação do património cultural;

Consideram-se neste ponto conferências, seminários, colóquios, exposições... como, por exemplo, o “Colóquio sobre a Baixa Idade Média no Nordeste Transmontano e em Zamora” (ICN, 1998a).

22. Elaboração, colocação e manutenção de sinalização;

A integração deste ponto na tipologia de acções de PDS prende-se principalmente pela sua componente de informação turística e de encaminhamento e orientação de visitantes, já que nos planos de actividades é considerada como Promoção e Divulgação da Conservação da Natureza como são os casos dos PA-ICN 2000 (ICN, 2000a), PA-PNM 2000 (PNM, 2000a) e RA-PNM 2000 (PNM, 2001b) com a acção “Sinalização do Parque”, do PA-ICN 2002 (ICN, 2002) com a acção “Adequação da sinalização às normas do ICN” e o PA-PNM 2005 (PNM, 2004b), Projecto 3156 - Infra-estruturas de Interpretação, Divulgação e Acolhimento, com a acção “Rota da Terra Fria - sinalização”.

23. Acções de informação e sensibilização ambiental, e apoio a projectos de educação ambiental;

Integram-se neste ponto os investimentos realizados com o projecto Art'Ambiente, as acções nas escolas, o projecto “passaporte da natureza”, as visitas de estudo, ... que pela abrangência da temática ambiental abordada nestas acções se identificam mais com a caminhada, de informação e sensibilização, que é necessário, e se procura, fazer no sentido da obtenção de um desenvolvimento harmonioso e sustentável, do que propriamente com a especificidade das acções de conservação da Natureza. Essa abrangência está bem patente na denominação das acções apresentadas nos Plano e Relatórios de Actividades: - “Sensibilização e Divulgação Ambiental” (PNM, 1997a); - “Apoio a projectos de Educação Ambiental” (PNM, 1998b; PNM, 1999b); - “Acções de sensibilização” e “Implementação dum programa de educação ambiental” (ICN, 1998a; ICN, 1999); - “Apoio a projectos de Educação Ambiental” e “Programa de Informação Ambiental em Áreas Protegidas” (PNM, 1999a; PNM, 2000b); - “Acções de sensibilização ambiental” (ICN, 2000a; PNM, 2000a; PNM, 2001b; (PNM, 2001a); - “Art'Ambiente 2005” (PNM, 2004b).

24. Comemorações de datas simbólicas/“dias mundiais”;

Consideram-se neste ponto as actividades desenvolvidas na comemoração do Dia Mundial do Ambiente, do Dia Mundial da Floresta, do Dia Mundial da Água ... e outras datas importantes em termos ambiente e da conservação da natureza e da biodiversidade. São referenciadas as acções: “Comemorações relativas aos Dias Mundial da Floresta e do Ambiente” (SNPRCN, 1990b); “Organização das comemorações dos Dias Mundiais da Floresta e do Ambiente” (SNPRCN, 1991a) e “Comemorações do 20.º Aniversário do PNM” (PNM, 1999a; PNM, 2000b).

25. Melhoria da qualidade ambiental das comunidades locais;

Realização de obras de saneamento básico e de captação de água, recolha de lixos, ... são acções abrangidas por este ponto e que, embora algumas sejam referenciadas nos Planos e Relatórios de Actividades como EACN - casos do “Estudo da situação ambiental (lixos e saneamentos)” (PNM, 1998b), da “ETAR da Moimenta” no PA-PNM 1998 (PNM, 1998b) e RA-PNM 1998 (PNM, 1999b), e do “Saneamento da Moimenta” no PA-ICN 1998 (ICN, 1998a) - são claramente acções que contribuem mais para o desenvolvimento sustentável destas populações, pelo que as consideramos neste campo, do que propriamente para a conservação da Natureza.

26. Apoio à criação e funcionamento de associações locais;

No PA-PNM 1997 (PNM, 1997a) o “Apoio à Associação de Música Tradicional do PNM” é considerado Acção de Apoio ao Desenvolvimento Local, bem como o “Apoio às Associações de Agricultores do PNM”; No (PNM, 1998b) é integrado no Sub-Projecto Desenvolvimento Local) o “Apoio às Associações de Produtores do PNM” e o “Apoio à Associação de música tradicional do PNM”.

27. Acções de revitalização e valorização do artesanato local;

28. Apoio técnico às populações residentes;

29. Organização e realização de actividades culturais e desportivas;

São diversas as actividades desenvolvidas neste âmbito, destacando-se as sessões de cinema, espectáculos musicais e de teatro para alunos das escolas da área do PNM e o torneio de futebol Desporto/Amizade realizado entre equipas representantes das freguesias abrangidas pelo PNM. Referem-se, ainda, no PA-PNM 1997 (PNM, 1997a) a “Sessão de cinema” e a “Viagem a França - Intercâmbio entre Jovens do PNM e jovens emigrantes originários do PNM”; No PA-PNM 1998 (PNM, 1998b) e RA-PNM 1998 (PNM, 1999b) “Cinema para crianças das escolas da área do

PNM” e “Intercâmbio das escolas da área do PNM com escolas de outras AP’s”; No PA-PNM 1999 (PNM, 1999a) e RA-PNM 1999 (PNM, 2000b) o “Cinema para crianças das escolas da área do PNM” e no PA-PNM 2001 (PNM, 2001a), como acção de PDS o “Apoio à realização de actividades de animação cultural”.

30. Aquisição e instalação de parques infantis.

31. Participação no projecto Carta Europeia do Turismo Sustentável.

5.2. Recolha e tratamento dos dados

Os dados utilizados neste trabalho, na componente que se refere aos investimentos efectuados, foram obtidos directamente por consulta dos documentos contabilísticos do PNM.

Para estruturação da informação recolhida construímos uma base de dados com os seguintes campos de entrada: *n.º de cabimento, denominação da acção, tipo, grupo, ano da realização, local da realização, freguesia e valor.*

O campo *n.º de cabimento* é preenchido com o n.º de cabimento referente a uma acção. É um campo de controlo e permite um acesso mais rápido aos registos contabilísticos em caso de necessidade de confirmação de algum dado;

O campo *denominação da acção* contém o nome da acção conforme consta dos registos;

O campo *tipo* é preenchido com as siglas EACN ou APDS conforme se trate de uma acção considerada como integrante dos “*Estudos e Acções de Conservação da Natureza*” ou das “*Acções de Promoção do Desenvolvimento Sustentável*”;

O campo *grupo* é preenchido por um número que indica o âmbito em que a acção faz parte de um dos dois tipos de acções, conforme a lista desenvolvida no ponto anterior;

O *ano da realização* é o ano que consta nos registos como tendo sido aquele em que se efectuou o pagamento da acção. No caso das acções que decorrem em mais do que um ano e que o pagamento é feito em mais do que uma prestação, o registo da acção consta em cada ano com o valor pago nesse ano;

O *local da realização* indica o sítio onde se realizou ou onde incidiu a acção;

O campo *freguesia* é preenchido com o nome da freguesia que abrange o *local da realização*.

O campo *valor* refere-se ao custo da acção e é subdividido em quatro componentes; três referentes à origem dos fundos: O.E. (Orçamento de Estado), F.C. (Fundos Comunitários) e outros (Capítulos Próprios e outras origens) e uma quarta referente ao valor total. Este é apresentado a valores do ano corrente e a valores de 2002, ano base considerado para efeitos de actualização dos valores com vista à comparação entre diferentes anos. A actualização para o ano de 2002 é feita pela série IPC - Índice Global (Índice de preços no consumidor) do Instituto Nacional de Estatística (INE, 2008), originalmente de periodicidade mensal foi transformada para periodicidade anual através do cálculo da média dos doze meses - método de conversão para periodicidade superior indicado na referida série - resultando os índices apresentados no quadro do Anexo 2.

O primeiro passo dado para recolha dos dados foi obter uma listagem de todos os cabimentos efectuados em cada ano a partir de uma consulta à base de dados digital da contabilidade do ICN, à qual se tem acesso remoto por «cliente» configurado para a secção de contabilidade do PNM. Desta consulta foram obtidos os dados referentes ao período compreendido entre 1996 e 2006, ambos inclusive, pois antes daquele ano o processamento era feito manualmente.

Seguidamente, procedemos à remoção da listagem de todos cabimentos referentes às acções não abrangidas pelos objectivos deste trabalho, segundo os critérios estabelecidos no ponto anterior, e dos cabimentos de acções que, embora previamente cabimentadas, não foram realizadas, tendo dado, portanto, lugar a reposição ao saldo do valor respectivo. Procedemos, também, à rectificação dos cabimentos em que houve lugar ao reforço da verba inicialmente prevista para a sua realização.

Para obtenção dos dados anteriores a 1996, e complemento da informação necessária ao preenchimento de todos os campos das folhas de cálculo dos anos seguintes, efectuámos a consulta dos dossiers com as cópias dos documentos de despesa, compulsando todas as facturas e/ou recibos, e dos dossiers com as informações e propostas que justificaram a realização das

acções, arquivados nos serviços de contabilidade do PNM. Para esclarecimento de algumas questões que restavam após este processo procedemos a entrevistas pessoais aos técnicos com participação directa nas acções sobre as quais existiam dúvidas.

Durante este processo constatámos que não existem em arquivo no PNM documentos referentes às acções desenvolvidas desde a criação do Parque, em Agosto de 1979, até ao ano de 1989, inclusive. A razão para tal parece estar numa inundação verificada no edifício onde funcionam os serviços administrativos do PNM que terá estragado uma parte significativa dos dossiers existentes no arquivo morto, entre os quais os que continham os documentos acima referidos.

Assim, da intenção inicial de analisar 25 anos da actividade do PNM correspondente ao período de 1980 a 2005, tal como foi inscrita na proposta de tese apresentada à Universidade dos Açores, teremos que nos limitar a fazê-lo em relação a 16 anos, ou seja do período de 1990 a 2006, avançando um ano em relação ao final do período inicialmente previsto. O ano de 2006 era o último ano sobre o qual havia dados disponíveis quando concluímos o processo de recolha de dados.

Ao longo de todo este processo de recolha e tratamento dos dados, e apesar de termos definido inicialmente que tipo de acções se considerariam EACN ou APDS, foi, permanentemente, necessário proceder à definição de critérios que presidissem à tomada de decisões quanto a imputar determinada despesa a determinada freguesia ou a mais que uma, ou, ainda, a toda a área do PNM ou a área externa ao PNM, ou a que área e em que proporções, se se consideravam determinadas despesas ou não, e em que moldes, etc.

Para resolução dessas questões foram definidos os critérios que passamos a explicar.

A atribuição dos valores das indemnizações pagas pelos prejuízos causados pelo lobo foi feita pela consulta de todos os recibos separando os valores pertencentes a ocorrências verificadas dentro da área do PNM das ocorrências verificadas fora da área do PNM. Na área do PNM os valores das indemnizações pagas são atribuídos às freguesias onde se verificaram os

ataques. Os valores foram imputados ao ano em que foram pagos os prejuízos e não ao ano em que ocorreu o ataque.

A distribuição dos custos com a aquisição de máquinas e rolos «Polaroid», e de outro material de apoio às vistorias dos prejuízos atribuídos ao lobo, é feita, na relação directa com os autos dos prejuízos causados pelos lobos dentro e fora do PNM. Dentro do PNM são distribuídos pelas freguesias onde há registos de ataques de lobo na relação directa da percentagem do valor de prejuízos percentagem do valor da despesa. Os custos com outros tipos de rolos fotográficos não foram considerados por ser impossível saber se foram para APDS ou EACN.

Os valores das acções desenvolvidas no apoio às raças autóctones, de âmbito mais abrangente que uma freguesia ou a área do PNM, foram atribuídos à área do Solar da Raça. No caso dos ovinos da raça Churra Galega Bragança os valores investidos até ao ano de 1993 foram atribuídos a freguesias ou à área do PNM dado que, até essa data, as actividades apoiadas se desenrolaram todas dentro da área do PNM. A partir desse ano, e com a criação da Associação de Criadores de Ovinos da Raça Churra Galega Bragançana (ACOB), os apoios passaram a ser encaminhados através da associação e considerados como atribuídos, especialmente, ao Solar da Raça. Segundo informação oral transmitida pela associação o Solar da Raça entre os anos de 1993 e 1998 coincidia com a área dos concelhos de Bragança, Macedo de Cavaleiros, Mirandela, Vimioso e Vinhais, e entre 1999 e 2006 com a área dos concelhos de Bragança, Macedo de Cavaleiros, Mirandela e Vinhais.

Em relação às acções de apoio à raça de bovinos *Mirandesa* foi considerado como Solar da Raça a área abrangida pelos concelhos de Bragança, Macedo de Cavaleiros, Miranda, Mogadouro, Vimioso e Vinhais (Associação de Criadores de Bovinos da Raça Mirandesa, 2008).

Nestes dois casos o valor de cada acção é dividido pelo número de concelhos abrangidos, é atribuído à “Área do PNM” o valor referente a um concelho (depois dividido por todas as freguesias) e o valor dos restantes a “Fora do PNM”.

No que respeita aos valores investidos no apoio à raça canina Cão de Gado Transmontano, estes são integrados num projecto implementado pelo PNM com o nome “*preservação e valorização do cão de gado transmontano*”. No âmbito deste projecto os valores investidos em aquisição de cães para oferta aos pastores, de tratamentos veterinários, de rações e de outros objectos relacionados com o tratamento directo dos animais são distribuídos entre “Área do PNM” e “Fora do PNM” na proporção directa do n.º de animais entregues no ano a que respeitam os investimentos. Os valores atribuídos à “Área do PNM” são divididos pelas freguesias onde foram entregues cães a pastores no ano em causa.

Os investimentos em estudos (de caracterização da raça, biométricos, funcionais, históricos,...) sobre o cão de gado, prémios para concursos, estágios, contratos e protocolos são atribuídos na proporção directa do n.º de animais entregues no período abrangido por este trabalho à “Área do PNM” e “Fora do PNM”; em termos percentuais representam, aproximadamente, 20% e 80%, respectivamente. Os valores atribuídos à “Área do PNM” são divididos pelas freguesias onde foram entregues cães a pastores ao longo do período em análise.

Para obtenção dos dados necessários aos procedimentos descritos, relacionados com o projecto “*preservação e valorização do cão de gado transmontano*”, procedemos à consulta da base de dados com os registos desta raça no Clube Português de Canicultura e dos dossiers existentes no PNM relacionados com este projecto.

Num outro projecto que o PNM integrou, o projecto Art’Ambiente, os valores despendidos são atribuídos às freguesias que têm escolas participantes em cada ano na relação directa da percentagem das escolas participantes/percentagem do valor. Os valores respeitantes às escolas participantes da cidade de Bragança são considerados como “Fora do PNM”.

Os custos com a aquisição de serviços de pessoal só foram considerados quando integrados num processo específico, ou feita a aquisição para um projecto específico, e que para tal houvesse documentação que suportasse a decisão.

No que respeita às “Acções de prevenção, detecção e combate – 1.^a intervenção – de fogos”, nomeadamente na esfera da constituição, ou apoio à constituição, e funcionamento das brigadas de sapadores florestais, foi necessário definir dois tipos de atribuição espacial dos investimentos realizados. O primeiro, relacionado com o período de 1995 a 1999, em que só havia uma brigada de sapadores constituída e a funcionar sob responsabilidade directa e exclusiva do PNM, e cuja área de intervenção era toda a área do parque; os valores das acções foram atribuídos à “Área do PNM” e, subsequentemente, divididos por todas as freguesias. O segundo tipo, respeitante ao período de 2000 a 2006, em que havia várias brigadas de sapadores cuja constituição foi protocolada pelo PNM às Juntas de Freguesia de Espinhosela, Deilão, São Julião e Vilar Seco de Lomba, ou contratualizada a realização de diversos trabalhos de prevenção ou combate a fogos, no caso da brigada de sapadores florestais da ARBÓREA (Associação Florestal da Terra Fria Transmontana). Como as áreas de intervenção para cada uma das brigadas foram definidas com base nas «zonas homogéneas» (Gonçalves, 1980), e aí desenvolviam maioritariamente a sua actividade, a atribuição das verbas às freguesias também foi feita com base nesse critério. Como as brigadas criadas para operarem nas zonas do Baceiro e da Lombada (inclui Alta e Baixa Lombada, e Onor) tinham ambas referência à zona de Montesinho foram divididas as 4 freguesias que fazem parte desta zona pelas duas brigadas. Definiu-se, então, o seguinte conjunto de zonas e freguesias integrantes: COROA= Freguesias de Santa Cruz, Travanca, Montouto, Moimenta, Tuizelo, Santalha; BACEIRO= Freguesias de Mofreita, Parâmio, Fresulfe, Soeira, Espinhosela, Gondesende, Donai, Carragosa e Meixedo; LOMBADA= Freguesias de Quintanilha, Babe, S. Julião, Deilão, Rio de Onor, Aveleda, Baçal, França e Rabal. Nos anos em que houve a criação ou contratualização de mais brigadas e/ou a actividade se estendeu às zonas de Vinhais, Lomba e Pinheiros, a distribuição dos valores foi feita pelas seguintes freguesias: VINHAIS/COROA= Santa Cruz, Travanca, Montouto, Moimenta, Tuizelo, Santalha, Sobreiró de Baixo, Vinhais, Paçó, Vila Verde e Vilar de Ossos; LOMBA/PINHEIROS= Pinheiro Novo, Quirás, Vilar Seco de Lomba e Edral.

Os custos relacionados com a “*Criação e manei*o de zonas de interdição à caça” são divididos pelo número de zonas de interdição existentes em cada ano e o valor encontrado é, então, dividido pelas freguesias abrangidas pela área de cada Zona de Interdição à Caça (ZIC).

No caso da participação e apoio na gestão da Zona de Caça Nacional da Lombada (ZCNL), por parte do PNM, os valores referentes esta zona de caça são divididos pelas freguesias abrangidas pela sua área e que são: Aveleda, Rio de Onor, Deilão, São Julião, Babe e Quintanilha.

Quando os valores são referentes às ZIC’s e ZCNL em conjunto, os mesmos são divididos pelo número de ZIC’s mais ZCNL e depois dividido pelas freguesias abrangidas por essas zonas de interdição e por essa zona de caça.

Por último, os valores das acções que se referem aos apoios concedidos, no âmbito de protocolos estabelecidos com as entidades gestoras, às Zonas de Caça Associativa de forma geral e não especificam a zona de caça, são divididos pelo número de associações com protocolo vigente em cada ano e atribuído o correspondente valor à freguesia abrangida. No caso da Zona de Caça Associativa da Lomba o valor correspondente é dividido por dois e atribuído às freguesias de Vilar Seco de Lomba e Quirás, por abranger área destas duas freguesias.

5.3. Cartografia de base

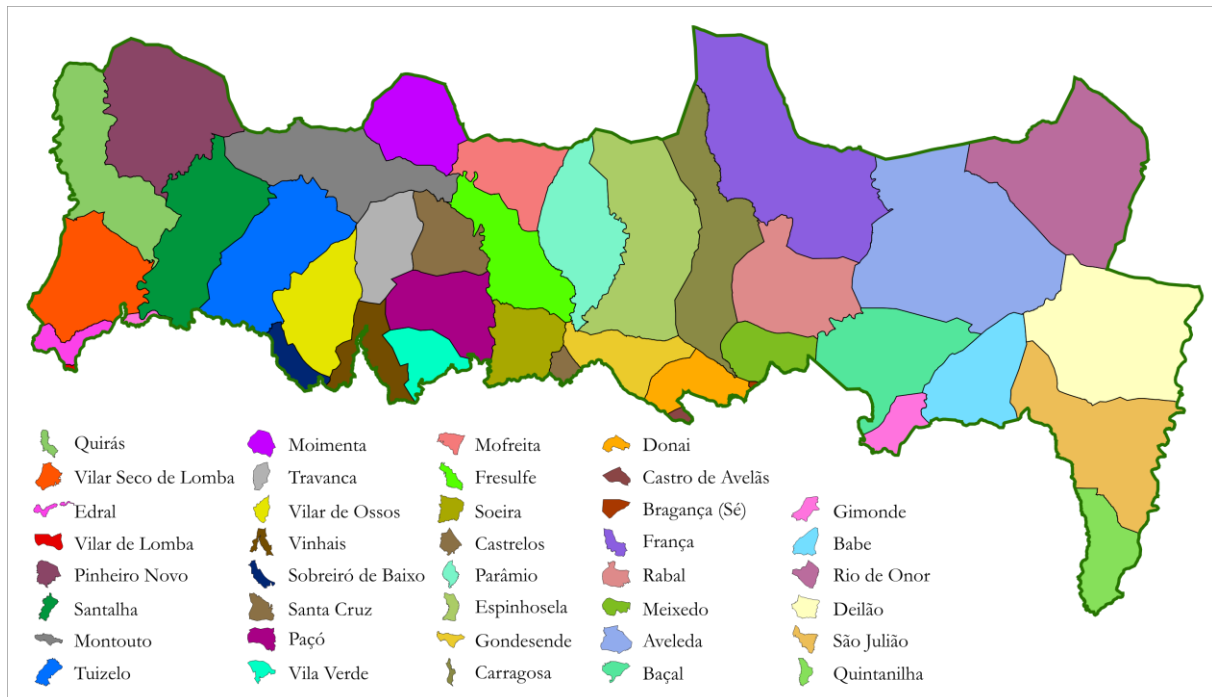
A cartografia de base utilizada neste trabalho para a análise da correlação entre as acções e investimentos efectuados pelo PNM e a distribuição territorial dos valores de conservação da Natureza e da biodiversidade foi a Planta Síntese do POPNM disponibilizada para consulta no período de Discussão Pública do plano que decorreu entre 4 de Setembro e 17 de Outubro de 2007.

Pretendendo-se uma análise ao nível da área territorial da divisão administrativa Freguesia, utilizámos a Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP). Obtivemos, assim, os limites administrativos oficiais, nomeadamente os Limites de País, Limites de Concelho e Limites de Freguesia para a área de estudo.

Posteriormente, sobreposemos à CAOP o polígono com o limite do Parque Natural de Montesinho, procedendo à selecção e ao corte dos limites das freguesias incluídas dentro do limite do PNM, resultando deste processo o mapa da **Figura 2**, obtendo as áreas totais de cada uma delas.

Finalmente, sobreposemos o polígono resultante à Planta Síntese do POPNM obtendo as áreas prioritárias para a conservação da Natureza abrangidas por cada freguesia e que servem de referência para estabelecer a relação percentual Área Prioritária para a Conservação da Natureza na freguesia/Área Total da Freguesia abrangida pelo PNM.

Figura 2 – Mapa das áreas das freguesias abrangidas pelo limite do PNM



5.3.1. Planta Síntese do Plano de Ordenamento do Parque Natural de Montesinho

A Planta Síntese do POPNM “*resulta da interligação dos estudos de caracterização e diagnóstico efectuados e da análise dos Planos Directores Municipais (PDM’s) em vigor na área em estudo*” (PNM, 2007b).

Neste sentido, tendo por base os estudos de caracterização efectuados e numa segunda etapa da fase de caracterização do PNM, foi feita a identificação e localização dos principais

valores do seu património material e imaterial, complementadas pela cartografia detalhada do respeitante aos valores geológicos, florísticos e faunísticos (PNM, 2007a).

Nela, tornou-se relevante o factor escala que representa a natureza do valor em causa: pontual, linear ou espacial. Considerando que este processo de planeamento visa o ordenamento de recursos naturais, relevaram para o estabelecimento dos níveis de protecção as valorações da fauna e vegetação que, embora profundamente relacionadas, nem sempre coincidem. Foi, ainda, considerado o especial interesse dos valores geológicos igualmente condicionador de todo o edifício de protecção (PNM, 2007a).

“Após obtenção das Cartas de Valores Faunísticos e Florísticos do Parque Natural de Montesinho foi necessário proceder à sua síntese. Esta síntese irá reflectir o zonamento da AP, em termos de Prioridade de Conservação e conseqüentemente de hierarquização de medidas a adoptar no que diz respeito ao ordenamento e planeamento de acções.

Todos os polígonos das Cartas de Valores Faunísticos e Florísticos classificados como possuindo valor Excepcional ou Alto foram seleccionados para fazer parte do zonamento de Protecção Parcial (PP). Os restantes polígonos foram seleccionados para a Protecção Complementar (PC).

Posteriormente foram executadas operações de generalização cartográfica a fim de tornar a cartografia mais legível e operacional sob o ponto de vista da sua implementação em termos territoriais. Foram desta forma incluídos todos os polígonos com área inferior a 10 hectares no polígono vizinho com o qual partilhassem maior fronteira. Seguidamente foi ainda efectuada uma simplificação do contorno do polígono de modo a tornar os seus limites mais simples cartograficamente sem contudo perder a sua forma original.” (PNM, 2007b).

5.3.1.1. Níveis de protecção e graus de prioridade de conservação

A carta de ordenamento institui o **Regime de Protecção**, definindo os tipos de áreas correspondentes a diferentes níveis de aplicação desse regime.

No caso do POPNM a atribuição de regimes de protecção foi feita ponderando o grau de importância dos valores biofísicos existentes e da sua sensibilidade ecológica, classificando cada área segundo o seu grau de prioridade para a conservação da natureza e as componentes

necessárias à sua concretização. Foram, então, tidas em conta as principais actividades humanas desenvolvidas ou que potencialmente possam vir a ser desenvolvidas e as consequências que terão sobre os valores naturais em presença.

A atribuição do regime de protecção, no POPNM, não é o resultado de uma relação directa entre o valor ecológico da área e as características estabelecidas para cada regime. Dado que a manutenção de algumas áreas de elevado valor ecológico tanto pode implicar fortes restrições às actividades humanas como requerer a manutenção de certos tipos de actividade agrícola e florestal, na definição do regime de protecção foi efectuada uma articulação entre o valor ecológico e o tipo de actividades compatíveis com a conservação dos valores em presença (PNM, 2007b).

Tendo presentes estes propósitos foi elaborada uma carta – Planta Síntese – onde a diferentes áreas foram atribuídos um de três regimes de protecção:

➤ **Protecção Parcial do tipo I**

A áreas que contêm valores naturais e paisagísticos cujo significado e importância, do ponto de vista da conservação da natureza, se assumem no seu conjunto como excepcionais ou altos, e apresentam uma sensibilidade ecológica elevada ou moderada.

“No PNM englobam essencialmente rios e bosques ripícolas, matos, carvalhais e sardoais, em que a ausência de perturbação é fundamental para a salvaguarda dos valores naturais que encerram. São áreas que do ponto de vista da conservação da natureza, se assumem no seu conjunto como essenciais à consolidação de áreas nucleares dos habitats de espécies faunísticas e/ou florísticas e que se localizam de uma maneira geral, mais afastadas dos aglomerados urbanos.” (PNM, 2007b).

Este regime tem como objectivo contribuir para a manutenção e valorização dos valores naturais e paisagísticos e permite usos temporários ou esporádicos do solo e da água compatíveis com os objectivos de conservação potenciadores dos valores naturais em presença.

➤ **Protecção Parcial do tipo II**

“As áreas de Protecção Parcial do tipo II compreendem as áreas que contêm valores naturais e paisagísticos cujo significado e importância, do ponto de vista da conservação da natureza, se assumem no seu conjunto como relevantes, que contêm valores naturais que dependem dos usos do solo, da água e dos sistemas tradicionais e que desempenham funções de enquadramento ou transição das áreas de Protecção Parcial do tipo I, podendo ainda conter elementos estruturantes da paisagem e funcionar como corredores ecológicos. Englobam, essencialmente, os mesmos habitats naturais indicados na Protecção Parcial do tipo I, encontrando-se, na sua maioria, mais próximos dos aglomerados populacionais e/ou com maior pressão humana. Nestas áreas, a manutenção de habitats e de determinadas espécies da flora e da fauna é compatível ou depende dos actuais usos tradicionais permanentes ou temporários do solo ou da água, pelo que devem ser mantidos os usos e estruturas que respeitem os objectivos de conservação da natureza e da biodiversidade.” (PNM, 2007b).

➤ **Protecção Complementar**

“As áreas de Protecção Complementar integram áreas que servem de enquadramento, transição ou amortecimento de impactes necessárias à protecção das áreas em que foram aplicados os níveis mais elevados de protecção. Englobam, essencialmente, áreas cerealíferas, soutos de castanheiros, áreas de agricultura anual, lameiros, pomares, vinhas e arborizações. Estas áreas têm como objectivos: Integrar áreas rurais ou outras onde devem ser compatibilizados os valores naturais e paisagísticos com a intervenção humana; Implementar medidas de gestão que promovam o uso sustentável dos recursos, garantindo o desenvolvimento socio-económico local, incentivando a fixação das populações e a melhoria dos seus níveis de qualidade de vida; Valorizar a manutenção e compatibilização das actividades tradicionais, nomeadamente de natureza agrícola, agro-silvo-pastoril, florestal ou de exploração de outros recursos que constituam o suporte, ou que não sejam incompatíveis com os valores de natureza biológica, geológica e paisagística a preservar; Integrar áreas de transição ou amortecimento de impactes necessárias à protecção das áreas em que foram aplicados níveis de protecção superiores; e o fomento de acções de educação e valorização ambiental, bem como acções de desenvolvimento local, nomeadamente turísticas, recreativas, desportivas, entre outras, visando a sua protecção e valorização.” (PNM, 2007b).

Estão, também, cartografadas na Planta Síntese, áreas com valor patrimonial, natural ou cultural, que carecem de salvaguarda, recuperação, reabilitação ou valorização, com especificidade própria, que não estão totalmente abrangidas pela aplicação dos níveis de protecção, denominadas Áreas de Intervenção Específica.

“A intervenção específica consiste na realização de acções conducentes à recuperação de habitats, à manutenção dos usos com interesse para a conservação da natureza, à valorização de bens culturais imóveis, à promoção da investigação científica e da educação ambiental, bem como do desenvolvimento local.” (PNM, 2007b).

As áreas de intervenção específica do POPNM integram três tipologias: Áreas de Intervenção Específica para a conservação e valorização do património geológico, Áreas de Intervenção Específica para a conservação da natureza e da biodiversidade e Áreas de Intervenção Específica para a valorização do património cultural.

O POPNM possui ainda referenciadas, embora sem delimitação cartográfica nas peças desenhadas do plano, áreas não abrangidas por regimes de protecção. Estas englobam os perímetros urbanos e a área do Aeródromo de Bragança que estejam definidos nos Planos Municipais de Ordenamento do Território plenamente eficazes.

No Anexo 6 apresenta-se cópia da Planta de Síntese do POPNM em versão reduzida do original à escala 1/25.000.

Da análise da carta resultante das sobreposições e cortes acima referenciados resultaram os valores apresentados na **Tabela 2**, sendo: **Área da Freguesia no PNM (ha)** a área da freguesia abrangida pela área do PNM; **Área PPI (ha)** a Área de Protecção Parcial do Tipo I abrangida pela área da freguesia; **Área PPI/Área Freg. (%)** a relação entre a Área de Protecção Parcial do Tipo I abrangida pela área da freguesia e a área da freguesia abrangida pela área do PNM; **Área PPII (ha)** a Área de Protecção Parcial do Tipo II abrangida pela área da freguesia; **Área PPII/Área Freg. (%)** a relação entre a Área de Protecção Parcial do Tipo II abrangida pela área da

freguesia e a área da freguesia abrangida pela área do PNM; **Área PC (ha)** a Área de Protecção Complementar abrangida pela área da freguesia; **Área PC/ Área Freg. (%)** a relação entre a Área de Protecção Complementar abrangida pela área da freguesia e a área da freguesia abrangida pela área do PNM; **PPI + PPII** a soma das Áreas de Protecção Parcial dos Tipo I e II abrangidas pela área da freguesia; e **(PPI + PPII)/Área Freg. (%)** a relação entre a soma das Áreas de Protecção Parcial dos Tipo I e II abrangidas pela área da freguesia e a área da freguesia abrangida pela área do PNM.

Tabela 2 – Relação entre as áreas dos regimes de protecção do POPNM e as áreas das freguesias

FREGUESIA	Área da Freguesia no PNM (ha)	Área PPI (ha)	Área PPI/Área Freg. (%)	Área PPII (ha)	Área PPII/Área Freg. (%)	Área PC (ha)	Área PC/Área Freg. (%)	PPI + PPII	(PPI+PPII)/Área Freg. (%)
Aveleda	6220	3676	59,1%	1343	21,6%	1201	19,3%	5019	80,7%
Babe	1780	3	0,2%	1252	70,3%	525	29,5%	1255	70,5%
Baçal	2503	0	0,0%	384	15,3%	2119	84,7%	384	15,3%
Bragança (Sé)	11	0	0,0%	0	0,0%	11	100,0%	0	0,0%
Carragosa	2777	1335	48,1%	338	12,2%	1104	39,8%	1673	60,2%
Castrelos	174	26	14,9%	148	85,1%	0	0,0%	174	100,0%
Castro de Avelãs	56	0	0,0%	56	100,0%	0	0,0%	56	100,0%
Deilão	4197	802	19,1%	2058	49,0%	1337	31,9%	2860	68,1%
Donai	879	0	0,0%	245	27,9%	634	72,1%	245	27,9%
Edral	416	0	0,0%	369	88,7%	47	11,3%	369	88,7%
Espinhosela	3703	201	5,4%	2106	56,9%	1396	37,7%	2307	62,3%
França	5371	2349	43,7%	2558	47,6%	464	8,6%	4907	91,4%
Fresulfe	1847	298	16,1%	1005	54,4%	544	29,5%	1303	70,5%
Gimonde	508	0	0,0%	200	39,4%	308	60,6%	200	39,4%
Gondesende	1097	165	15,0%	268	24,4%	664	60,5%	433	39,5%
Meixedo	909	0	0,0%	76	8,4%	833	91,6%	76	8,4%
Mofreita	1420	724	51,0%	296	20,8%	400	28,2%	1020	71,8%
Moimenta	1628	378	23,2%	583	35,8%	667	41,0%	961	59,0%
Montouto	2709	1105	40,8%	1041	38,4%	563	20,8%	2146	79,2%
Paçó	1649	110	6,7%	635	38,5%	904	54,8%	745	45,2%
Parâmio	2257	170	7,5%	999	44,3%	1088	48,2%	1169	51,8%
Pinheiro Novo	3339	888	26,6%	2079	62,3%	372	11,1%	2967	88,9%
Quintanilha	1115	8	0,7%	357	32,0%	750	67,3%	365	32,7%
Quirás	2580	1023	39,7%	1084	42,0%	473	18,3%	2107	81,7%
Rabal	2337	289	12,4%	1116	47,8%	932	39,9%	1405	60,1%
Rio de Onor	4416	1999	45,3%	2023	45,8%	394	8,9%	4022	91,1%
Santa Cruz	1066	172	16,1%	302	28,3%	592	55,5%	474	44,5%
Santalha	2850	413	14,5%	1287	45,2%	1150	40,4%	1700	59,6%

São Julião	3260	816	25,0%	826	25,3%	1618	49,6%	1642	50,4%
Sobreiró de Baixo	361	0	0,0%	78	21,6%	283	78,4%	78	21,6%
Soeira	1129	50	4,4%	408	36,1%	671	59,4%	458	40,6%
Travanca	1254	41	3,3%	657	52,4%	556	44,3%	698	55,7%
Tuizelo	2788	0	0,0%	1110	39,8%	1678	60,2%	1110	39,8%
Vila Verde	744	17	2,3%	226	30,4%	501	67,3%	243	32,7%
Vilar de Lomba	16	0	0,0%	16	100,0%	0	0,0%	16	100,0%
Vilar de Ossos	1770	0	0,0%	585	33,1%	1185	66,9%	585	33,1%
Vilar Seco de Lomba	2204	828	37,6%	525	23,8%	851	38,6%	1353	61,4%
Vinhais	889	105	11,8%	345	38,8%	439	49,4%	450	50,6%
Totais	74229	17991	24,0%	28984	39,0%	27254	37,0%	46975	63,0%

No âmbito deste trabalho são consideradas como áreas prioritárias para a conservação da Natureza, para efeito da verificação da correlação entre as acções e investimentos efectuados pelo PNM e a distribuição territorial dos valores de conservação da Natureza e da biodiversidade presentes, as áreas de Protecção Parcial do tipo I e de Protecção Parcial do tipo II consideradas em conjunto.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

6

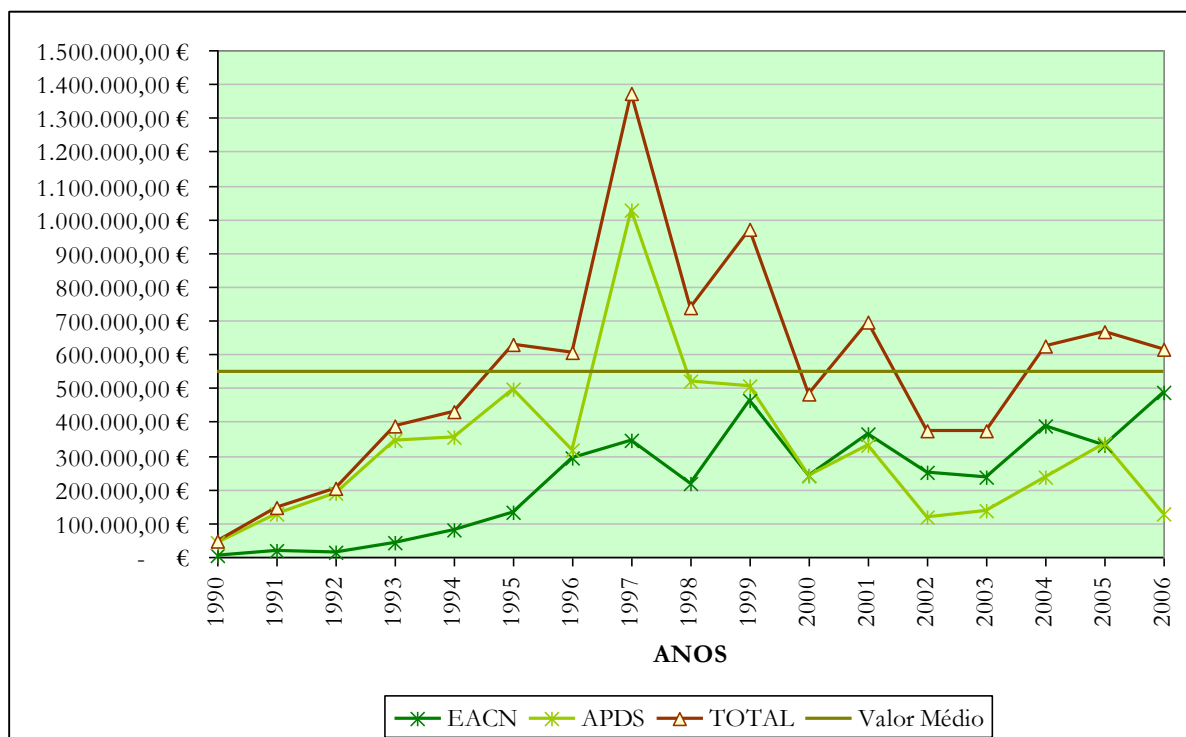
Do trabalho de recolha e sintetização dos dados, realizado dentro dos parâmetros estabelecidos no capítulo anterior, resultou o quadro que integra o Anexo 3, onde constam os valores que servirão de suporte às análises produzidas ao longo deste capítulo.

Nesse quadro constam os valores dos investimentos efectuados pelo PNM entre 1990 e 2006 em EACN e APDS, bem como o seu valor total, dispostos por anos e pelas freguesias onde foram implementadas as acções.

A sua disposição por anos permite-nos verificar que o valor anual total apresenta um crescimento mais ou menos linear entre 1990 e 1996, sofrendo, abruptamente, um pico em 1997, resultado de um aumento de 126% dos valores investidos nesse ano em relação aos valores de 1996 e de uma redução de 46% desse ano para 1998. Estes valores excepcionais de 1997 devem-se à implementação nesse ano de diversos projectos de elevado valor candidatados aos programas comunitários INTERREG II e POA, de que são exemplo a instalação de saneamento básico na aldeia da Moimenta (POA), a realização de arborizações e beneficiação de carvalhais (POA), a recuperação de várias igrejas e centros de convívio (INTERREG II), a reabilitação de núcleos urbanos tradicionais de Rio de Onor e Babe (PIDDAC), a recuperação de alguns Abrigos de Montanha (INTERREG II) e a aquisição da Casa da Vila, em Vinhais, (INTERREG II).

Entre 1998 e 2002 assiste-se a uma sequência de subidas e descidas dos valores investidos alternando ano sim, ano não. Sendo que as descidas apresentam valores percentuais superiores às subidas, chega-se ao ano de 2002 com os valores mais baixos desde 1992. Mantendo-se os valores sensivelmente iguais em 2003, assiste-se a um retomar do processo ascensional dos valores investidos nos anos de 2004 e 2005, e a uma ligeira descida nos valores de 2006 (**Gráfico 1**).

Gráfico 1 – Evolução dos investimentos entre 1990 e 2006



No quadro referido está, também, incluída uma linha denominada “Fora do PNM” na qual constam os valores das acções realizadas fora da Área Protegida mas que foram contabilizados e pagos por esta. Permitem-nos verificar que, dos mais de nove milhões de euros investidos (Tabela 3), acima de um milhão (13%) estão relacionados com acções desenvolvidas fora da área do PNM (Gráfico 2) e que destes 75% são referentes a EACN (Gráfico 3). Os valores investidos fora da área do PNM são derivados principalmente do pagamento dos prejuízos causados pelo lobo, em EACN, e do apoio à preservação e valorização das raças autóctones, em APDS.

Tabela 3 – Total dos investimentos

	EACN	APDS	TOTAL
Área do PNM	3.021.652,19 €	5.165.410,12 €	8.187.062,31 €
Fora do PNM	883.620,55 €	291.103,85 €	1.174.724,40 €
TOTAL	3.905.272,74 €	5.456.513,97 €	9.361.786,71 €

Gráfico 2 – Total de Investimentos – Relação “Área do PNM”/“Fora do PNM”

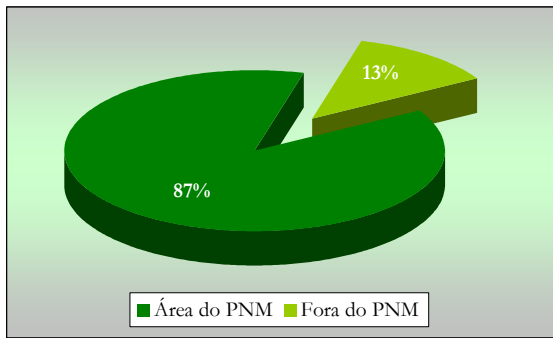
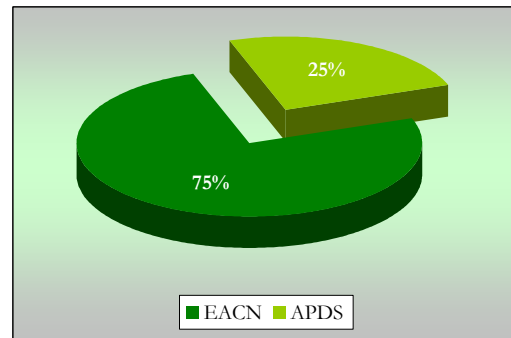


Gráfico 3 – Total de Investimentos “Fora do PNM” - Relação EACN/APDS



Os valores totais, apresentados na **Tabela 3** e representados graficamente no **Gráfico 4**, demonstram uma superioridade dos investimentos em APDS (58%) em relação aos investimentos em EACN (42%), o que traduz uma aposta das sucessivas direcções do PNM no desenvolvimento de projectos e acções que conduzam à *“prosecução de uma política de apoio ao desenvolvimento rural e qualificação ambiental desta Área Protegida, como estímulo e via estratégica para atingir um processo activo e participado de conservação da natureza”*, como está plasmado no capítulo *“Objectivos e Estratégia”* do plano de actividades e orçamento do PNM para 1997 (PNM, 1997a).

Gráfico 4 – Investimento Total – Relação EACN/APDS

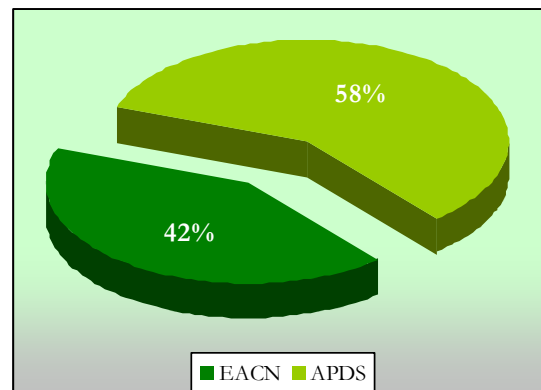
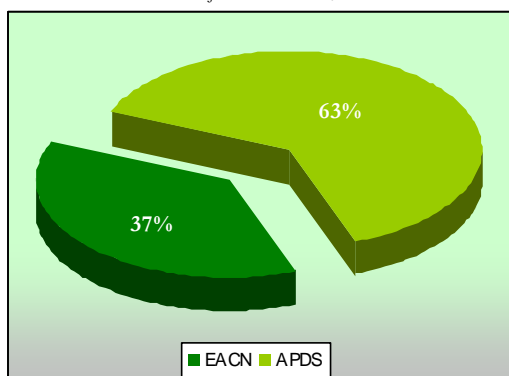


Gráfico 5 – Investimento total “Área do PNM” – Relação EACN/APDS



Esta aposta fica mais clara se considerarmos somente os investimentos realizados dentro da área do PNM. Nesta situação a diferença acentua-se, passando dos 16% para os 26% (**Gráfico 5**), a favor da componente desenvolvimento sustentável que representa 63% do investimento contra os 37% da componente conservação da Natureza.

No total das acções desenvolvidas no âmbito dos EACN (quadro resumo e gráfico do Anexo 4) destacam-se: o grupo “3 – Acções de gestão de espécies e de habitats”, principalmente devido à acção “Pagamento de indemnizações de prejuízos causados pelo lobo”; o grupo “8 – Acções de prevenção, detecção e combate – 1.ª intervenção – de fogos”, principalmente os valores referentes aos anos de 1999 (20% do total do grupo) devido às acções “Recuperação da moradia B18 (Centro Florestal de Prevenção e Luta contra Incêndios - Zona do Baceiro)” no valor de 39.191,40€ e “Recuperação das moradias B1 e B22 (Centros Florestais de Prevenção e Luta contra Incêndios - Zona da Lombada)” no valor de 85.199,67€, e de 2006 (17% do total do grupo), devido ao estabelecimento de protocolos com as Juntas de Freguesia de Espinhosela, Deilão e Vilar Seco de Lomba, e com a associação de produtores florestais ARBÓREA, para a constituição e funcionamento de quatro brigadas de sapadores florestais; e o grupo “10 – Acções de limpeza e recuperação de bosques autóctones”, principalmente os valores referentes aos anos de 2006 (28% do total do grupo) devido à acção “Recuperação do Coberto Vegetal (Auto medição n. 1, 2 e 3)” no valor de 226.219,52€, de 1997 (21% do total do grupo) devido às acções “Beneficiação de Carvalhal” no valor de 69.352,91€, “Arborizações na Lomba” no valor de 62.976,07€ e “Arborizações na Mata Galão” no valor de 38.514,44€, e de 1999 (20,6% do total do grupo) devido às acções “Reposição do Coberto vegetal da Ribeira de Teixedo” no valor de 55.358,51€, “Recuperação do coberto vegetal Freg. Espinhosela e Gondesende” no valor de 34.333,26€ e “Reposição do Coberto vegetal Babe” no valor de 31.445,72€.

No total das acções desenvolvidas no âmbito das APDS (quadro resumo e gráfico do Anexo 5) destacam-se: o grupo “11 - Aquisição, recuperação e adaptação de edifícios a centros de apoio ao Turismo e sua gestão”, principalmente os valores referentes aos anos de 1999 (20% do total do grupo) com a influência da acção “Aquisição Instalações Complexo Guarda-fiscal Quintanilha” no valor de 201.290,95 €, de 1997 (11% do total do grupo) com destaque para as acções “Rec. Casa Abrigo Lama Grande - Autos n.º 1 e n.º 2” no valor de 68.359,23€, “Recup. Casa do Rio Sabor” no valor de 33.680,64 € e “Recup. Casa abrigo dos Pontões de Dine” no

valor de 16.915,17 €, e ao ano de 1994 (10% do total do grupo), com as acções “Recuperação e ampliação da Casa das Termas do Tucla auto n.º 1/94” no valor de 42.519,40€ e “Trabalhos a mais na Casa das Termas do Tucla” no valor de 29.376,67€; o grupo “2 - Elaboração de projectos, recuperação, restauro e valorização de património edificado e de valores comunitários” nos valores referentes aos anos de 1995 (22% do total do grupo) onde se salientam as acções “Recuperação da Igreja de Pinheiro Velho” no valor de 16.565,30 €, “Recuperação de 3 fornos comunitários - Moimenta”, “Recuperação da Igreja de Montouto e cobertura do Lavadouro” e “Recuperação da Igreja de Meixedo e zona envolvente” de valores individuais ligeiramente superiores a 14.000,00€, de 1993 (13% do total do grupo) com várias acções de valor muito idêntico na ordem dos 5.000,00€, e ao ano de 2004 (10% do total do grupo) com preponderância da acção “Recuperação de Património - Protocolo JF Travanca” no valor de 10.570,00€, entre outras 13 do mesmo teor e com valores de, sensivelmente, metade deste; e o grupo “13 – Recuperação, beneficiação e adaptação de edifícios a Centros de Convívio e de Cultura” principalmente nos anos de 1997 (51% do total do grupo) devido às acções “Recup. Centro Cultural da Lombada” no valor de 59.377,72€, “Recup. Centro Convívio de Deilão - autos n.º 1 e n.º 2” no valor de 59.876,70€, “Auto n.º 1 Centro Convívio de Sacoias” no valor de 44.907,52€, de 1998 (28% do total do grupo) dada a “Recuperação do Centro de Convívio de Lagarelhos” no valor de 43.844,34€ e a “Recuperação Centro Cultural Varge” com 43.603,19€, e no ano de 1996 (10% do total do grupo), com a acção “Reabi. Centro Cultural Abade de Baçal” no valor de 41.420,55€. No seu conjunto, estes três anos, representam 89% dos investimentos deste grupo de acções.

Abrangendo a área do PNM parte de dois concelhos, Bragança e Vinhais, desperta algum interesse analisar, ao nível desta divisão administrativa, a relação dos investimentos feitos pelo PNM durante os anos em análise e compará-la com a relação da área prioritária para a conservação da Natureza que cada concelho possui.

Assim, a área do concelho de Bragança beneficiou de um volume de investimentos superior à área do concelho de Vinhais (**Tabela 4**), quer em termos da componente EACN quer em

termos da componente APDS, representando, em ambas, uma relação aproximada de 60% contra 40% (**Gráfico 6**).

Tabela 4 – Total de Investimentos “Área do PNM” por tipo e por concelho

	EACN	APDS	TOTAL
Concelho de Bragança	1.810.002,56 €	3.070.505,46 €	4.880.508,02 €
Concelho de Vinhais	1.211.649,63 €	2.094.904,66 €	3.306.554,28 €
TOTAL	3.021.652,19 €	5.165.410,12 €	8.187.062,31 €

Gráfico 6 – Total de Investimentos por tipo – relação entre concelhos

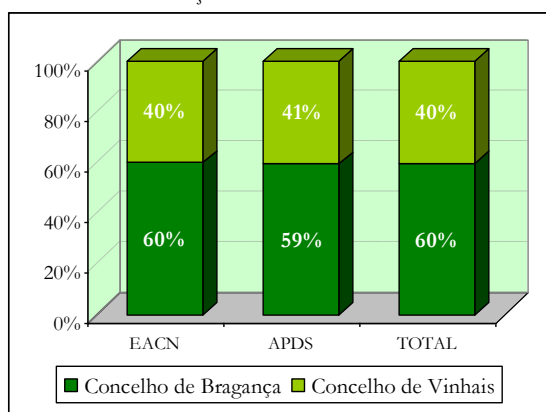
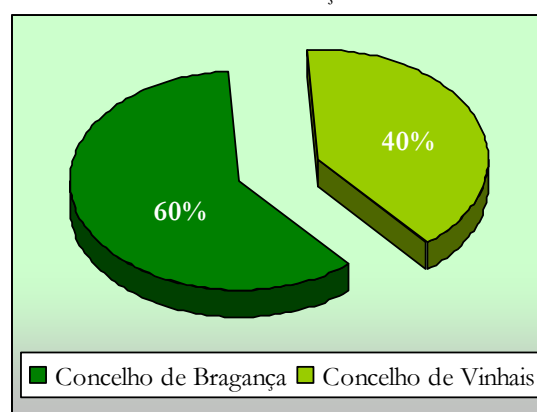


Gráfico 7 – Área Prioritária para a conservação da Natureza – relação entre concelhos



Observando, agora, a participação de cada concelho na área prioritária para a conservação da Natureza, somando para tal as áreas prioritárias abrangidas pelas freguesias desse concelho, constantes da **Tabela 2**, e estabelecendo o mesmo tipo de comparação, verificamos que a proporção se mantém, ou seja, 60 % do total da área prioritária pertence ao concelho de Bragança enquanto que o concelho de Vinhais participa com 40% desse total (**Gráfico 7**).

Resulta desta comparação uma clara inter-relação «*Total de Investimentos*» e «*área prioritária para a conservação da Natureza*» na análise feita ao nível da divisão por concelho.

Aumentando o nível de pormenor e descendo ao nível da divisão administrativa Freguesia, podemos verificar que a comparação entre as componentes EACN e APDS não segue uma linha de proximidade relacional. Na maioria das freguesias, embora não muito significativa, a componente EACN possui maior volume de investimentos que a componente APDS. No entanto, nas freguesias em que a componente APDS é superior à componente EACN a diferença

é de tal ordem acentuada que provoca o desequilíbrio do valor total a favor da componente APDS (**Tabela 5**). Destacam-se neste campo as freguesias de França, Moimenta, Fresulfe, Vinhais e Quintanilha. Na situação oposta sobressaem as freguesias de Rabal, Quirás, Santa Cruz, Pinheiro Novo e Vilar Seco de Lomba (**Gráfico 8**).

Considerando os valores absolutos investidos em EACN as freguesias de Rio de Onor e Rabal, com valores acima dos 200.000€, salientam-se das restantes, logo seguidas das freguesias de Deilão e Santa Cruz, com valores, embora menores, muito próximos daqueles.

Não fazendo distinção entre tipos/componentes e analisando somente o valor total dos investimentos feitos no período em análise, temos que duas freguesias se salientam de forma significativa; França e Moimenta são as freguesias que maior volume de investimento receberam do PNM durante o período em análise (**Tabela 5 e Gráfico 8**). Para tal muito contribuíram, na freguesia de França, a construção do Centro de Acolhimento da Lama Grande e a recuperação da Casa Paroquial de Montesinho, com o subsequente funcionamento como Abrigos de Montanha, a instalação e gestão do Centro Hípico, as obras de “*Beneficiação do núcleo urbano tradicional de Montesinho*” e de “*Reabilitação Zonas Públicas de França*”, e as acções de recuperação e reposição do coberto vegetal. Na freguesia da Moimenta o maior contributo para o «*bolo*» total vem das obras de instalação do saneamento básico, da “*Requalificação Urbana da Moimenta – Calçetamentos*”, das acções de recuperação e reposição do coberto vegetal, da recuperação e funcionamento da Casa Abrigo da Moimenta, e da recuperação de património construído comunitário.

No extremo oposto aparecem freguesias que se situam junto ao limite sul do Parque, em que a área abrangida pelo PNM é muito pequena e os valores dos investimentos, na sua maioria, não resultam de intervenções directas na área da freguesia mas da repartição dos valores das acções que se consideraram como abrangentes de toda a área do PNM, como são os casos das freguesias de Edral, Vila Verde, Sobreiró de Baixo, Castro de Avelãs, Castrelos e, com área quase insignificante, Bragança (Sé) e Vilar de Lomba.

Tabela 5 – Investimentos em EACN e APDS por freguesia

FREGUESIAS	EACN	APDS	TOTAL
Aveleda	95.323,41 €	142.641,32 €	237.964,73 €
Babe	139.527,69 €	89.887,16 €	229.414,85 €
Baçal	70.297,11 €	265.487,23 €	335.784,34 €
Bragança (Sé)	19.757,13 €	10.962,95 €	30.720,07 €
Carragosa	117.086,49 €	160.096,33 €	277.182,82 €
Castrelos	19.764,49 €	16.677,18 €	36.441,68 €
Castro de Avelãs	19.763,01 €	18.632,85 €	38.395,86 €
Deilão	198.188,99 €	183.761,88 €	381.950,87 €
Donai	37.735,01 €	108.652,37 €	146.387,37 €
Edral	31.999,02 €	13.111,99 €	45.111,00 €
Espinhosela	153.075,71 €	147.672,51 €	300.748,22 €
França	135.949,74 €	830.373,37 €	966.323,12 €
Fresulfe	37.258,61 €	402.837,59 €	440.096,20 €
Gimonde	20.476,21 €	49.857,88 €	70.334,08 €
Gondesende	54.891,57 €	42.129,09 €	97.020,65 €
Meixedo	56.934,99 €	66.383,00 €	123.317,99 €
Mofreita	36.201,28 €	29.435,85 €	65.637,13 €
Moimenta	127.903,95 €	560.030,89 €	687.934,84 €
Montouto	58.110,48 €	223.172,33 €	281.282,81 €
Paçó	26.763,28 €	52.214,41 €	78.977,69 €
Parâmio	53.199,92 €	52.194,71 €	105.394,63 €
Pinheiro Novo	123.049,61 €	62.116,51 €	185.166,12 €
Quintanilha	93.100,42 €	324.663,16 €	417.763,57 €
Quirás	167.481,29 €	27.759,72 €	195.241,01 €
Rabal	206.555,19 €	79.706,48 €	286.261,67 €
Rio de Onor	223.697,42 €	225.505,90 €	449.203,32 €
Santa Cruz	181.312,01 €	21.062,22 €	202.374,24 €
Santalha	34.346,32 €	74.199,70 €	108.546,02 €
São Julião	94.678,07 €	255.220,09 €	349.898,17 €
Sobreiró de Baixo	26.886,35 €	14.016,83 €	40.903,18 €
Soeira	43.182,46 €	35.780,87 €	78.963,33 €
Travanca	46.780,93 €	39.984,49 €	86.765,43 €
Tuizelo	29.224,98 €	95.168,19 €	124.393,17 €
Vila Verde	26.763,28 €	15.632,11 €	42.395,40 €
Vilar de Lomba	19.757,13 €	10.840,18 €	30.597,30 €
Vilar de Ossos	32.654,28 €	71.361,76 €	104.016,04 €
Vilar Seco de Lomba	130.325,29 €	41.438,77 €	171.764,06 €
Vinhais	31.649,06 €	304.740,25 €	336.389,31 €
TOTAL	3.021.652,19 €	5.165.410,12 €	8.187.062,31 €

Gráfico 8 – Investimentos em EACN e APDS por freguesia

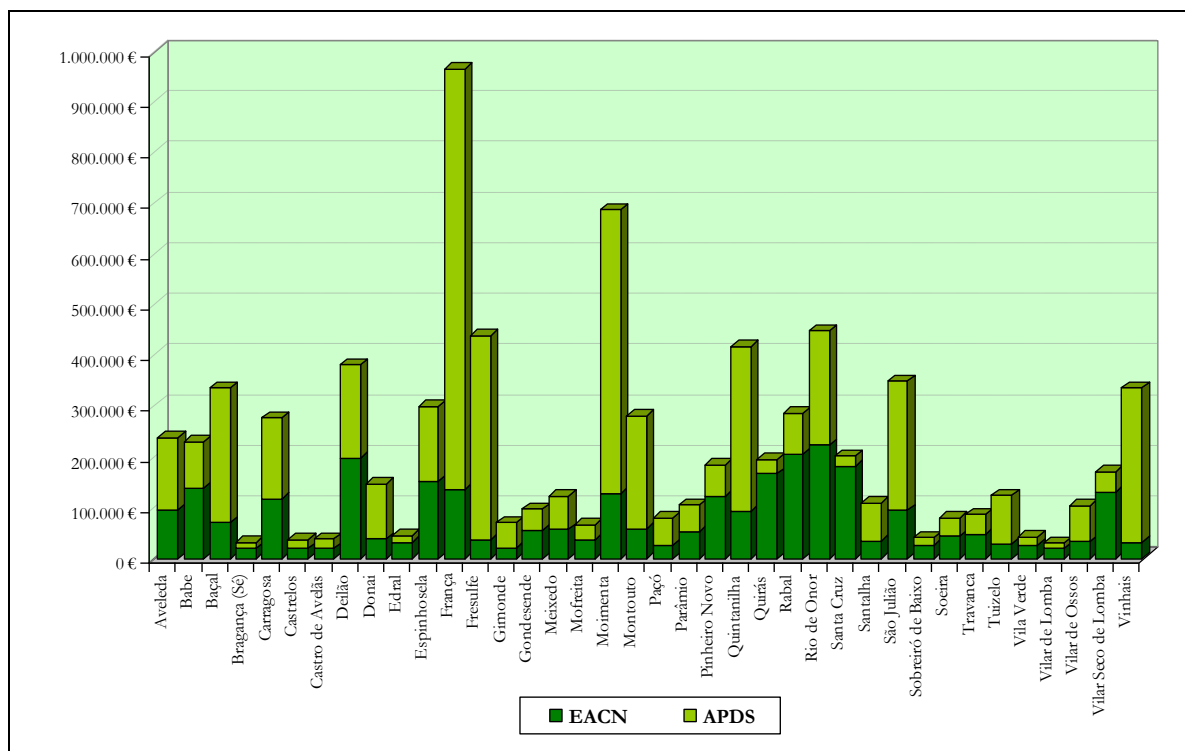
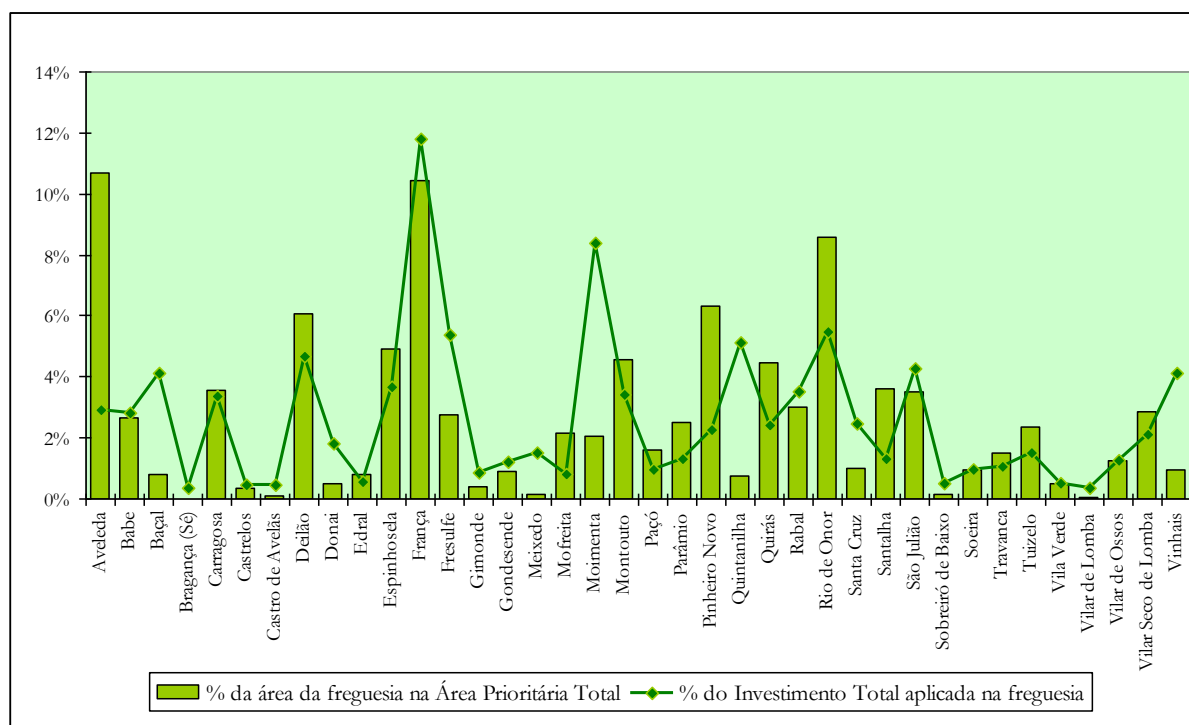


Tabela 6 – Percentagem da área da freguesia na Área Prioritária Total e percentagem do Investimento Total aplicada na freguesia

FREGUESIA	Área Prioritária (PPI + PPII) (ha)	% da área da freguesia na Área Prioritária Total	Investimento (€)	% do Investimento Total aplicada na freguesia
Aveleda	5.019	10,68%	237.964,73	2,91%
Babe	1.255	2,67%	229.414,85	2,80%
Baçal	384	0,82%	335.784,34	4,10%
Bragança (Sé)	0	0,00%	30.720,07	0,38%
Carragosa	1.673	3,56%	277.182,82	3,39%
Castrelos	174	0,37%	36.441,68	0,45%
Castro de Avelãs	56	0,12%	38.395,86	0,47%
Deilão	2.860	6,09%	381.950,87	4,67%
Donai	245	0,52%	146.387,37	1,79%
Edral	369	0,79%	45.111,00	0,55%
Espinhosela	2.307	4,91%	300.748,22	3,67%
França	4.907	10,45%	966.323,12	11,80%
Fresulfe	1.303	2,77%	440.096,20	5,38%
Gimonde	200	0,43%	70.334,08	0,86%
Gondesende	433	0,92%	97.020,65	1,19%
Meixedo	76	0,16%	123.317,99	1,51%
Mofreita	1.020	2,17%	65.637,13	0,80%
Moimenta	961	2,05%	687.934,84	8,40%

Montouto	2.146	4,57%	281.282,81	3,44%
Paçó	745	1,59%	78.977,69	0,96%
Parámos	1.169	2,49%	105.394,63	1,29%
Pinheiro Novo	2.967	6,32%	185.166,12	2,26%
Quintanilha	365	0,78%	417.763,57	5,10%
Quirás	2.107	4,49%	195.241,01	2,38%
Rabal	1.405	2,99%	286.261,67	3,50%
Rio de Onor	4.022	8,56%	449.203,32	5,49%
Santa Cruz	474	1,01%	202.374,24	2,47%
Santalha	1.700	3,62%	108.546,02	1,33%
São Julião	1.642	3,50%	349.898,17	4,27%
Sobreiró de Baixo	78	0,17%	40.903,18	0,50%
Soeira	458	0,97%	78.963,33	0,96%
Travanca	698	1,49%	86.765,43	1,06%
Tuizelo	1.110	2,36%	124.393,17	1,52%
Vila Verde	243	0,52%	42.395,40	0,52%
Vilar de Lomba	16	0,03%	30.597,30	0,37%
Vilar de Ossos	585	1,25%	104.016,04	1,27%
Vilar Seco de Lomba	1.353	2,88%	171.764,06	2,10%
Vinhais	450	0,96%	336.389,31	4,11%
Totais	46.975	100,00%	8.187.062,31	100,00%

Gráfico 9 – Comparação entre a percentagem da área da freguesia na Área Prioritária Total e a percentagem do Investimento Total aplicada na freguesia



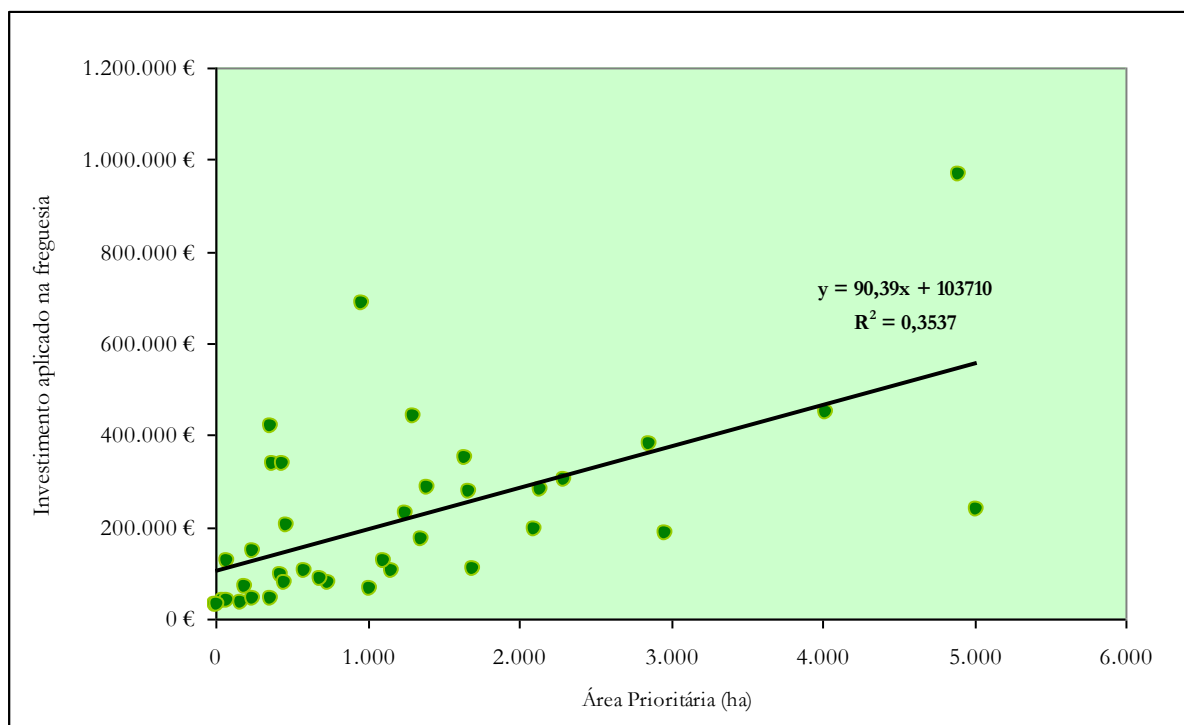
Para verificar se existe uma relação de associação entre a área prioritária para a conservação da Natureza na freguesia e o investimento total aplicado na freguesia, e, no caso afirmativo, caracterizar essa relação procedemos ao cálculo do coeficiente de correlação ($r_{x,y}$) para examinar cada par de variáveis de medida, de modo a determinar se as duas variáveis de medida tendem a deslocar-se em conjunto, isto é, se grandes valores de uma variável tendem a estar associados a grandes valores da outra (correlação positiva), se pequenos valores de uma variável tendem a estar associados a grandes valores da outra (correlação negativa), ou se os valores de ambas as variáveis tendem a não estar relacionados (correlação próxima de zero) e à representação dos dois atributos num sistema de eixos ortogonais, construindo o que habitualmente se designa por diagrama (x,y) ou gráfico de dispersão (x,y).

Tabela 7 – Cálculo do coeficiente de correlação entre a área prioritária para a conservação da Natureza na freguesia e o investimento total aplicado na freguesia

	Área prioritária para a conservação da Natureza na freguesia (ha)	Investimento total aplicado na freguesia (€)
Área prioritária para a conservação da Natureza na freguesia (ha)	1	
Investimento total aplicado na freguesia (€)	0,5947	1

O valor do coeficiente de correlação ($r_{x,y} = 0,5947$) (Tabela 7) situa-se num intervalo $0 < r_{x,y} < 1$ em que é difícil atribuir-lhe directamente um significado. No entanto, quando analisado o coeficiente de determinação ($r_{x,y}^2$ ou r^2), calculado directamente no Gráfico 10, que revela a proximidade da correspondência dos valores previstos para a linha de tendência relativamente aos dados actuais, verificamos que o seu valor ($r^2 = 0,3537$) se aproxima de zero e, portanto, que não existe qualquer relação linear entre os valores da área prioritária para a conservação da Natureza na freguesia e o investimento total aplicado na freguesia.

Gráfico 10 – Diagrama (x, y) para a área prioritária para a conservação da Natureza na freguesia e o investimento total aplicado na freguesia

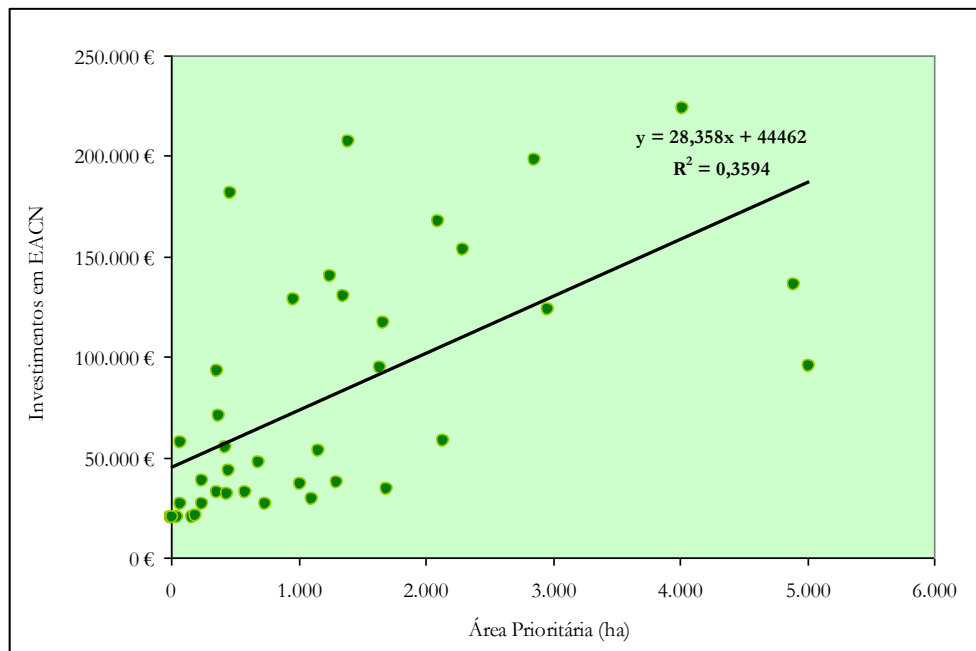


O mesmo acontece se relacionarmos somente os valores referentes ao investimento em EACN aplicado na freguesia com a área prioritária para a conservação da Natureza na freguesia, pois tanto o valor do coeficiente de correlação ($r_{x,y} = 0,5995$) (Tabela 8) como o valor do coeficiente de determinação ($r^2 = 0,3594$) (Gráfico 11) são sensivelmente iguais aos da situação anteriormente descrita. Este caso evidencia o facto de que nem os investimentos feitos especificamente em EACN foram relacionados com a área prioritária para a conservação da Natureza. Tanto numa situação como na outra, mas especialmente nesta última, o facto de as freguesias apresentarem maior valor conservacionista não foi sinónimo de maiores benefícios na atribuição dos investimentos.

Tabela 8 – Cálculo do coeficiente de correlação entre a área prioritária para a conservação da Natureza na freguesia e o investimento em EACN aplicado na freguesia

	Área prioritária para a conservação da Natureza na freguesia (ha)	Investimento em EACN aplicado na freguesia (€)
Área prioritária para a conservação da Natureza na freguesia (ha)	1	
Investimento em EACN aplicado na freguesia (€)	0,5995	1

Gráfico 11 – Diagrama (x, y) para a área prioritária para a conservação da Natureza na freguesia e o investimento em EACN aplicado na freguesia



CONCLUSÕES

7

Tal como foi evidenciado no capítulo “Identificação e caracterização do problema” propusemo-nos, com este trabalho, perceber como se tem chegado – mantido ou promovido – a um resultado satisfatório na equação que procura equilibrar e otimizar o uso público e o desenvolvimento económico com a protecção e conservação da Natureza e da biodiversidade, num quadro de inexistência de plano de ordenamento eficaz e de evolução do conceito de parque natural na perspectiva do seu enquadramento legislativo.

Estabeleceram-se, então, duas questões cujas respostas podem contribuir para satisfazer a necessidade permanente de reunir e analisar informação sobre os resultados das políticas e intervenções com vista ao seu reajustamento/redefinição ou continuação, um dos principais desafios que se colocam à gestão de uma Área Protegida.

Verificar que relação existe entre a componente dos investimentos destinada a acções de apoio à promoção do desenvolvimento sustentável das comunidades locais e a componente dos investimentos directos em estudos e acções de conservação da Natureza, bem como, relacionar os investimentos efectuados pelo PNM, ao longo de dezasseis anos, com a distribuição territorial dos valores de conservação da Natureza e da biodiversidade presentes e avaliar o seu grau de correlação, foram os objectivos estabelecidos para este estudo.

Para os concretizar procedemos à recolha dos dados relacionados com os investimentos efectuados através da consulta directa dos documentos contabilísticos do PNM, à sua separação segundo a tipologia de EACN e APDS, tendo por base os critérios previamente definidos, e à sua actualização para valores de um ano base (ano 2002), com vista à sua comparação entre os diferentes anos, utilizando para o efeito a série IPC - Índice Global (Índice de preços no consumidor) do Instituto Nacional de Estatística (INE, 2008).

A relação dos valores dos investimentos com as áreas prioritárias para a conservação da Natureza foi feita utilizando a divisão administrativa freguesia da Carta Administrativa Oficial de Portugal e a proposta de Planta Síntese do POPNM disponibilizada no período de discussão pública do referido plano.

É sobre os resultados atingidos que se apresentam agora as principais conclusões.

Ao longo do período de existência do PNM, as sucessivas revisões do enquadramento normativo que tem regido a Rede Nacional de Áreas Protegidas levaram a uma evolução gradual do conceito e dos objectivos de um parque natural. Da ênfase colocada, inicialmente, nas componentes relacionadas com o desenvolvimento local e o património cultural, de que a afirmação de Guerreiro (1980) – *“Conserta aqui uma forja, acolá um lagar, um forno, uma casa, promove festas, projecta levar-lhes cultura. Estas as razões de ser do Parque de Montesinho, que mal começou e já objectivamente faz sentir a sua benéfica influência. O povo quer obras e não palavras.”* – é paradigma, passou-se para um realçar das componentes da conservação da natureza e da biodiversidade, que tem no, recentemente aprovado, Regime Jurídico da Conservação da Natureza⁸ o culminar dessa evolução.

Acompanhando esta evolução, o Decreto Regulamentar que reclassificou o PNM⁹ apresenta um maior número de objectivos no âmbito da conservação da natureza e da biodiversidade que o decreto-lei de criação¹⁰ que colocava a tónica na componente do desenvolvimento local e do património cultural, e a estrutura dos planos de actividades do SNPRCN/ICN, nas componentes directamente aplicadas ao PNM, inicia, em 1993, a implementação de um programa de acção denominado Conservação da Natureza (Anexo 1)

Seguindo esta mesma linha, os investimentos realizados no período estudado apresentam uma evolução muito semelhante à dos objectivos, embora reagindo com algum atraso que pode

⁸ Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de Julho

⁹ Decreto Regulamentar n.º 5-A/97, de 4 de Abril, art.º 3.º.

¹⁰ Decreto-Lei n.º 355/79, de 30 de Agosto, art.º 3.º.

estar relacionado com o facto de, entre 1994 e 1999, terem sido candidatados muitos projectos ao programa de financiamento comunitário INTERREG II no âmbito das APDS e, conseqüentemente, terem absorvido a maior fatia do orçamento do PNM referente ao Orçamento de Estado desse período utilizada como contrapartida nacional. Até ao ano de 1999, excluindo o ano de 1996 em que se aproximaram, os valores investidos em EACN são significativamente inferiores aos valores investidos em APDS, passando a serem superiores a estes a partir do ano 2000, com excepção do ano de 2005 em que foram ligeiramente inferiores, atingindo a maior diferença no último ano analisado. Esta situação demonstra, claramente, uma mudança de filosofia e dos princípios que presidiram à gestão desta Área Protegida nestes dezasseis anos de actividade, distinguindo-se um período antes de 2000 e outro depois deste ano.

Estes resultados confirmam a implementação, inicialmente, de uma filosofia de actuação que defendia o apoio às populações residentes nos parques naturais como forma de, segundo Pessoa (1980) – primeiro Presidente do SNPRPP¹¹ –, *“permitir que essas populações evoluam e subam o seu nível de vida sem destruir os recursos naturais em que assenta a sua economia tradicional, sem introduzir práticas lesivas da integridade do território, e do seu fundo natural de fertilidade e portanto, sem se dar a alienação da sua cultura e da sua identidade”*, procurando, indirectamente, *“defender a paisagem tradicional e proteger a Natureza...”*. Esta filosofia assentava num conceito que considerava os parques naturais *“... factores de desenvolvimento integrado e de promoção e dignificação das regiões económica e socialmente deprimidas.”* (Pessoa, 1980).

Demonstram, ainda, que, a partir de 1993, se inicia um processo de reforço gradual dos investimentos em EACN, ao qual não será alheia a publicação do Decreto-Lei n.º 19/93, de 23 de Janeiro, que passa a considerar que *“a classificação de um parque natural tem por efeito possibilitar a adopção de medidas que permitam a manutenção e valorização das características das paisagens naturais e seminaturais e a diversidade ecológica.”* (art.º 7.º, n.º 2) e, portanto, a defender a necessidade de uma

¹¹ Serviço Nacional de Parques, Reservas e património Paisagístico

intervenção activa e directa na gestão de espécies e *habitats* como forma de obter mais rapidamente os resultados pretendidos. Por esta mesma altura iniciou-se o estabelecimento de diversos contratos de aquisição de serviços a técnicos de diversas áreas (Biologia, Engenharia Florestal, Engenharia de Recursos Naturais, ...) que alargou a capacidade de intervenção dos serviços do PNM nas áreas relacionadas com a conservação da Natureza e da Biodiversidade.

De uma maneira geral, ao relacionarmos os investimentos feitos em APDS e em EACN – uma das principais questões que pretendíamos ver respondidas com este estudo – verificámos que os primeiros apresentam uma percentagem superior aos segundos; na ordem dos 16% quando consideramos os valores totais “dentro e fora do PNM” e na ordem dos 26% quando nos restringimos aos valores referentes só à área do PNM. A menor diferença encontrada quando consideramos os valores “fora do PNM” deve-se ao importante valor relacionado com o pagamento das indemnizações dos prejuízos causados pelo lobo no Distrito de Bragança, considerado EACN.

A abrangência regional da intervenção do PNM, quer enquanto serviço local do ICNB a quem é atribuída a tarefa de implementar as acções de conservação da natureza definidas pelo Instituto que extravasam o âmbito da AP, quer enquanto entidade implementadora e apoiante de acções cujo âmbito vai mais além dos seus limites territoriais, está bem patente quando se analisa a relação dos investimentos realizados “dentro e fora do PNM”. A percentagem de 13% (1.174.724,40 €) do investimento total realizada fora da área do PNM, em que 75% (883.620,55 €) desse valor se refere a estudos e acções de conservação da natureza, demonstra a abertura do PNM à sua envolvente e que a implementação de uma verdadeira política de conservação da natureza não se compadece com a definição de limites legais, embora reconheçamos a importância e a necessidade da sua definição.

Tomando, apenas, os valores investidos na área do PNM e procedendo à sua análise ao nível dos concelhos abrangidos por esta, verificámos que a área abrangida pelo concelho de

Bragança recebeu investimentos no valor de 4.880.508,02 €, representando 60% do valor total, e que na área do concelho de Vinhais foram investidos 3.306.554,28 €, ou seja, 40% do total.

Ao considerarmos a área prioritária para a conservação da Natureza existente em ambos os concelhos verificámos que existe a mesma relação percentual dos investimentos, ou seja, o concelho de Bragança participa com 60% e o de Vinhais com 40%.

Com a análise conjunta destes indicadores verifica-se a existência de alguma diferença entre os valores investidos em ambos os concelhos, a favor do concelho de Bragança, embora ela não seja muito significativa. Analisando estes dados numa perspectiva de que os investimentos feitos em EACN visam o planeamento, promoção e desenvolvimento de estudos e projectos de conservação, de inventariação e de caracterização, e a gestão de Habitats Naturais e de espécies da Flora e da Fauna, e que com os investimentos feitos em APDS se pretende compensar as comunidades locais pelos serviços prestados à comunidade global, como forma de reduzir a pressão sobre as áreas mais importantes para a conservação da Natureza e da biodiversidade, e de atenuar os efeitos do maior número de restrições que suportam, essa diferença poderia ficar justificada pela existência de igual situação na comparação da área prioritária de conservação. No entanto, uma análise mais pormenorizada permitir-nos-á verificar que, enquanto no concelho de Bragança as quatro freguesias que mais investimentos receberam representam 45,4% do total do concelho (França 966.323,12€ = 19,8%, Rio de Onor 449.203,32€ = 9,2%, Quintanilha 417.763,57€ = 8,6% e Deilão 381.950,87€ = 7,8%) e contribuem para 43,1% da área prioritária do concelho (França 4.907ha = 17,4%, Rio de Onor 4.022ha = 14,3%, Quintanilha 365ha = 1,3% e Deilão 2.860ha = 10,1%), no concelho de Vinhais as quatro freguesias que mais investimentos receberam representam 52,8% do total do concelho (Moimenta 687.934,84 € = 20,8%, Fresulfe 440.096,20 € = 13,3%, Vinhais 336.389,31 € = 10,2% e Montouto 281.282,81 € = 8,5%) e contribuem apenas para 25,9% da área prioritária do concelho (Moimenta 961ha = 5,1%, Fresulfe 1.303ha = 6,9%, Vinhais 450 = 2,4%, Montouto 2.146 = 11,4%), o que demonstra não ter havido a preocupação de aplicar os princípios acima referidos. Atentando à

disposição territorial destas freguesias do concelho de Vinhais, verificamos que três delas integram a área do Centro Rural de Montesinho (Fresulfe, Moimenta e Montouto), recebendo investimento suplementar no âmbito do programa PPDR¹². Acresce que Moimenta recebeu um grande investimento com a realização do saneamento básico (situação única no PNM) e que Vinhais recebeu, anualmente, apoio para a realização da Feira do Fumeiro e foi aí adquirida a Casa da Vila para Centro de Interpretação do PNM.

A constatação da inexistência de relação entre os investimentos efectuados pelo PNM e a distribuição territorial dos valores de conservação da Natureza e da biodiversidade presentes na sua área é comprovada pelos resultados do cálculo da sua correlação. Da análise do gráfico de dispersão, ressalta um valor do coeficiente de determinação próximo de zero, o que revela a não existência de correlação linear entre as duas variáveis em análise.

Temos, então, uma situação demonstrativa de que a inexistência de plano de ordenamento, associada à diversidade dos objectivos do PNM, tem dificultado uma gestão integrada da protecção e da valorização dos recursos e da qualidade de vida das populações; uma gestão que relacione a realização das acções e dos investimentos com as áreas prioritárias para a conservação da Natureza e da biodiversidade, principalmente os estudos e acções de conservação da Natureza que deveriam incidir sobre as áreas de maior valor e interesse para a conservação, o que não tem acontecido, não permitindo que se aplique aquele que, para Guerra (2001), é “*o objectivo último daquilo que tem de ser um plano de ordenamento de uma área protegida*”: o “*primado da conservação da natureza dentro das áreas protegidas.*”

Fazendo fé, ainda, no que afirma Guerra (2001): “... *algumas áreas protegidas existem há vinte anos sem plano de ordenamento. Têm um regulamento associado ao seu decreto de criação, mas não têm ainda plano de ordenamento. No entanto, todos nós sabemos como dar um parecer quando ele nos é pedido. Se nos pedem um parecer para uma construção, para uma estrada, para uma florestação, nós sabemos dá-lo. Sabemos que há*

¹² Promoção do Potencial de Desenvolvimento Regional

sítios que são mais significativos e outros menos significativos. Basicamente, nesta questão da explicitação das situações relevantes e excepcionais o que se pretende é utilizar o conhecimento que foi adquirido ao longo de dezenas de anos na gestão da área protegida e que nos permite com a maior tranquilidade emitir um parecer”, essa situação não deveria verificar-se. No entanto, o estudo realizado leva-nos a concluir que, apesar de todo o conhecimento e experiência existentes, os critérios para a definição e desenvolvimento das acções do PNM não tiveram a preocupação de responder ao «primado» da conservação da Natureza.

A terminar este trabalho, queremos reconhecer que nos limitámos a avaliar a gestão do PNM tendo como referência a componente conservação da Natureza, embora tivéssemos feito uma comparação, ainda que geral, com a componente desenvolvimento sustentável. Falta, no entanto, analisar a gestão tendo como objectivo esta componente, procurando perceber se, num quadro em que a prioridade de intervenção se dirigia para esse campo, em que houve uma forte aposta no Turismo, nomeadamente na criação de estruturas de apoio, e se procurou a recuperação e valorização do património cultural, as áreas de maior potencial turístico (dentro do que venha a ser definido na Carta de Turismo de Natureza) e cultural foram as que mais beneficiaram dos investimentos do PNM.

Com esta dissertação de mestrado pretendemos contribuir não só para a análise da gestão passada, em que a ausência de plano de ordenamento dificulta ou mesmo inviabiliza uma gestão global e integradora, mas também servir de base de estudo futuro que procure responder às mesmas questões e analisar a gestão do PNM após a aplicação/implementação do POPNM por um período de tempo semelhante ao estudado.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

8

- Aguiar, C. (2001). *Flora e vegetação da Serra da Nogueira e do Parque Natural de Montesinho*. Tese de Doutoramento em Engenharia Agronómica. Instituto Superior de Agronomia – Universidade Técnica de Lisboa, Lisboa.
- Associação de Criadores de Bovinos da Raça Mirandesa (2008). *Mirandesa A raça e a Carne - a Raça - Áreas de Dispersão*. Acedido em 22 de Fevereiro de 2008, em: <http://www.mirandesa.pt/areas.htm>.
- Alves, F. (2000). *Memórias Arqueológico-Históricas do Distrito de Bragança*. [CD-ROM]. Tomo IX – Arqueologia, Etnografia e Arte. Câmara Municipal de Bragança/Instituto Português de Museus – Museu do Abade de Baçal.
- Bergström, M. e Reis, N. (1997). *Prontuário Ortográfico e guia da língua portuguesa*. Edição n.º 01 201 001. Editorial Notícias. Lisboa.
- Camejo, J. (2002). *Contributo para o estudo etnobotânico das plantas medicinais e aromáticas na Área Protegida da Serra do Açor. Aldeias: Pardieiros, Relva Velha, Parrozelos, Monte Frio, Moura da Serra, Sardal, Enxudro, Benfeita, Luadas e Pai das Donas*. Área de Paisagem Protegida da Serra do Açor. Instituto da Conservação da Natureza.
- Cancela d'Abreu, A. (1989). *Caracterização do sistema biofísico com vista ao ordenamento do território*. Dissertação apresentada à Universidade de Évora para obtenção do grau de Doutor no ramo de Artes e Técnicas da paisagem especialidade de Arquitectura Paisagística. Évora.
- Cunha, L. (2002). Uma Perspectiva para a Gestão Integrada de Áreas Protegidas [Versão electrónica]. *Revista Millenium*. n.º 25, Janeiro 2002. Revista do Instituto Politécnico de Viseu. Acedido em: 9 de Agosto de 2004, em: http://www.ipv.pt/millenium/Millenium25/25_25.htm.
- Decreto-Lei n.º 613/76 de 27 de Julho. *Diário da República n.º 174/76 – I Série*. Presidência do Conselho de Ministros. Lisboa.
- Decreto-Lei n.º 355/79 de 30 de Agosto. *Diário da República n.º 200/79 – I Série*. Ministério da Habitação e Obras Públicas – Secretaria de Estado do Ordenamento Físico, Recursos Hídricos e Ambiente. Lisboa.
- Decreto-Lei n.º 155/92 de 28 de Julho. *Diário da República n.º 172/92 – I Série A*. Ministério das Finanças. Lisboa.
- Decreto-Lei n.º 19/93 de 23 de Janeiro. *Diário da República n.º 19/93 - I Série A*. Ministério do Ambiente e Recursos Naturais. Lisboa.
- Decreto-Lei n.º 193/93 de 24 de Maio. *Diário da República n.º 120/93 - I Série A*. Ministério do Ambiente e Recursos Naturais. Lisboa.
- Decreto-Lei n.º 151/95 de 24 de Junho. *Diário da República n.º 144/95 - I Série A*. Ministério do Planeamento e da Administração do Território. Lisboa.

- Decreto-Lei n.º 183/96 de 27 de Setembro. Diário da República n.º 225/96 - I Série A. Presidência do Conselho de Ministros. Lisboa.
- Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro. *Diário da República n.º 222/99 - I Série A*. Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território. Lisboa.
- Decreto-Lei n.º 384-B/99 de 23 de Setembro. *Diário da República n.º 223/99 - I Série A*. Ministério do Ambiente. Lisboa.
- Decreto-Lei n.º 204/2002 de 1 de Outubro. *Diário da República n.º 227/2002 - I Série A*. Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente. Lisboa.
- Decreto-Lei n.º 217-A/2004 de 8 de Outubro. *Diário da República n.º 237/2004 - I Série A*. Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território. Lisboa.
- Decreto-Lei n.º 67/2006 de 23 de Março. *Diário da República n.º 59/2006 - I Série A*. Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional. Lisboa.
- Decreto-Lei n.º 136/2007 de 27 de Abril. *Diário da República n.º 82/2007 - 1.ª série*. Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional. Lisboa.
- Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de Julho. *Diário da República n.º 142/2008 - 1.ª série*. Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional. Lisboa.
- Decreto Regulamentar n.º 5-A/97 de 4 de Abril. *Diário da República n.º 79/97 - I Série B*. Ministério do Ambiente. Lisboa.
- Diciopédia 2008 (2007). [DVD-ROM]. Porto Editora. Porto.
- DGOT (1988). *Carta Europeia do Ordenamento do Território*. Ministério do Planeamento e da Administração do Território - Secretaria de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território. Direcção-Geral do Ordenamento do Território. Lisboa.
- DGOT (1990). *O Ordenamento do Território e o Desenvolvimento*. Ministério do Planeamento e da Administração do Território - Secretaria de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território. Direcção-Geral do Ordenamento do Território. Lisboa.
- ESAB (2003). *Normas para a apresentação de referências bibliográficas*. Escola Superior Agrária de Beja. Acedido em 13 de Junho de 2006, em: http://www.esab.ipbeja.pt/conselho_pedagogico/documentos/Normas_referencias_bibliograficas.doc
- Frade, C. (1999). *A componente ambiental no ordenamento do território*. Conselho Económico e Social. Lisboa.
- Franco, M. A. (2000). *Planejamento ambiental para a cidade sustentável*. 1.ª edição. Annablume Editora Comunicação. São Paulo.
- Gonçalves, D. (1980). O Meio Natural. Em: *Parque Natural de Montesinho*. Secretaria de Estado do Ordenamento e Ambiente. Serviço Nacional de Parques, Reservas e Património Paisagístico. Lisboa. pp. 5-12.

- Gonçalves, D. (1991). *O clima e os ecossistemas Agro-Ecológicos do Parque Natural de Montesinho*. 2.º Seminário Técnico sobre Conservação da Natureza nos Países do Sul da Europa, 4.ª Secção – Climatologia. Faro.
- Guerra, C. (2001). Planos de Ordenamento de Áreas Protegidas. Em: *Actas do 2.º Congresso Nacional de Conservação da Natureza - Conservação e utilização sustentável da diversidade biológica*. [CD-ROM]. Lisboa. 2-5 Outubro 2001.
- Guerreiro, M. V. (1980). Aspectos etnográficos: modos de vida, costumes. Em: *Parque Natural de Montesinho*. Secretaria de Estado do Ordenamento e Ambiente. Serviço Nacional de Parques, Reservas e Património Paisagístico. Lisboa. pp. 23-35.
- Henriques, P. (1990). *Parques e reservas naturais de Portugal*. Editorial Verbo. Lisboa.
- ICN (1994). *Plano de Actividades 1994*. Instituto da Conservação da Natureza. Lisboa.
- ICN (1996). *Plano de Actividades (Proposta) 1996*. Instituto da Conservação da Natureza. Lisboa.
- ICN (1997a). *Plano de Actividades 1997*. Instituto da Conservação da Natureza. Lisboa.
- ICN (1997b). *Relatório de Actividades de 1996*. Instituto da Conservação da Natureza. Lisboa.
- ICN (1998a). *Plano de Actividades 1998*. Instituto da Conservação da Natureza. Lisboa.
- ICN (1998b). *Relatório de Actividades de 1998*. Instituto da Conservação da Natureza. Lisboa.
- ICN (1999). *Plano de Actividades 1999*. Instituto da Conservação da Natureza. Lisboa.
- ICN (2000a). *Plano de Actividades 2000*. Instituto da Conservação da Natureza. Lisboa.
- ICN (2000b). *Conservação da Natureza e da Diversidade Biológica. Quadro de referência 2001-2006 (Documento de Trabalho)*. Instituto da Conservação da Natureza. Lisboa.
- ICN (2000c). *Plano de Acção do Instituto da Conservação da Natureza 2001*. Instituto da Conservação da Natureza. Lisboa.
- ICN (2002). *Plano de Actividades 2002*. Instituto da Conservação da Natureza. Lisboa.
- ICN (2003). *Plano de Actividades 2003*. Instituto da Conservação da Natureza. Lisboa.
- ICN (2004a). *Caderno de encargos para um plano de ordenamento/gestão de áreas protegidas/classificadas*. Instituto da Conservação da Natureza. Lisboa.
- ICN (2004b). *Plano de Actividades 2004*. Instituto da Conservação da Natureza. Lisboa.
- ICN (2005). *Plano de Actividades 2005*. Instituto da Conservação da Natureza. Lisboa.
- INE (2003). *Índices de Preços no Consumidor Base 2002 - Nota Metodológica*. Instituto Nacional de Estatística. Departamento de Síntese Económica de Conjuntura. Serviço de Estatísticas de Preços. Lisboa.
- INE (2008). *IPC - Índice Global mensal 1977-2006 (Base 2002)*. Data de Actualização 15 de Maio de 2008. Instituto Nacional de Estatística. Acedido em 11 de Junho de 2008, em: http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_princ_quadros&PQpagenumber=9&Contexto=pq&selTab=tab1 .

- INIAP (2008). *Projecto 800 - Rede nacional para a conservação e utilização das plantas aromáticas e medicinais*. Medida 8.1 do Programa Agro. Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas. Acedido em 15 de Julho de 2008, em: http://www.agro8-1.net/consulta_p.asp?id=800.
- Landeiro, C., Santos, R. e Vasconcelos, L. (1987). Áreas protegidas – da caracterização à gestão. Em: *Comunicações do 1.º Congresso Nacional de Áreas Protegidas*. Lisboa. 15-17 Dezembro 1987. pp 5-23.
- Lei n.º 9/70 de 19 de Junho. *Diário da República n.º 141/70 – I Série*. Presidência da República. Lisboa.
- Lei n.º 48/98 de 11 de Agosto. *Diário da República n.º 184/98 - I Série A*. Assembleia da República. Lisboa.
- Magalhães, M. R. (1999). Contribuição do Sector Ambiente. Em: *O Território para o século XXI – Ordenamento, Competitividade e Coesão – Seminário Internacional. Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT): Resumos*. Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano. Lisboa.
- MAOT (2002). *Estratégia nacional de conservação da natureza e da biodiversidade*. Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território. Secretaria de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza. Instituto da Conservação da Natureza. Lisboa.
- Maravalhas, E. (2003). *As borboletas de Portugal = The butterflies of Portugal*. Ernestino Maravalhas. Porto.
- Meireles, C., Dias, G., Brilha, J. e Pereira, P. (2005). *Os recursos geológicos e o património geológico do Parque Natural de Montesinho. Contributo para o seu plano de ordenamento - Relatório elaborado no âmbito do contrato de prestação de serviços entre o Instituto da Conservação da Natureza, a Universidade do Minho e o Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação*. Universidade do Minho e Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação.
- Moreira, L. (1998). Fauna. Em: *Parque Natural de Montesinho: um guia para o visitante*. João Azevedo Editor. Mirandela.
- Partidário, M. R. (1999). *Introdução ao Ordenamento do Território*. Universidade Aberta. Lisboa.
- Pessoa, F. (1980). Parques naturais - o de Montesinho. Em: *Parque Natural de Montesinho*. Secretaria de Estado do Ordenamento e Ambiente. Serviço Nacional de Parques, Reservas e Património Paisagístico. Lisboa. pp. 1-3.
- Pessoa, F. (1985). *Ecologia e Território. Regionalização, Desenvolvimento e Ordenamento do Território numa Perspectiva Ecológica*. Edições Afrontamento. Porto.
- PNM (1997a). *Plano de Actividades e Orçamento 1997*. Parque Natural de Montesinho. Bragança.
- PNM (1997b). *Relatório de Actividades de 1996*. Parque Natural de Montesinho. Bragança.
- PNM (1998a). *Abrigos de Montanha - Dados de Ocupação 1993-1997*. Parque Natural de Montesinho Bragança.

- PNM (1998b). *Plano de Actividades 1998*. Parque Natural de Montesinho. Bragança.
- PNM (1999a). *Plano de Actividades 1999*. Parque Natural de Montesinho. Bragança.
- PNM (1999b). *Relatório de Actividades de 1998*. Parque Natural de Montesinho. Bragança.
- PNM (2000a). *Plano de Actividades 2000*. Parque Natural de Montesinho. Bragança.
- PNM (2000b). *Relatório de Actividades de 1999*. Parque Natural de Montesinho. Bragança.
- PNM (2001a). *Plano de Actividades 2001*. Parque Natural de Montesinho. Bragança.
- PNM (2001b). *Relatório de Actividades de 2000*. Parque Natural de Montesinho. Bragança.
- PNM (2004a). *Plano de Actividades e Orçamento 2004*. Parque Natural de Montesinho. Bragança.
- PNM (2004b). *Plano de Actividades e Orçamento 2005*. Parque Natural de Montesinho. Bragança.
- PNM (2007a). Estudos de Caracterização. *Plano de Ordenamento do Parque Natural de Montesinho*. Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional. Instituto da Conservação da Natureza. Parque Natural de Montesinho. Bragança.
- PNM (2007b). Relatório. *Plano de Ordenamento do Parque Natural de Montesinho*. Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional. Instituto da Conservação da Natureza. Parque Natural de Montesinho. Bragança.
- PNSC (2004). *Relatório Técnico do Plano de Ordenamento*. [CD-ROM]. Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente. Instituto da Conservação da Natureza. Parque Natural de Sintra-Cascais. Sintra.
- Raposo, H. (1987). Ordenamento em Áreas Protegidas. Em: *Comunicações do 1.º Congresso Nacional de Áreas Protegidas*. Lisboa. 15-17 Dezembro 1987.
- Redentor, A. (1998). História e Gentes. Em: *Parque Natural de Montesinho: um guia para o visitante*. João Azevedo Editor. Mirandela.
- Redentor, A. e Henriques, P. (2002). *Parque Natural de Montesinho*. Instituto da Conservação da Natureza. Lisboa.
- Reigado, F. (2000). *Desenvolvimento e Planeamento Regional – Uma abordagem sistémica*. 1.ª edição, Editorial Estampa. Lisboa.
- Reis, J. (2002). *Caracterização Preliminar da População de Magaritifera magaritifera na Bacia do Rabaçal: Impactos das Barragens de Rebordelo e Bouçoais*. Instituto da Conservação da Natureza. Lisboa.
- Resolução n.º 101/78 de 23 de Junho. *Diário da República n.º 142/78 - I Série*. Presidência do Conselho de Ministros. Gabinete do Primeiro-Ministro. Lisboa.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/87 de 8 de Julho. *Diário da República n.º 154/87 - I Série*. Presidência do Conselho de Ministros. Lisboa.

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/97 de 28 de Agosto. *Diário da República n.º 198/97 – I Série B*. Presidência do Conselho de Ministros. Lisboa.
- Rodrigues, A (1998). Clima. *Em Parque Natural de Montesinho: um guia para o visitante*. João Azevedo Editor. Mirandela.
- Rodrigues, A e Aguiar, C. (1998a). Geologia e Relevo. *Em Parque Natural de Montesinho: um guia para o visitante*. João Azevedo Editor. Mirandela.
- Rodrigues, A e Aguiar, C. (1998b). Flora e Vegetação. Em: *Parque Natural de Montesinho: um guia para o visitante*. João Azevedo Editor. Mirandela.
- SNPRCN (1987). *Plano de Actividades para 1987. Breve Balanço - 1975/1986*. Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza. Lisboa.
- SNPRCN (1988a). *Plano de Actividades para 1988*. Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza. Lisboa.
- SNPRCN (1988b). *Relatório de Actividades de 1988*. Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza. Lisboa.
- SNPRCN (1989a). *Plano de Actividades de 1990*. Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza. Lisboa.
- SNPRCN (1989b). *Plano de Actividades para 1990 Vol. 2 - Programação*. Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza. Lisboa.
- SNPRCN (1990a). *Relatório de Actividades de 1989*. Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza. Lisboa.
- SNPRCN (1990b). *Plano de Actividades 1991*. Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza. Lisboa.
- SNPRCN (1990c). *Plano de Actividades para 1991. Vol. 2 - Programação*. Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza. Lisboa.
- SNPRCN (1991a). *Plano de Actividades 1992*. Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza. Lisboa.
- SNPRCN (1991b). *Relatório de Actividades de 1990*. Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza. Lisboa.
- SNPRCN (1992). *Plano de Actividades 1992*. Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza. Lisboa.
- SNPRCN (1993). *Plano de Actividades 1993*. Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza. Lisboa.
- Telles, G. R. (1987). Ordenamento do território e áreas de paisagem protegida. Em: *Comunicações do 1.º Congresso Nacional de Áreas Protegidas*. Lisboa. 15-17 Dezembro 1987.

Anexo 1

Estruturas de planos de actividades do ICN nas componentes directamente aplicadas ao PNM

ANOS	PROGRAMAS DE ACÇÃO	PROJECTOS	ACÇÕES (exemplos)
1987	➤ Parques Naturais	➤ P. N. Montesinho – Desenvolvimento Turístico	<ul style="list-style-type: none"> • Construção do Centro de Acolh. Termas de S.ta Cruz • Recuperação do Apoio a Visit. de Dine • Manutenção e Colocação de Sinalização • Continuação da Obra do Centro de Acolhimento de Montesinho
		➤ P. N. Montesinho – Instalação e Infra-estruturas	<ul style="list-style-type: none"> • Construção da Sede/Casa do Parque • Sede de Vinhais • Divulgação do PNM • Levantamento de Dados Socioculturais na área do PNM
		➤ P. N. Montesinho – Desenvolvimento Rural	<ul style="list-style-type: none"> • Preservação da Arquitectura Tradicional • Recuperação anual de 12 Moinhos, Forjas ou Lagares • Desenvolvimento da apicultura • Apoio técnico, Agro-pecuário e Florestal • Construção e equip. da Casa Apiário
1990	➤ Áreas Protegidas	➤ P. N. Montesinho – Apoio ao Desenvolvimento Local	<ul style="list-style-type: none"> • Recuperação de Valores Comunitários (moinhos, represas, caminhos e regadios em Vila Nova, Donai, Varge, Moimenta e Rio de Onor) • Centro Hípico de Aldeia de França (conservação) • Instalação do centro de fumeiro regional de Montouto (Vale do Tuela) • Construção de novos apiários e apoio aos existentes
		➤ P. N. Montesinho – Desenvolvimento Turístico	<ul style="list-style-type: none"> • Casas do Parque em Moimenta, Pontões de Dine e Termas de S.ta Cruz • Centro Hípico de Aldeia de França - divulgação • Sinalização da área do Parque e percursos turísticos e interpretativos • Parques de merendas e apoios de campismo em Moimenta, Chã da Cruz e Alto de Santana • Etc.
1993	➤ Conservação da Natureza	➤ Fauna	<ul style="list-style-type: none"> • Estudo da fauna (predadores nas zonas de caça)
		➤ Flora	<ul style="list-style-type: none"> • Estudo da flora e vegetação (Protocolo com o IPB)
		➤ Prevenção de Fogos Florestais	<ul style="list-style-type: none"> • Aquisição de material de combate a incêndios
		➤ Reflorestações	<ul style="list-style-type: none"> • Arborizações pontuais
	➤ Áreas Protegidas	➤ Ordenamento e Gestão	<ul style="list-style-type: none"> • Execução do Plano de Ordenamento • Equipamento para centro de acolhimento de Montouto • Recuperação e equipamento das casas abrigo existentes
		➤ Desenvolvimento Turístico nas Áreas Protegidas	<ul style="list-style-type: none"> • Recuperação de imóvel para centro de acolhimento de Termas de S.ta Cruz • Centro de acolhimento de Rio Onor • Instalação de parques de campismo e merendas
		➤ Apoio ao Desenvolvimento Local	<ul style="list-style-type: none"> • Recuperação de moinhos, forjas, represas, levadas e casas tradicionais • Promoção da raça churra-galega-bragançana

		<ul style="list-style-type: none"> • Centro de Fumeiro Regional de Montouto • Feira do fumeiro • Criação do Museu Agrícola de Meixedo • Valorização da Cidadelha de Vinhais 	
➤ Educação, Informação e Formação Ambiental	➤ Implementação de Estruturas Interpretativas e Informativas	<ul style="list-style-type: none"> • Centros de informação de Moimenta, Montouto e Vinhais - equipamento 	
	➤ Implementação de Trilhos Interpretativos e Sinalização	<ul style="list-style-type: none"> • Sinalização de percursos e painéis de abrigo com informação • Implementação de percursos de descoberta da natureza (randonées) 	
➤ Cooperação Internacional	➤ Relação Portugal-Espanha	<ul style="list-style-type: none"> • Execução dos projectos no âmbito do programa INTERREG – Parque Natural de Montesinho 	
➤ Conservação da Natureza	➤ Aprofundar o conhecimento científico de ecossistemas, <i>habitats</i> , espécies e comunidades;	<ul style="list-style-type: none"> • Estudos de inventariação, caracterização e monitorização de espécies da fauna – Espécies ameaçadas de extinção, vulneráveis ou raras em Portugal – Parque Natural de Montesinho – Lobo e Toupeira-de-Água 	
	➤ Propor e implementar medidas de ordenamento de espaços sensíveis e de integração das questões ambientais nas diversas políticas sectoriais;	<ul style="list-style-type: none"> • Aprovação e implementação dos Programas Zonais – Parque Natural de Montesinho 	
1996	➤ Áreas Protegidas	➤ Protecção da natureza;	<ul style="list-style-type: none"> • Estudos sobre javali • Estudos sobre veado e corço; • Estudos sobre perdiz, lebre e coelho; • “Reposição do coberto vegetal em Áreas Protegidas” – 1.ª fase; • Elaboração do Plano de Ordenamento.
		➤ Interpretação, informação e apoio a visitantes	<ul style="list-style-type: none"> • Implementação de um sistema de informação das Áreas Protegidas – Sinalização e divulgação; • Edição de publicações: “Moimenta da Raia – Uma aldeia comunitária em evolução e mudança” e “O I Milénio a. C. no Noroeste Peninsular; a fachada atlântica e o interior. Actas do colóquio”
		➤ Apoio ao desenvolvimento local	<ul style="list-style-type: none"> • Beneficiação urbana dos núcleos de arquitectura tradicional de Guadramil, Montesinho, Rio de Onor e Babe; • Reabilitação do Centro Cultural Abade de Baçal e zona pública urbana; • Reabilitação da forja de Vila Meã e zona pública envolvente; • Apoio à apicultura.
➤ Gestão Corrente		<ul style="list-style-type: none"> • Vigilância, fiscalização e monitorização • Pareceres, elaboração de projectos e acompanhamento de acções 	
➤ Sistematização da Informação		<ul style="list-style-type: none"> • Apresentação pública das Cartas Geológicas para a área do PNM parceria com o IGM 	
➤ Estudos e Acções de Conservação da Natureza	➤ Gestão de espécies e habitats	<ul style="list-style-type: none"> • Ordenamento e gestão de reservas e zonas de caça associativas • Regularização do leito dos rios do PNM • “Projecto horizontal” das Plantas Aromáticas e Medicinais 	
1999	➤ Promoção e Divulgação da Conservação da Natureza	➤ Política editorial	<ul style="list-style-type: none"> • Edição de materiais gráficos de informação e divulgação
		➤ “Imagem” do ICN	<ul style="list-style-type: none"> • Reestruturação da exposição do PNM • Percursos interpretativos de natureza e sinalização da AP • Apoio a projectos de educação ambiental • Etc.
➤ Promoção do Desenvolvimento Sustentável	➤ Política florestal em AP’s	<ul style="list-style-type: none"> • Centros florestais da Lombada, Montesinho e Vinhais • Reflorestação, repov. e beneficiação de áreas com espécies protegidas • Reposição do coberto vegetal da Ribeira de Teixedo 	
	➤ Animação turística em AP’s	<ul style="list-style-type: none"> • Criação de percursos turísticos temáticos Centro Rural de Montesinho 	
	➤ Promoção, Divulgação e Valorização de equipamentos culturais, produtos e actividades tradicionais	<ul style="list-style-type: none"> • Recup. da ponte medieval da Moimenta • Preservação e valorização do cão de gado transmontano • Reabilit. fornos de cal de Cova de Lua • Apoio à realização da Feira do Fumeiro • Apoio à realização de concursos 	

2002	▶ Estudos e Acções de Conservação da Natureza	▶ Melhoria da qualidade de vida das populações residentes	<ul style="list-style-type: none"> • nacionais de raças autóctones • Etc. • Reabilitação/criação de parques de merendas do Rio Maças e Rio Sabor • Recuperação dos Centros de Convívio de Terroso e Parâmio (comparticipação) • Cobertura em lousa Coreto da Avelada • Etc.
		▶ Gestão de espécies e habitats	<ul style="list-style-type: none"> • Indemnizações por prejuízos causados pelo Lobo • Gestão de espécies cinegéticas • Construção de pontos de água para apoio às acções de combate a incêndios florestais • Etc. • Recuperação da vegetação natural em áreas degradadas
	▶ Promoção e Divulgação da Conservação da Natureza	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Sinalização ▶ Elaboração de material de divulgação e edição de publicações e acções de sensibilização e divulgação 	<ul style="list-style-type: none"> • Adequação da sinalização às normas do ICN • Edições
	▶ Promoção do Desenvolvimento Sustentável	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Implementação do Programa Nacional do Turismo da Natureza ▶ Valorização e fomento de actividades económicas e tradicionais ▶ Promoção de actividades culturais e recuperação de património arquitectónico e cultural 	<ul style="list-style-type: none"> • Recuperação e adaptação do antigo posto fronteiriço de Quintanilha para Casa da Natureza • Apoio à realização de feiras e concursos de raças autóctones • Realização de actividades de animação cultural (jogos tradicionais)

ANO	PROGRAMAS	MEDIDAS	PROJECTOS	ACÇÕES (exemplos)
2005	▶ Programa 19 – Ambiente e Ordenamento do Território	3 Medida 8 – Áreas Protegidas	▶ 3150 - Inventariação, Caracterização e Monitorização do Património Natural	<ul style="list-style-type: none"> • Inventário de espécies exóticas infestantes no PNM – estágio profissional
			▶ 3154 - Planos de Ordenamento de Áreas Protegidas	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração do Plano de Ordenamento e do Plano de Gestão do PNM
			▶ 3155 - Valorização de Infra-estruturas de Turismo e Desporto de Natureza	<ul style="list-style-type: none"> • Manutenção dos equipamentos de apoio ao turismo • Gestão do Centro Hípico PNM • Recuperação, restauro e valoriz. de património comunitário no PNM • Etc.
			▶ 3156 - Infra-estruturas de Interpretação, Divulgação e Acolhimento	<ul style="list-style-type: none"> • Centro de Interpretação do PNM - concurso de ideias e projecto • Rota da Terra Fria – sinalização • Pequenas reparações na Sede e Delegação de Vinhais • Etc.
			▶ 3159 - Conservação e Valorização de Espécies e Habitats	<ul style="list-style-type: none"> • Pagamento de indemnizações de prejuízos causados pelo lobo • Gestão de espécies cinegéticas (protocolos com ZCA) • Preservação e valorização do cão de gado transmontano • Etc.
			▶ 3160 - Gestão e conservação de áreas florestais em AP's	<ul style="list-style-type: none"> • Recuperação da vegetação natural em áreas degradadas • Construção da rede pontos de água para apoio às acções de combate a incêndios florestais • Etc.
			▶ 3161 - Vigilância e Fiscalização	<ul style="list-style-type: none"> • Acções de vigilância e fiscalização • Aquisição de equipamento e material de vigilância e Fiscalização
			▶ 3182 - Sensibilização Ambiental em matéria de Conservação da Natureza e Biodiversidade	<ul style="list-style-type: none"> • Implementação de percursos pedestres • Guia do Alojamento do PNM • Mapa PNM • Art' Ambiente 2005 • Etc.

Anexo 2**Índice de preços no consumidor**

Nome da série	IPC – Índice Global
Descrição da série	Índice de preços no consumidor
Periodicidade	Anual
Fonte	Instituto Nacional de Estatística
Unidade de medida	Índice
<i>ANO</i>	<i>ÍNDICE</i>
2006	111,1
2005	108,1
2004	105,7
2003	103,3
2002	100,0
2001	96,5
2000	92,5
1999	89,9
1998	87,9
1997	85,5
1996	83,5
1995	81,1
1994	77,8
1993	73,8
1992	69,2
1991	63,2
1990	56,3
1989	49,6
1988	44,0
1987	40,0
1986	36,5
1985	32,7
1984	27,3
1983	21,1
1982	16,9
1981	13,8
1980	11,5

Anexo 3

Quadro resumo dos investimentos entre 1990-2006 por freguesia e por tipo

FREGUESIAS	1990			1991			1992			1993			1994		
	EACN	APDS	TOTAL	EACN	APDS	TOTAL	EACN	APDS	TOTAL	EACN	APDS	TOTAL	EACN	APDS	TOTAL
Aveleda	83,20 €	2.524,99 €	2.608,19 €	298,05 €	3.655,41 €	3.953,47 €	322,65 €	818,56 €	1.141,21 €	820,43 €	10.986,03 €	11.806,46 €	1.884,25 €	13.067,47 €	14.951,72 €
Babe	83,20 €	109,91 €	193,11 €	298,05 €	371,94 €	670,00 €	321,92 €	4.701,70 €	5.023,62 €	818,49 €	9.613,70 €	10.432,19 €	1.595,89 €	2.646,58 €	4.242,48 €
Baçal	83,20 €	160,45 €	243,66 €	346,41 €	371,94 €	718,35 €	324,22 €	3.994,11 €	4.318,32 €	1.520,28 €	17.103,33 €	18.623,61 €	2.115,75 €	7.858,48 €	9.974,23 €
Bragança (Sé)	83,20 €	109,91 €	193,11 €	298,05 €	371,94 €	670,00 €	321,42 €	611,46 €	932,88 €	817,15 €	793,72 €	1.610,87 €	1.009,10 €	1.377,80 €	2.386,90 €
Carragosa	638,53 €	1.221,29 €	1.859,82 €	298,05 €	7.048,10 €	7.346,16 €	322,52 €	3.336,34 €	3.658,86 €	820,09 €	18.213,19 €	19.033,28 €	1.445,52 €	8.952,03 €	10.397,55 €
Castrelos	83,20 €	109,91 €	193,11 €	298,05 €	371,94 €	670,00 €	321,42 €	611,46 €	932,88 €	817,15 €	1.334,11 €	2.151,26 €	1.009,10 €	3.512,16 €	4.521,25 €
Castro de Avelãs	83,20 €	109,91 €	193,11 €	298,05 €	371,94 €	670,00 €	321,42 €	611,46 €	932,88 €	817,15 €	5.704,35 €	6.521,49 €	1.009,10 €	1.377,80 €	2.386,90 €
Deilão	83,20 €	109,91 €	193,11 €	452,80 €	2.421,00 €	2.873,80 €	322,14 €	5.878,73 €	6.200,86 €	819,06 €	15.474,06 €	16.293,12 €	1.681,62 €	8.791,65 €	10.473,27 €
Donai	83,20 €	931,31 €	1.014,52 €	356,08 €	8.851,92 €	9.208,00 €	321,84 €	3.027,64 €	3.349,48 €	818,26 €	6.447,34 €	7.265,61 €	1.174,71 €	1.377,80 €	2.552,50 €
Edral	83,20 €	109,91 €	193,11 €	298,05 €	373,43 €	671,48 €	321,42 €	611,46 €	932,88 €	817,15 €	670,95 €	1.488,10 €	1.009,10 €	1.579,92 €	2.589,01 €
Espinhosela	83,20 €	1.227,02 €	1.310,22 €	465,69 €	2.146,98 €	2.612,67 €	321,68 €	4.035,42 €	4.357,10 €	817,86 €	7.386,13 €	8.203,99 €	1.114,31 €	9.677,41 €	10.791,71 €
França	638,53 €	10.719,50 €	11.358,03 €	472,14 €	31.938,02 €	32.410,16 €	1.523,82 €	37.566,62 €	39.090,44 €	6.640,20 €	61.510,56 €	68.150,76 €	1.490,34 €	46.096,18 €	47.586,51 €
Fresulfe	83,20 €	877,25 €	960,46 €	394,77 €	8.556,39 €	8.951,16 €	321,85 €	5.759,90 €	6.081,75 €	818,30 €	33.899,45 €	34.717,75 €	1.180,55 €	88.712,89 €	89.893,44 €
Gimonde	83,20 €	109,91 €	193,11 €	580,14 €	1.596,52 €	2.176,66 €	321,42 €	611,46 €	932,88 €	817,15 €	9.569,41 €	10.386,55 €	1.009,10 €	4.665,87 €	5.674,97 €
Gondesende	83,20 €	109,91 €	193,11 €	298,05 €	371,94 €	670,00 €	321,42 €	1.535,13 €	1.856,55 €	817,15 €	1.161,83 €	1.978,98 €	1.009,10 €	1.377,80 €	2.386,90 €
Meixedo	83,20 €	109,91 €	193,11 €	298,05 €	371,94 €	670,00 €	321,42 €	2.710,26 €	3.031,67 €	817,15 €	4.106,74 €	4.923,88 €	1.009,10 €	2.673,94 €	3.683,03 €
Mofreita	83,20 €	1.078,75 €	1.161,95 €	298,05 €	373,43 €	671,48 €	321,42 €	611,46 €	932,88 €	817,15 €	6.082,21 €	6.899,35 €	1.009,10 €	1.579,92 €	2.589,01 €
Moimenta	83,20 €	3.703,59 €	3.786,80 €	298,05 €	13.250,88 €	13.548,93 €	321,42 €	3.144,18 €	3.465,60 €	1.512,82 €	28.386,58 €	29.899,41 €	1.009,10 €	24.356,87 €	25.365,96 €
Montouto	83,20 €	1.752,72 €	1.835,93 €	298,05 €	19.555,15 €	19.853,21 €	321,42 €	68.639,38 €	68.960,80 €	920,98 €	19.955,12 €	20.876,10 €	1.009,10 €	14.909,63 €	15.918,73 €
Paçó	83,20 €	109,91 €	193,11 €	298,05 €	373,43 €	671,48 €	321,42 €	611,46 €	932,88 €	817,15 €	670,95 €	1.488,10 €	1.009,10 €	1.579,92 €	2.589,01 €
Parâmio	83,20 €	109,91 €	193,11 €	394,77 €	566,13 €	960,90 €	321,95 €	743,49 €	1.065,44 €	818,56 €	5.284,70 €	6.103,26 €	1.219,52 €	2.667,66 €	3.887,18 €
Pinheiro Novo	83,20 €	109,91 €	193,11 €	298,05 €	373,43 €	671,48 €	321,62 €	611,46 €	933,08 €	1.409,52 €	670,95 €	2.080,47 €	1.087,03 €	1.579,92 €	2.666,95 €
Quintanilha	83,20 €	250,32 €	333,52 €	298,05 €	529,56 €	827,62 €	321,64 €	3.027,64 €	3.349,28 €	817,74 €	1.677,19 €	2.494,93 €	1.484,84 €	2.328,56 €	3.813,39 €
Quirás	83,20 €	109,91 €	193,11 €	298,05 €	373,43 €	671,48 €	321,42 €	611,46 €	932,88 €	1.024,81 €	741,81 €	1.766,62 €	1.009,10 €	1.579,92 €	2.589,01 €
Rabal	83,20 €	109,91 €	193,11 €	298,05 €	371,94 €	670,00 €	321,42 €	3.372,81 €	3.694,22 €	817,15 €	6.771,87 €	7.589,02 €	1.009,10 €	14.729,69 €	15.738,78 €
Rio de Onor	83,20 €	2.515,16 €	2.598,36 €	504,38 €	1.475,28 €	1.979,66 €	321,50 €	3.138,09 €	3.459,59 €	817,37 €	14.743,97 €	15.561,34 €	8.368,11 €	22.137,71 €	30.505,82 €
Santa Cruz	83,20 €	109,91 €	193,11 €	298,05 €	373,43 €	671,48 €	321,42 €	611,46 €	932,88 €	817,15 €	965,44 €	1.782,59 €	1.009,10 €	1.579,92 €	2.589,01 €
Santalha	83,20 €	9.096,25 €	9.179,45 €	298,05 €	5.417,27 €	5.715,33 €	321,60 €	2.337,30 €	2.658,90 €	1.513,30 €	1.819,46 €	3.332,76 €	1.079,24 €	13.493,50 €	14.572,74 €
São Julião	83,20 €	109,91 €	193,11 €	346,41 €	5.486,71 €	5.833,13 €	326,57 €	7.032,28 €	7.358,85 €	830,88 €	21.565,59 €	22.396,47 €	3.435,12 €	20.168,36 €	23.603,48 €
Sobreiró de Baixo	83,20 €	109,91 €	193,11 €	298,05 €	373,43 €	671,48 €	321,42 €	611,46 €	932,88 €	817,15 €	855,01 €	1.672,15 €	1.009,10 €	1.579,92 €	2.589,01 €
Socira	83,20 €	109,91 €	193,11 €	404,44 €	373,43 €	777,87 €	321,42 €	611,46 €	932,88 €	817,15 €	670,95 €	1.488,10 €	1.009,10 €	2.015,07 €	3.024,16 €
Travanca	83,20 €	109,91 €	193,11 €	430,23 €	1.479,92 €	1.910,15 €	321,42 €	611,46 €	932,88 €	817,15 €	11.529,84 €	12.346,98 €	1.009,10 €	1.579,92 €	2.589,01 €
Tuizelo	83,20 €	109,91 €	193,11 €	298,05 €	373,43 €	671,48 €	321,74 €	611,46 €	933,20 €	818,01 €	855,01 €	1.673,02 €	1.137,69 €	2.015,07 €	3.152,75 €
Vila Verde	83,20 €	109,91 €	193,11 €	298,05 €	575,18 €	873,24 €	321,42 €	611,46 €	932,88 €	817,15 €	670,95 €	1.488,10 €	1.009,10 €	2.015,07 €	3.024,16 €
Vilar de Lomba	83,20 €	109,91 €	193,11 €	298,05 €	371,94 €	670,00 €	321,42 €	611,46 €	932,88 €	817,15 €	670,95 €	1.488,10 €	1.009,10 €	1.377,80 €	2.386,90 €
Vilar de Ossos	83,20 €	109,91 €	193,11 €	298,05 €	373,43 €	671,48 €	321,42 €	611,46 €	932,88 €	1.512,82 €	3.726,29 €	5.239,11 €	1.009,10 €	1.579,92 €	2.589,01 €
Vilar Seco de Lomba	83,20 €	109,91 €	193,11 €	298,05 €	373,43 €	671,48 €	321,42 €	635,62 €	957,04 €	1.305,16 €	741,81 €	2.046,97 €	1.009,10 €	1.709,27 €	2.718,37 €
Vinhais	83,20 €	2.919,89 €	3.003,10 €	549,51 €	1.233,75 €	1.783,26 €	321,42 €	2.773,11 €	3.094,53 €	817,15 €	11.513,56 €	12.330,70 €	1.009,10 €	10.388,61 €	11.397,71 €
Fora do PNM	0,00 €	586,42 €	586,42 €	3.755,76 €	4.962,89 €	8.718,66 €	63,32 €	9.097,37 €	9.160,69 €	168,83 €	2.724,04 €	2.892,87 €	25.051,73 €	2.522,16 €	27.573,89 €
TOTAIS	4.272,41 €	42.202,65 €	46.475,06 €	16.904,91 €	128.202,30 €	145.107,20 €	13.493,78 €	187.700,51 €	201.194,29 €	41.255,26 €	347.269,14 €	388.524,40 €	78.746,33 €	353.220,13 €	431.966,45 €

Quadro resumo dos investimentos entre 1990-2006 por freguesia e por tipo (Continuação)

FREGUESIAS	1995			1996			1997			1998			1999		
	EACN	APDS	TOTAL	EACN	APDS	TOTAL	EACN	APDS	TOTAL	EACN	APDS	TOTAL	EACN	APDS	TOTAL
Aveleda	2.230,43 €	10.057,88 €	12.288,31 €	1.218,10 €	5.349,47 €	6.567,57 €	8.682,63 €	16.211,95 €	24.894,58 €	4.905,22 €	45.520,69 €	50.425,92 €	4.899,13 €	2.540,09 €	7.439,21 €
Babe	2.295,15 €	9.332,61 €	11.627,76 €	1.582,53 €	601,41 €	2.183,95 €	7.890,13 €	51.161,33 €	59.051,46 €	4.555,66 €	1.188,01 €	5.743,67 €	41.538,89 €	297,99 €	41.836,88 €
Baçal	3.025,33 €	12.684,46 €	15.709,80 €	2.869,84 €	42.903,21 €	45.773,05 €	5.440,99 €	103.269,05 €	108.710,04 €	5.814,20 €	12.403,64 €	18.217,84 €	3.559,47 €	41.034,18 €	44.593,65 €
Bragança (Sé)	2.230,43 €	1.660,66 €	3.891,09 €	1.218,10 €	287,36 €	1.505,46 €	3.461,63 €	1.233,09 €	4.694,73 €	2.235,80 €	508,53 €	2.744,33 €	1.088,68 €	297,99 €	1.386,67 €
Carragosa	2.550,00 €	25.940,38 €	28.490,39 €	17.957,19 €	9.318,13 €	27.275,32 €	7.636,89 €	61.273,12 €	68.910,01 €	4.580,04 €	5.168,84 €	9.748,89 €	7.425,15 €	2.998,56 €	10.423,71 €
Castrelos	2.230,43 €	2.474,25 €	4.704,68 €	1.218,10 €	601,41 €	1.819,51 €	3.461,63 €	1.264,08 €	4.725,71 €	2.241,68 €	905,87 €	3.147,55 €	1.088,68 €	297,99 €	1.386,67 €
Castro de Avelãs	2.230,43 €	2.541,63 €	4.772,06 €	1.218,10 €	309,02 €	1.527,12 €	3.461,63 €	1.233,09 €	4.694,73 €	2.241,68 €	508,53 €	2.750,21 €	1.088,68 €	297,99 €	1.386,67 €
Deilão	2.319,42 €	22.121,05 €	24.440,47 €	2.288,50 €	669,56 €	2.958,05 €	7.996,01 €	87.646,53 €	95.642,54 €	31.388,66 €	26.734,35 €	58.123,01 €	92.415,47 €	2.249,83 €	94.665,30 €
Donai	2.230,43 €	20.965,59 €	23.196,02 €	1.218,10 €	10.614,39 €	11.832,49 €	3.461,63 €	9.814,87 €	13.276,50 €	2.241,68 €	15.382,10 €	17.623,78 €	1.088,68 €	297,99 €	1.386,67 €
Edral	2.461,01 €	2.236,78 €	4.697,78 €	1.801,20 €	287,36 €	2.088,56 €	3.525,60 €	1.233,09 €	4.758,70 €	2.241,69 €	517,08 €	2.758,77 €	1.088,68 €	297,99 €	1.386,67 €
Espinhosela	3.848,53 €	13.999,17 €	17.847,70 €	1.363,87 €	1.017,91 €	2.381,78 €	3.461,63 €	12.738,40 €	16.200,03 €	25.625,32 €	1.025,73 €	26.651,06 €	66.093,72 €	412,34 €	66.506,06 €
França	3.243,78 €	61.557,96 €	64.801,74 €	18.661,07 €	74.194,35 €	92.855,42 €	8.485,45 €	111.299,46 €	119.784,91 €	3.161,88 €	59.719,20 €	62.881,08 €	9.535,19 €	24.808,87 €	34.344,05 €
Fresulfe	2.230,43 €	38.650,69 €	40.881,12 €	1.218,10 €	65.412,55 €	66.630,65 €	3.461,63 €	27.039,97 €	30.501,60 €	2.241,69 €	6.105,75 €	8.347,44 €	1.088,68 €	5.066,40 €	6.155,08 €
Gimonde	2.230,43 €	10.141,15 €	12.371,58 €	1.376,37 €	601,41 €	1.977,78 €	3.461,63 €	1.264,08 €	4.725,71 €	2.241,68 €	905,87 €	3.147,55 €	1.088,68 €	297,99 €	1.386,67 €
Gondesende	2.230,43 €	2.474,25 €	4.704,68 €	1.218,10 €	601,41 €	1.819,51 €	3.461,63 €	2.269,54 €	5.731,17 €	2.241,68 €	25.054,13 €	27.295,81 €	18.255,31 €	335,87 €	18.591,19 €
Meixedo	2.230,43 €	24.542,82 €	26.773,25 €	17.361,60 €	507,56 €	17.869,16 €	7.564,39 €	1.233,09 €	8.797,48 €	2.241,68 €	20.754,66 €	22.996,34 €	1.088,68 €	297,99 €	1.386,67 €
Mofreita	2.230,43 €	2.236,78 €	4.467,20 €	1.218,10 €	287,36 €	1.505,46 €	3.461,63 €	6.144,37 €	9.606,00 €	2.241,69 €	517,08 €	2.758,77 €	1.088,68 €	297,99 €	1.386,67 €
Moimenta	4.562,53 €	37.400,17 €	41.962,70 €	17.911,37 €	16.731,82 €	34.643,19 €	4.160,93 €	205.014,93 €	209.175,86 €	3.161,89 €	50.954,03 €	54.115,92 €	10.891,12 €	74.196,33 €	85.087,46 €
Montouto	2.587,43 €	25.827,48 €	28.414,91 €	1.807,44 €	3.337,95 €	5.145,40 €	3.651,94 €	3.274,50 €	6.926,44 €	2.701,79 €	2.628,52 €	5.330,32 €	10.891,12 €	13.298,95 €	24.190,08 €
Paçó	2.230,43 €	11.702,66 €	13.933,09 €	1.218,10 €	579,75 €	1.797,85 €	3.461,63 €	1.264,08 €	4.725,71 €	2.241,69 €	24.196,76 €	26.438,45 €	1.088,68 €	297,99 €	1.386,67 €
Parâmio	2.351,79 €	10.322,68 €	12.674,47 €	1.343,05 €	669,56 €	2.012,60 €	3.534,13 €	1.264,08 €	4.798,21 €	4.580,04 €	1.931,83 €	6.511,87 €	7.425,15 €	1.142,95 €	8.568,10 €
Pinheiro Novo	2.587,43 €	36.629,50 €	39.216,93 €	1.461,75 €	491,79 €	1.953,54 €	5.466,70 €	1.233,09 €	6.699,79 €	5.770,90 €	517,08 €	6.287,97 €	6.636,53 €	5.267,59 €	11.904,12 €
Quintanilha	2.404,37 €	2.392,60 €	4.796,98 €	3.171,47 €	309,02 €	3.480,49 €	9.836,27 €	22.859,94 €	32.696,22 €	4.095,56 €	23.407,11 €	27.502,68 €	6.434,62 €	222.792,21 €	229.226,83 €
Quirás	3.041,51 €	2.236,78 €	5.278,29 €	2.569,63 €	287,36 €	2.856,99 €	61.691,64 €	1.233,09 €	62.924,73 €	6.647,78 €	914,42 €	7.562,20 €	5.751,37 €	10.735,61 €	16.486,98 €
Rabal	2.311,33 €	10.605,90 €	12.917,23 €	18.519,46 €	4.105,26 €	22.624,72 €	57.247,42 €	1.487,98 €	58.735,40 €	11.053,86 €	905,87 €	11.959,73 €	19.025,79 €	15.326,30 €	34.352,09 €
Rio de Onor	15.838,86 €	10.418,42 €	26.257,28 €	49.223,56 €	32.632,67 €	81.856,23 €	8.175,13 €	48.986,32 €	57.161,45 €	22.442,96 €	35.214,41 €	57.657,36 €	13.252,61 €	10.342,12 €	23.594,73 €
Santa Cruz	2.230,43 €	4.615,38 €	6.845,81 €	1.705,40 €	287,36 €	1.992,76 €	3.717,40 €	1.233,09 €	4.950,49 €	3.161,89 €	914,42 €	4.076,31 €	58.443,80 €	297,99 €	58.741,79 €
Santalha	2.944,43 €	2.927,88 €	5.872,31 €	1.705,40 €	579,75 €	2.285,16 €	3.717,40 €	1.264,08 €	4.981,48 €	3.161,89 €	914,42 €	4.076,31 €	1.088,68 €	17.034,42 €	18.123,10 €
São Julião	2.570,23 €	16.859,02 €	19.429,25 €	3.308,91 €	21.244,47 €	24.553,38 €	7.787,04 €	66.548,06 €	74.335,09 €	4.905,22 €	35.022,01 €	39.927,23 €	13.318,69 €	11.104,22 €	24.422,91 €
Sobreiró de Baixo	2.230,43 €	2.236,78 €	4.467,20 €	1.218,10 €	579,75 €	1.797,85 €	3.461,63 €	1.264,08 €	4.725,71 €	2.241,69 €	914,42 €	3.156,11 €	1.088,68 €	297,99 €	1.386,67 €
Soeira	2.412,46 €	2.236,78 €	4.649,24 €	1.601,28 €	287,36 €	1.888,64 €	3.461,63 €	16.180,96 €	19.642,60 €	2.241,69 €	914,42 €	3.156,11 €	1.088,68 €	297,99 €	1.386,67 €
Travanca	2.230,43 €	4.882,37 €	7.112,80 €	1.280,57 €	287,36 €	1.567,94 €	3.619,43 €	1.233,09 €	4.852,52 €	2.241,69 €	1.034,28 €	3.275,97 €	1.404,94 €	297,99 €	1.702,93 €
Tuizelo	2.230,43 €	2.236,78 €	4.467,20 €	1.218,10 €	579,75 €	1.797,85 €	3.461,63 €	16.211,95 €	19.673,58 €	2.241,69 €	47.258,20 €	49.499,89 €	1.088,68 €	5.529,92 €	6.618,60 €
Vila Verde	2.230,43 €	2.927,88 €	5.158,31 €	1.218,10 €	1.392,86 €	2.610,96 €	3.461,63 €	1.264,08 €	4.725,71 €	2.241,69 €	1.977,64 €	4.219,33 €	1.088,68 €	297,99 €	1.386,67 €
Vilar de Lomba	2.230,43 €	1.660,66 €	3.891,09 €	1.218,10 €	287,36 €	1.505,46 €	3.461,63 €	1.233,09 €	4.694,73 €	2.235,80 €	508,53 €	2.744,33 €	1.088,68 €	297,99 €	1.386,67 €
Vilar de Ossos	2.944,43 €	3.498,89 €	6.443,32 €	2.121,90 €	579,75 €	2.701,65 €	3.717,40 €	1.264,08 €	4.981,48 €	3.161,89 €	47.226,04 €	50.387,93 €	1.179,37 €	297,99 €	1.477,36 €
Vilar Seco de Lomba	2.311,33 €	14.534,34 €	16.845,67 €	1.711,65 €	579,75 €	2.291,40 €	23.748,21 €	1.264,08 €	25.012,29 €	6.647,78 €	914,42 €	7.562,20 €	6.297,97 €	8.689,57 €	14.987,54 €
Vinhais	2.230,43 €	12.349,90 €	14.580,33 €	1.218,10 €	14.883,36 €	16.101,46 €	3.461,63 €	126.479,33 €	129.940,97 €	2.241,69 €	14.142,41 €	16.384,10 €	1.088,68 €	19.852,93 €	20.941,61 €
Fora do PNM	23.435,15 €	15.522,71 €	38.957,86 €	99.380,74 €	2.445,03 €	101.825,77 €	31.959,37 €	9.779,12 €	41.738,49 €	14.632,78 €	7.042,22 €	21.675,01 €	42.227,86 €	5.260,44 €	47.488,30 €
TOTAIS	132.194,22 €	497.643,70 €	629.837,92 €	291.139,15 €	316.722,98 €	607.862,13 €	344.638,65 €	1.028.166,22 €	1.372.804,88 €	216.495,83 €	522.373,51 €	738.869,33 €	465.410,88 €	505.085,53 €	970.496,40 €

Quadro resumo dos investimentos entre 1990-2006 por freguesia e por tipo (Continuação)

FREGUESIAS	2000			2001			2002			2003		
	EACN	APDS	TOTAL	EACN	APDS	TOTAL	EACN	APDS	TOTAL	EACN	APDS	TOTAL
Aveleda	3.055,15 €	375,21 €	3.430,36 €	4.222,78 €	5.912,68 €	10.135,46 €	12.390,31 €	6.520,00 €	18.910,31 €	6.611,29 €	4.995,56 €	11.606,85 €
Babe	28.459,84 €	375,21 €	28.835,06 €	4.441,48 €	1.638,88 €	6.080,36 €	12.730,83 €	941,86 €	13.672,69 €	6.478,36 €	601,86 €	7.080,22 €
Baçal	5.404,93 €	375,22 €	5.780,14 €	5.619,54 €	17.403,02 €	23.022,56 €	4.669,49 €	1.196,78 €	5.866,27 €	4.236,04 €	1.434,03 €	5.670,07 €
Bragança (Sê)	37,76 €	150,28 €	188,05 €	455,66 €	721,59 €	1.177,25 €	1.310,95 €	689,00 €	1.999,95 €	620,45 €	449,08 €	1.069,52 €
Carragosa	1.898,47 €	3.929,49 €	5.827,96 €	3.802,86 €	5.067,21 €	8.870,07 €	2.555,59 €	689,00 €	3.244,59 €	620,45 €	1.857,83 €	2.478,27 €
Castrelos	37,76 €	375,23 €	412,99 €	455,66 €	721,59 €	1.177,25 €	1.310,95 €	689,00 €	1.999,95 €	621,93 €	455,53 €	1.077,46 €
Castro de Avelãs	37,76 €	375,23 €	412,99 €	455,66 €	721,59 €	1.177,25 €	1.310,95 €	689,00 €	1.999,95 €	620,45 €	455,53 €	1.075,97 €
Deilão	3.849,13 €	1.974,34 €	5.823,47 €	4.949,97 €	769,72 €	5.719,69 €	16.669,70 €	1.976,78 €	18.646,48 €	6.277,99 €	765,43 €	7.043,42 €
Donai	1.389,48 €	375,24 €	1.764,73 €	2.641,44 €	14.772,62 €	17.414,06 €	1.678,52 €	815,43 €	2.493,95 €	620,45 €	1.161,41 €	1.781,86 €
Edral	116,93 €	375,25 €	492,17 €	831,11 €	721,59 €	1.552,69 €	1.310,95 €	689,00 €	1.999,95 €	3.447,08 €	455,53 €	3.902,61 €
Espinhosela	1.924,33 €	38.950,32 €	40.874,65 €	4.329,20 €	5.171,76 €	9.500,96 €	1.678,52 €	6.292,56 €	7.971,08 €	2.073,59 €	4.289,67 €	6.363,26 €
França	10.443,05 €	43.926,45 €	54.369,51 €	2.705,86 €	42.206,81 €	44.912,67 €	2.009,26 €	36.106,80 €	38.116,07 €	5.802,29 €	44.582,33 €	50.384,62 €
Fresulfe	1.547,81 €	17.137,42 €	18.685,24 €	2.258,29 €	52.041,38 €	54.299,67 €	1.678,52 €	10.240,68 €	11.919,20 €	853,80 €	8.823,42 €	9.677,22 €
Gimonde	37,76 €	375,26 €	413,02 €	455,66 €	945,75 €	1.401,41 €	1.310,95 €	689,00 €	1.999,95 €	620,45 €	5.394,98 €	6.015,43 €
Gondesinde	1.924,33 €	375,27 €	2.299,60 €	2.190,91 €	740,84 €	2.931,75 €	1.678,52 €	689,00 €	2.367,52 €	620,45 €	1.720,95 €	2.341,40 €
Meixedo	1.878,45 €	150,28 €	2.028,73 €	2.190,91 €	721,59 €	2.912,49 €	1.678,52 €	689,00 €	2.367,52 €	620,45 €	449,08 €	1.069,52 €
Mofreita	1.389,48 €	931,35 €	2.320,83 €	2.190,91 €	940,25 €	3.131,16 €	1.678,52 €	689,00 €	2.367,52 €	621,93 €	449,08 €	1.071,01 €
Moimenta	10.951,17 €	32.397,74 €	43.348,91 €	1.485,58 €	21.193,17 €	22.678,75 €	8.634,64 €	8.343,08 €	16.977,72 €	7.011,06 €	6.680,72 €	13.691,78 €
Montouto	1.389,48 €	5.347,07 €	6.736,55 €	2.649,38 €	17.272,78 €	19.922,16 €	1.918,79 €	4.580,48 €	6.499,27 €	3.284,98 €	1.283,29 €	4.568,27 €
Paçó	37,76 €	375,28 €	413,04 €	831,11 €	721,59 €	1.552,69 €	1.310,95 €	689,00 €	1.999,95 €	2.687,93 €	455,53 €	3.143,46 €
Parâmio	1.480,52 €	15.239,35 €	16.719,87 €	2.607,42 €	1.116,28 €	3.723,70 €	1.678,52 €	689,00 €	2.367,52 €	1.044,24 €	1.565,99 €	2.610,24 €
Pinheiro Novo	7.180,39 €	150,28 €	7.330,67 €	9.853,34 €	721,59 €	10.574,93 €	10.366,33 €	689,00 €	11.055,33 €	13.016,12 €	449,08 €	13.465,19 €
Quintanilha	7.043,97 €	7.296,11 €	14.340,09 €	10.519,65 €	24.245,29 €	34.764,94 €	12.745,38 €	689,00 €	13.434,38 €	7.325,78 €	1.798,43 €	9.124,21 €
Quirás	4.531,85 €	150,28 €	4.682,14 €	5.790,84 €	2.168,93 €	7.959,76 €	5.980,52 €	689,00 €	6.669,52 €	8.456,27 €	449,08 €	8.905,35 €
Rabal	19.431,23 €	752,71 €	20.183,95 €	11.254,42 €	721,59 €	11.976,00 €	10.654,49 €	689,00 €	11.343,49 €	10.569,81 €	5.878,78 €	16.448,59 €
Rio de Onor	13.389,04 €	375,30 €	13.764,34 €	4.148,02 €	36.598,50 €	40.746,52 €	16.482,26 €	689,00 €	17.171,26 €	7.219,84 €	455,53 €	7.675,37 €
Santa Cruz	1.389,48 €	931,35 €	2.320,83 €	46.052,52 €	940,25 €	46.992,78 €	1.753,88 €	689,00 €	2.442,88 €	2.982,69 €	449,08 €	3.431,77 €
Santalha	1.389,48 €	375,31 €	1.764,79 €	1.485,58 €	14.772,62 €	16.258,20 €	1.676,49 €	759,23 €	2.435,72 €	3.664,55 €	455,53 €	4.120,08 €
São Julião	3.979,52 €	2.866,13 €	6.845,65 €	5.513,96 €	8.783,87 €	14.297,83 €	13.870,94 €	6.388,49 €	20.259,42 €	6.183,59 €	9.509,09 €	15.692,68 €
Sobreiro de Baixo	37,76 €	375,32 €	413,08 €	955,65 €	721,59 €	1.677,24 €	1.310,95 €	689,00 €	1.999,95 €	2.686,45 €	455,53 €	3.141,97 €
Soeira	1.389,48 €	375,32 €	1.764,80 €	3.525,36 €	721,59 €	4.246,95 €	2.011,28 €	689,00 €	2.700,28 €	2.076,51 €	1.944,76 €	4.021,27 €
Travanca	1.389,48 €	752,74 €	2.142,22 €	1.666,39 €	989,20 €	2.655,59 €	1.837,71 €	689,00 €	2.526,71 €	2.985,82 €	455,53 €	3.441,35 €
Tuizelo	1.389,48 €	516,90 €	1.906,39 €	904,12 €	14.772,62 €	15.676,75 €	1.676,49 €	689,00 €	2.365,49 €	2.686,45 €	455,53 €	3.141,97 €
Vila Verde	37,76 €	150,28 €	188,05 €	831,11 €	721,59 €	1.552,69 €	1.310,95 €	689,00 €	1.999,95 €	2.687,93 €	449,08 €	3.137,01 €
Vilar de Lomba	37,76 €	150,28 €	188,05 €	455,66 €	721,59 €	1.177,25 €	1.310,95 €	689,00 €	1.999,95 €	620,45 €	449,08 €	1.069,52 €
Vilar de Ossos	37,76 €	527,70 €	565,46 €	1.653,53 €	721,59 €	2.375,12 €	1.560,15 €	689,00 €	2.249,15 €	2.903,92 €	449,08 €	3.353,00 €
Vilar Seco de Lomba	4.531,85 €	894,32 €	5.426,17 €	7.860,59 €	1.202,00 €	9.062,59 €	5.799,95 €	916,27 €	6.716,22 €	8.301,69 €	636,30 €	8.938,00 €
Vinhais	37,76 €	27.405,04 €	27.442,80 €	831,11 €	10.348,39 €	11.179,49 €	1.310,95 €	13.168,52 €	14.479,47 €	3.700,34 €	14.938,87 €	18.639,20 €
Fora do PNM	97.790,12 €	31.794,73 €	129.584,85 €	198.857,40 €	19.726,35 €	218.583,75 €	80.208,39 €	5.458,18 €	85.666,57 €	92.075,49 €	9.502,74 €	101.578,23 €
TOTAIS	242.305,58 €	239.726,62 €	482.032,20 €	363.930,66 €	331.121,79 €	695.052,45 €	253.061,99 €	120.241,12 €	373.303,11 €	235.539,31 €	137.507,89 €	373.047,20 €

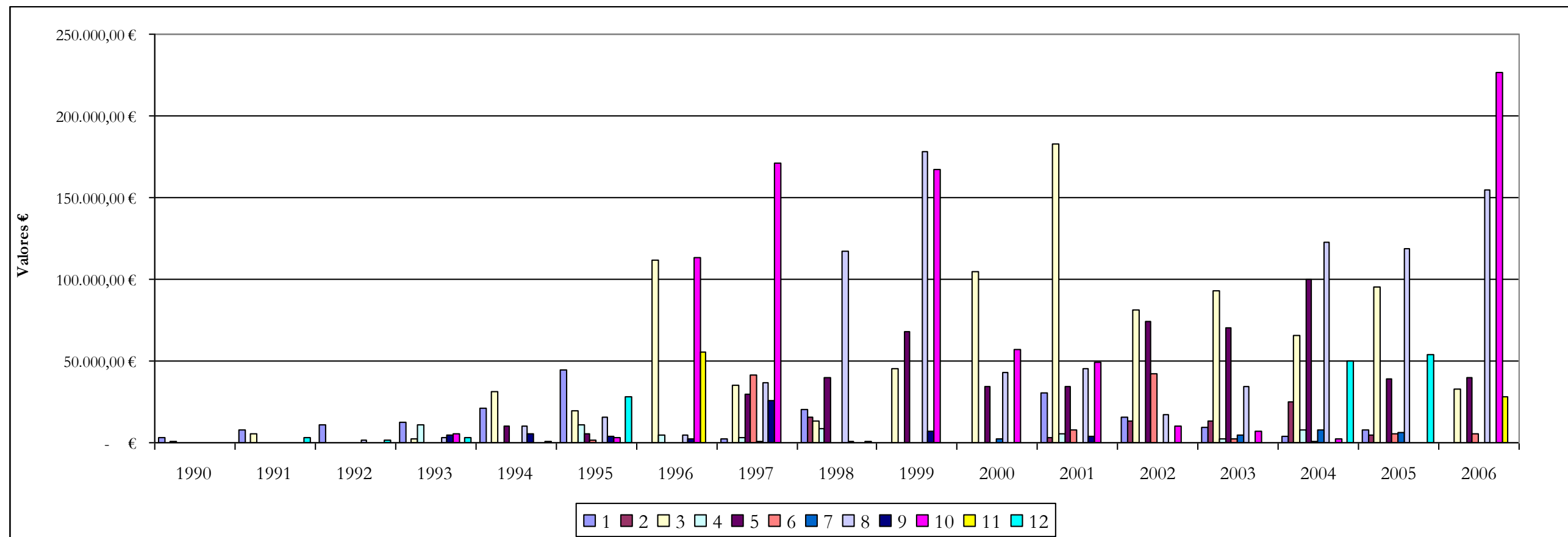
Quadro resumo dos investimentos entre 1990-2006 por freguesia e por tipo (Continuação)

FREGUESIAS	2004			2005			2006			TOTAIS POR FREGUESIA		
	EACN	APDS	TOTAL	EACN	APDS	TOTAL	EACN	APDS	TOTAL	EACN	APDS	TOTAL
Aveleda	27.279,26 €	283,71 €	27.562,98 €	10.351,04 €	12.657,38 €	23.008,42 €	6.069,48 €	1.164,23 €	7.233,71 €	95.323,41 €	142.641,32 €	237.964,73 €
Babe	12.872,06 €	3.635,22 €	16.507,28 €	7.495,71 €	1.504,73 €	9.000,43 €	6.069,48 €	1.164,23 €	7.233,71 €	139.527,69 €	89.887,16 €	229.414,85 €
Baçal	6.185,27 €	283,71 €	6.468,99 €	10.452,11 €	1.847,38 €	12.299,49 €	8.630,02 €	1.164,23 €	9.794,24 €	70.297,11 €	265.487,23 €	335.784,34 €
Bragança (Sê)	1.930,56 €	131,48 €	2.062,03 €	1.907,27 €	918,19 €	2.825,46 €	730,92 €	650,87 €	1.381,79 €	19.757,13 €	10.962,95 €	30.720,07 €
Carragosa	5.094,20 €	1.715,53 €	6.809,73 €	6.974,04 €	2.203,05 €	9.177,09 €	52.466,91 €	1.164,23 €	53.631,14 €	117.086,49 €	160.096,33 €	277.182,82 €
Castrelos	1.930,56 €	283,71 €	2.214,27 €	1.907,27 €	1.504,73 €	3.412,00 €	730,92 €	1.164,23 €	1.895,15 €	19.764,49 €	16.677,18 €	36.441,68 €
Castro de Avelãs	1.930,56 €	656,84 €	2.587,40 €	1.907,27 €	1.504,73 €	3.412,00 €	730,92 €	1.164,23 €	1.895,15 €	19.763,01 €	18.632,85 €	38.395,86 €
Deilão	13.404,97 €	3.106,72 €	16.511,69 €	7.147,93 €	1.504,73 €	8.652,65 €	6.122,41 €	1.567,52 €	7.689,93 €	198.188,99 €	183.761,88 €	381.950,87 €
Donai	5.767,76 €	283,71 €	6.051,48 €	6.974,04 €	12.368,78 €	19.342,81 €	5.668,70 €	1.164,23 €	6.832,92 €	37.735,01 €	108.652,37 €	146.387,37 €
Edral	4.760,41 €	283,71 €	5.044,13 €	2.988,27 €	1.504,73 €	4.493,00 €	4.897,17 €	1.164,23 €	6.061,40 €	31.999,02 €	13.111,99 €	45.111,00 €
Espinhosela	5.569,85 €	5.568,71 €	11.138,57 €	14.154,56 €	32.568,76 €	46.723,31 €	20.149,84 €	1.164,23 €	21.314,07 €	153.075,71 €	147.672,51 €	300.748,22 €
França	10.233,65 €	105.468,53 €	115.702,18 €	10.209,47 €	22.194,17 €	32.403,64 €	40.693,77 €	16.477,55 €	57.171,32 €	135.949,74 €	830.373,37 €	966.323,12 €
Fresulfe	5.157,36 €	11.098,41 €	16.255,77 €	7.054,92 €	16.529,37 €	23.584,29 €	5.668,70 €	6.885,65 €	12.554,35 €	37.258,61 €	402.837,59 €	440.096,20 €
Gimonde	2.203,40 €	283,71 €	2.487,12 €	1.907,27 €	11.241,27 €	13.148,54 €	730,92 €	1.164,23 €	1.895,15 €	20.476,21 €	49.857,88 €	70.334,08 €
Gondesinde	5.767,76 €	642,25 €	6.410,01 €	6.974,04 €	1.504,73 €	8.478,76 €	5.799,49 €	1.164,23 €	6.963,71 €	54.891,57 €	42.129,09 €	97.020,65 €
Meixedo	4.908,25 €	5.495,09 €	10.403,34 €	6.974,04 €	918,19 €	7.892,23 €	5.668,70 €	650,87 €	6.319,57 €	56.934,99 €	66.383,00 €	123.317,99 €
Mofreita	4.908,25 €	210,09 €	5.118,34 €	6.974,04 €	6.323,19 €	13.297,23 €	5.668,70 €	683,56 €	6.352,26 €	36.201,28 €	29.435,85 €	65.637,13 €
Moimenta	12.209,11 €	3.473,79 €	15.682,90 €	6.316,71 €	27.292,04 €	33.608,75 €	37.383,22 €	3.510,98 €	40.894,20 €	127.903,95 €	560.030,89 €	687.934,84 €
Montouto	19.866,18 €	5.755,28 €	25.621,46 €	2.988,27 €	14.589,77 €	17.578,04 €	1.740,92 €	1.164,23 €	2.905,15 €	58.110,48 €	223.172,33 €	281.282,81 €
Paçó	4.396,89 €	283,71 €	4.680,61 €	2.988,27 €	7.138,17 €	10.126,43 €	1.740,92 €	1.164,23 €	2.905,15 €	26.763,28 €	52.214,41 €	78.977,69 €
Parâmio	5.066,41 €	5.755,28 €	10.821,69 €	13.581,93 €	1.961,60 €	15.543,53 €	5.668,70 €	1.164,23 €	6.832,92 €	53.199,92 €	52.194,71 €	105.394,63 €
Pinheiro Novo	14.979,76 €	210,09 €	15.189,85 €	13.095,32 €	11.728,19 €	24.823,51 €	29.435,63 €	683,56 €	30.119,19 €	123.049,61 €	62.116,51 €	185.166,12 €
Quintanilha	13.246,41 €	283,71 €	13.530,13 €	7.297,56 €	9.612,23 €	16.909,79 €	5.973,89 €	1.164,23 €	7.138,12 €	93.100,42 €	324.663,16 €	417.763,57 €
Quirás	10.240,90 €	3.909,59 €	14.150,49 €	7.840,88 €	918,19 €	8.759,07 €	42.201,52 €	650,87 €	42.852,39 €	167.481,29 €	27.759,72 €	195.241,01 €
Rabal	12.253,16 €	283,71 €	12.536,87 €	16.679,25 €	12.428,95 €	29.108,20 €	15.026,03 €	1.164,23 €	16.190,26 €	206.555,19 €	79.706,48 €	286.261,67 €
Rio de Onor	13.338,91 €	3.114,47 €	16.453,38 €	11.800,70 €	1.504,73 €	13.305,43 €	38.290,97 €	1.164,23 €	39.455,19 €	223.697,42 €	225.505,90 €	449.203,32 €
Santa Cruz	19.970,46 €	5.495,09 €	25.465,55 €	3.317,13 €	918,19 €	4.235,32 €	34.058,00 €	650,87 €	34.708,86 €	181.312,01 €	21.062,22 €	202.374,24 €
Santalha	5.487,82 €	283,71 €	5.771,53 €	2.988,27 €	1.504,73 €	4.493,00 €	1.740,92 €	1.164,23 €	2.905,15 €	34.346,32 €	74.199,70 €	108.546,02 €
São Julião	13.084,33 €	812,21 €	13.896,55 €	8.444,69 €	20.555,46 €	29.000,15 €	6.688,75 €	1.164,23 €	7.852,98 €	94.678,07 €	255.220,09 €	349.898,17 €
Sobreiró de Baixo	4.396,89 €	283,71 €	4.680,61 €	2.988,27 €	1.504,73 €	4.493,00 €	1.740,92 €	1.164,23 €	2.905,15 €	26.886,35 €	14.016,83 €	40.903,18 €
Soeira	6.177,32 €	5.568,71 €	11.746,04 €	8.892,75 €	1.618,95 €	10.511,69 €	5.668,70 €	1.164,23 €	6.832,92 €	43.182,46 €	35.780,87 €	78.963,33 €
Travanca	19.797,29 €	11.040,28 €	30.837,56 €	3.663,31 €	1.847,38 €	5.510,69 €	2.002,76 €	1.164,23 €	3.166,99 €	46.780,93 €	39.984,49 €	86.765,43 €
Tuizelo	4.642,20 €	283,71 €	4.925,92 €	3.236,30 €	1.504,73 €	4.741,03 €	1.790,69 €	1.164,23 €	2.954,92 €	29.224,98 €	95.168,19 €	124.393,17 €
Vila Verde	4.396,89 €	210,09 €	4.606,98 €	2.988,27 €	918,19 €	3.906,46 €	1.740,92 €	650,87 €	2.391,79 €	26.763,28 €	15.632,11 €	42.395,40 €
Vilar de Lomba	1.930,56 €	131,48 €	2.062,03 €	1.907,27 €	918,19 €	2.825,46 €	730,92 €	650,87 €	1.381,79 €	19.757,13 €	10.840,18 €	30.597,30 €
Vilar de Ossos	5.215,24 €	8.137,59 €	13.352,83 €	3.193,16 €	918,19 €	4.111,36 €	1.740,92 €	650,87 €	2.391,79 €	32.654,28 €	71.361,76 €	104.016,04 €
Vilar Seco de Lomba	10.054,94 €	5.568,71 €	15.623,66 €	7.840,88 €	1.504,73 €	9.345,61 €	42.201,52 €	1.164,23 €	43.365,75 €	130.325,29 €	41.438,77 €	171.764,06 €
Vinhais	4.931,47 €	11.040,28 €	15.971,75 €	6.075,61 €	7.023,95 €	13.099,55 €	1.740,92 €	4.278,36 €	6.019,28 €	31.649,06 €	304.740,25 €	336.389,31 €
Fora do PNM	61.537,38 €	25.226,41 €	86.763,79 €	81.189,91 €	77.372,06 €	158.561,97 €	31.286,32 €	62.080,97 €	93.367,28 €	883.620,55 €	291.103,85 €	1.174.724,40 €
TOTAIS	387.124,68 €	236.582,79 €	623.707,47 €	331.667,97 €	334.081,46 €	665.749,43 €	487.091,13 €	128.665,64 €	615.756,77 €	3.905.272,74 €	5.456.513,97 €	9.361.786,71 €

Anexo 4

Quadro resumo e gráfico dos investimentos em EACN entre 1990-2006 por grupo de acções

EACN	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	Total por Grupo
1	2.955,75€	8.006,59€	10.794,10€	12.632,75€	21.346,43€	44.150,82€		2.388,24€	20.048,76€			30.385,20€	15.548,91€	9.109,82€	3.998,72€	8.110,68€		189.476,76€
2									15.783,96€			3.379,01€	13.309,29€	13.092,57€	24.817,83€	4.767,21€	196,18€	75.346,05€
3	1.110,65€	5.578,84€	78,70€	1.976,77€	31.134,44€	19.271,58€	111.742,68€	34.977,62€	13.130,36€	45.040,02€	104.902,94€	183.185,55€	81.042,58€	92.686,11€	65.644,60€	95.161,65€	32.923,17€	919.588,25€
4				10.745,41€		10.677,52€	4.385,71€	2.921,54€	8.785,88€			5.814,59€		2.066,00€	8.130,15€			53.526,80€
5					9.981,03€	5.679,53€		29.441,03€	39.599,83€	68.143,14€	34.256,91€	34.342,26€	73.977,34€	69.924,27€	100.368,17€	38.821,95€	39.899,34€	544.434,81€
6						1.941,72€		41.027,51€				7.821,77€	41.869,60€	2.054,43€	900,57€	5.379,95€	5.534,49€	106.530,05€
7								1.108,83€			2.672,13€			5.069,45€	8.175,90€	6.174,67€		23.200,97€
8			1.201,19€	3.245,28€	9.973,26€	15.313,14€	4.379,96€	36.477,40€	117.026,16€	178.249,81€	43.104,03€	45.451,06€	17.383,16€	34.505,56€	122.611,10€	119.033,45€	154.543,42€	902.497,98€
9			194,45€	4.437,23€	5.410,86€	3.786,35€	2.119,76€	25.453,06€	1.079,22€	6.995,34€		4.170,89€						53.647,17€
10				5.124,13€		3.236,20€	113.039,37€	170.843,42€		166.982,56€	57.369,57€	49.380,34€	9.911,16€	7.031,11€	2.164,44€		226.219,52€	811.301,83€
11							55.471,68€									190,02€	27.775,00€	83.436,70€
12	206,01€	3.319,48€	1.225,35€	3.093,69€	900,31€	28.137,35€			1.041,65€				19,95€		50.313,20€	54.028,38€		142.285,37€
Total Anual	4.272,41€	16.904,91€	13.493,78€	41.255,26€	78.746,33€	132.194,22€	291.139,15€	344.638,65€	216.495,83€	465.410,88€	242.305,58€	363.930,66€	253.061,99€	235.539,31€	387.124,68€	331.667,97€	487.091,13€	3.905.272,74€



Grupos de Acções:

- | | |
|---|---|
| 1 Estudo, Inventariação e Monitorização de Habitats e de espécies da Flora e Fauna; | 7 Elaboração, sinalização e manutenção de percursos interpretativos da natureza; |
| 2 Trabalhos de investigação científica no domínio da Conservação da Natureza | 8 Acções de prevenção, detecção e combate - 1.ª intervenção - de fogos |
| 3 Acções de gestão de espécies e de habitats | 9 Edição de publicações e realização ou apoio à realização de acções de informação e sensibilização sobre a Conservação da Natureza |
| 4 Criação e mancio de zonas de interdição à caça | 10 Acções de limpeza e recuperação de bosques autóctones; |
| 5 Redução do impacto negativo da actividade cinegética | 11 Controlo e erradicação de espécies exóticas ou estranhas ao ambiente; |
| 6 Acções de redução do impacto negativo das espécies selvagens em actividades agrícolas e florestais; | 12 Elaboração do Plano de Ordenamento e do Plano de Gestão |

Anexo 5

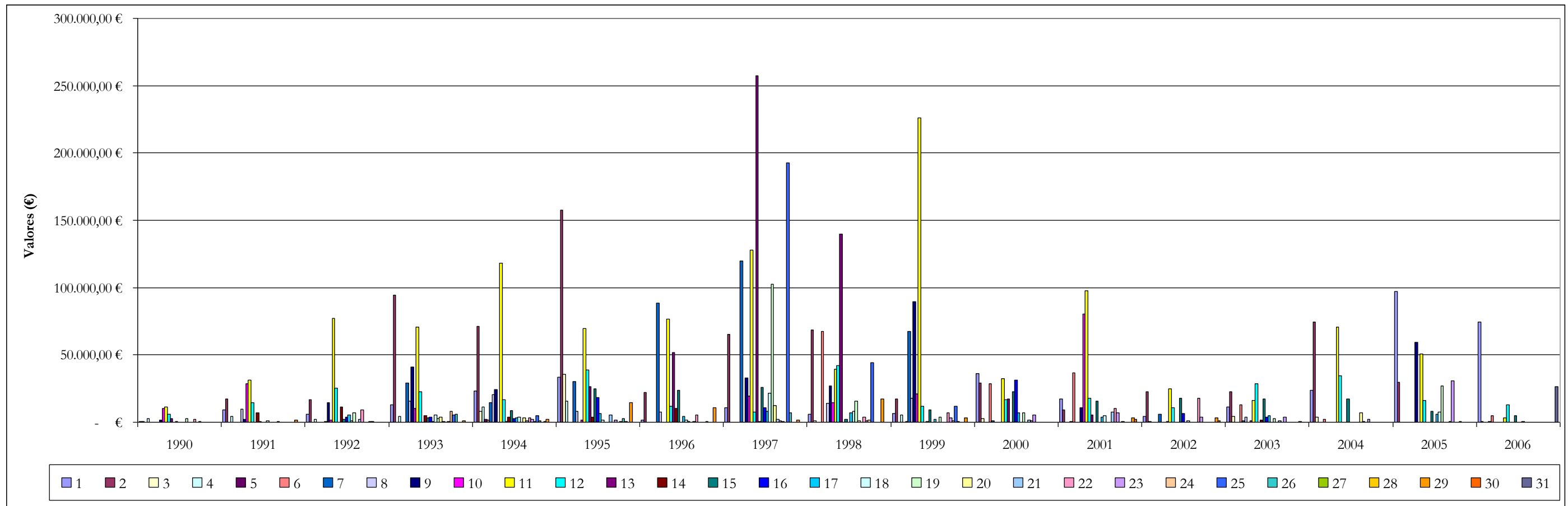
Quadro resumo e gráfico dos investimentos em APDS entre 1990-2006 por grupo de acções

APDS	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	Total do Grupo
1	597,34€	9.096,81€	6.185,16€	13.095,46€	22.959,08€	33.678,53€	1.531,04€	10.774,99€	6.173,88€	6.633,92€	35.951,81€	17.280,10€	4.525,00€	11.508,32€	23.581,98€	97.257,61€	74.437,00€	375.268,03€
2	511,10€	17.152,49€	16.710,97€	94.567,85€	71.081,36€	157.646,41€	22.381,53€	65.028,06€	68.723,54€	17.514,95€	29.394,34€	9.353,62€	22.742,24€	22.883,64€	74.623,35€	29.727,50€	739,93€	720.782,88€
3					8.150,52€	35.825,07€	16,74€		1.025,96€		2.768,33€		489,15€	4.132,00€	3.699,50€			56.107,27€
4	2.512,03€	4.166,10€	2.008,88€	4.566,15€	11.145,22€	15.483,93€				5.194,04€								45.076,34€
5					2.328,39€							505,41€					633,77€	3.467,57€
6			189,84€		1.552,26€				67.695,65€	444,61€	28.415,81€	36.688,70€		12.806,15€	2.358,70€		4.999,50€	155.151,21€
7				29.205,48€	14.803,10€	30.053,61€	88.754,93€	119.967,31€		67.260,21€	1.225,73€		5.831,00€	1.229,27€				358.330,64€
8		9.457,21€	535,70€	15.431,29€	20.306,81€	8.029,01€	7.309,51€		14.179,26€	17.838,12€				3.754,96€				96.841,86€
9	1.790,25€	2.250,82€	14.773,20€	40.778,68€	24.145,39€	72,81€		33.031,98€	27.021,26€	89.310,28€		10.964,88€				59.588,23€		303.727,78€
10	10.103,46€	28.627,49€	1.725,84€	10.125,31€		1.367,82€		19.410,03€	14.468,63€	20.986,02€		80.392,20€	507,78€	978,50€				188.693,08€
11	11.366,19€	31.403,77€	77.379,04€	70.432,39€	117.914,68€	69.357,51€	76.610,39€	127.986,13€	39.446,13€	225.865,35€	32.178,87€	97.755,79€	24.739,22€	16.279,23€	70.682,96€	50.837,67€	3.221,68€	1.143.457,02€
12	6.048,33€	14.650,26€	25.483,93€	22.705,26€	16.812,96€	38.979,56€	11.729,31€	7.404,39€	42.222,88€	12.077,92€	16.930,87€	17.628,11€	10.839,96€	28.766,59€	34.758,92€	16.341,77€	12.813,57€	336.194,60€
13	2.864,40€				405,14€	26.448,50€	51.596,95€	257.550,83€	139.632,85€		17.071,36€	5.575,36€						501.145,39€
14	112,33€	7.031,12€	11.182,58€	4.871,90€	3.927,60€	3.581,47€	10.186,87€	712,21€	43,84€	531,48€	193,78€	38,51€		1.859,40€		54,05€		44.327,16€
15	421,23€	740,81€	2.161,65€	3.105,11€	8.405,16€	24.631,92€	23.490,01€	26.152,17€	2.284,55€	8.968,39€	22.435,92€	15.547,28€	17.670,56€	17.044,50€	17.107,55€	8.107,50€	5.026,16€	203.300,47€
16			3.610,46€	3.511,80€	2.716,45€	18.607,02€		10.661,81€	24,25€		31.396,17€		6.254,44€	3.687,81€				80.470,20€
17	28,00€		5.432,95€	768,62€	3.106,07€	6.626,12€	4.164,96€	8.008,85€	7.117,69€	2.225,51€	7.020,41€	3.827,23€		4.645,48€		6.174,67€		59.146,56€
18		840,24€	1.222,83€	5.516,64€	3.530,31€	1.845,31€	1.632,25€	21.644,72€	7.876,03€			4.589,82€	1.180,00€			7.440,37€	374,45€	57.692,97€
19	2.669,58€		6.903,36€	2.668,82€			299,51€	102.353,33€	15.659,44€	3.602,38€	6.940,70€			2.508,58€		27.025,00€		170.630,70€
20				3.966,42€	3.065,71€			12.410,55€	903,54€						7.075,29€			27.421,52€
21	50,55€		2.272,37€	669,97€	1.259,48€	5.391,59€	548,11€	2.395,07€			1.457,52€	7.412,64€		1.291,25€	528,50€			23.277,04€
22	2.260,63€	439,64€	9.079,55€	176,32€	3.404,45€	91,04€	5.423,47€	1.042,35€	3.827,55€	7.258,69€	1.061,19€	10.140,85€	17.540,60€			514,56€		62.260,90€
23		217,20€		512,41€	2.328,39€	1.653,15€		298,88€	820,77€	3.047,91€	5.283,82€	6.959,99€	3.584,55€	3.626,04€	2.166,05€	30.607,15€		61.106,31€
24	726,83€	236,90€		7.970,67€	640,31€				1.611,28€	1.319,92€								12.505,91€
25			289,94€	5.565,87€	5.075,89€	781,24€		192.784,45€	44.302,06€	11.658,90€		758,58€						261.216,92€
26	140,41€	157,62€	552,27€	5.952,38€	1.188,25€	2.548,51€	289,32€	7.164,73€		270,22€						405,38€		18.669,09€
27						525,88€												525,88€
28					776,13€													776,13€
29		1.733,82€		1.104,34€	2.191,01€	14.417,68€	10.758,06€	1.383,38€	17.284,75€	3.104,41€		3.461,32€	3.175,27€	506,17€				59.120,21€
30												2.241,42€	1.161,35€					3.402,77€
31																	26.419,58€	26.419,58€
Total Anual	42.202,65€	128.202,30€	187.700,51€	347.269,14€	353.220,13€	497.643,70€	316.722,98€	1.028.166,22€	522.345,80€	505.113,24€	239.726,62€	331.121,79€	120.241,12€	137.507,89€	236.582,79€	334.081,46€	128.665,64€	5.456.513,97€

Grupos de Acções:

- | | | | |
|----|---|----|--|
| 1 | Preservação e valorização das raças autóctones | 17 | Edição e aquisição de materiais gráficos e multimédia de Informação, Divulgação e Sensibilização |
| 2 | Elaboração de projectos, recuperação, restauro e valorização de património edificado e de valores comunitários | 18 | Edição de material de divulgação |
| 3 | Elaboração de projectos de arquitectura e engenharia, e processos de candidatura e licenciamento para residentes na AP | 19 | Construção de infra-estruturas de informação e interpretação |
| 4 | Apoio à apicultura | 20 | Elaboração e implementação de percursos turísticos e realização de visitas guiadas |
| 5 | Estudos e acções de conhecimento, salvaguarda, sensibilização e utilização sustentável das plantas aromáticas e medicinais | 21 | Organização e apoio à organização de acções de divulgação do património cultural |
| 6 | Instalação, apetrechamento e dinamização de Núcleos Museológicos | 22 | Elaboração, colocação e manutenção de sinalização |
| 7 | Beneficiação urbana/arranjos urbanísticos de núcleos de arquitectura tradicional e espaços públicos | 23 | Acções de informação e sensibilização ambiental e apoio a projectos de educação ambiental |
| 8 | Elaboração de projectos, recuperação e melhoria de caminhos e acessos rurais | 24 | Comemorações de datas simbólicas/"dias mundiais" |
| 9 | Recuperação e manutenção de sistemas tradicionais de aproveitamento de água | 25 | Melhoria da qualidade ambiental das comunidades locais |
| 10 | Criação/reabilitação de parques de merendas, apoios a campismo, miradouros, praias fluviais, etc | 26 | Apoio à criação e funcionamento de associações locais |
| 11 | Aquisição, recuperação e adaptação de edifícios a centros de apoio ao Turismo e sua gestão | 27 | Acções de revitalização e valorização do artesanato local |
| 12 | Implementação e gestão do Centro Hípico de França | 28 | Apoio técnico às populações residentes |
| 13 | Recuperação, beneficiação e adaptação de edifícios a Centros de Convívio e de Cultura | 29 | Organização e realização de actividades culturais e desportivas |
| 14 | Apoio à realização de festas populares, de concursos de jogos tradicionais e de actividades e torneios desportivos | 30 | Aquisição e instalação de parques infantis |
| 15 | Apoio à realização de actividades de valorização, promoção, divulgação e comercialização de produtos e actividades locais | 31 | Participação no projecto Carta Europeia do Turismo Sustentável |
| 16 | Realização e apoio à realização de trabalhos de investigação sobre o património cultural e de caracterização sociocultural do PNM | | |

Quadro resumo e gráfico dos investimentos em APDS entre 1990-2006 por grupo de acções (continuação)



Anexo 6

Planta de Síntese do Plano de Ordenamento do Parque Natural de Montesinho

